

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2026-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA.

ASSUNTO: Parecer Técnico – Análise da Proposta de menor preço

Após análise da documentação apresentada pela empresa participante do certame, especialmente da planilha orçamentária da proposta e demais documentos técnicos, foram identificadas algumas inconsistências que necessitam de ajuste ou esclarecimento para fins de regularidade da proposta.

1. Divergência de quantitativo em item da planilha orçamentária

Foi verificada divergência no quantitativo referente ao item:

Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica – revestimento primário (SICRO DNIT 4016096).

Conforme o **orçamento base do processo**, o quantitativo previsto para este item é:

15.481,92 m³

Entretanto, na **planilha orçamentária apresentada na proposta da empresa**, consta o quantitativo de: **15.841,92 m³**

Dessa forma, observa-se uma diferença de **360,00 m³** em relação ao quantitativo estabelecido no orçamento base.

Considerando que as propostas devem respeitar os quantitativos definidos no orçamento da Administração, solicita-se que a empresa **proceda com a correção do quantitativo**, adequando-o aos valores constantes no orçamento base do certame.

2. Ausência de assinatura do representante legal da empresa

Durante a análise da documentação apresentada, verificou-se que **não consta assinatura do representante legal da empresa em parte dos documentos da proposta.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Para fins de validade jurídica da proposta apresentada, faz-se necessária a **assinatura do representante legal da empresa**, devidamente identificado, conforme previsto nas normas aplicáveis aos processos licitatórios.

Dessa forma, solicita-se que seja apresentada **versão da documentação contendo a assinatura do representante legal da empresa**, ou assinatura digital válida, garantindo a formalização da manifestação de vontade da proponente.

3. Conclusão

Diante do exposto, recomenda-se a solicitação de diligência junto à empresa proponente para:

1. Correção do quantitativo do item de escavação de material de jazida, adequando-o ao orçamento base do processo;
2. Apresentação da documentação da proposta contendo **assinatura do representante legal da empresa**.

A empresa deverá **enviar a sua proposta de preços devidamente saneada, no prazo de 02 (duas) horas, conforme edital, sem majoração do preço final.**

É o Parecer.

São João do Paraíso – MA, **12 de março de 2026.**

LENILSON SILVA
MENDES:60875
126324

Assinado de forma
digital por LENILSON
SILVA
MENDES:60875126324
Dados: 2026.03.12
15:06:53 -03'00'

Lenilson Silva Mendes
CREA-nº 1119497922MA



CARTA PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto do Edital de Concorrência Eletrônica nº003/2026, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (BDI INCLUSO)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA.	942.000,00
TOTAL		942.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 942.000,00** (Novencentos e quarenta e dois mil reais)

1. IDENT. DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: NUNES E GAMA LTDA
CNPJ: 10793939/0001-04
REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O FUTURO CONTRATO: Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes
CPF: 402.543.723-68
ENDEREÇO: Rua Bandeira V, nº 1823, Bandeirante, Estreito - MA
TELEFONE: (99) 99129-0499
E-MAIL: nunesegamaltda@hotmail.com
BANCO: NU PAGAMENTOS - IP AGÊNCIA: 0001 - CONTA BANCÁRIA: 379088846-5

2. CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura da licitação
Condições de Pagamento: De acordo com o cronograma físico-financeiro.
Prazo de Execução: De acordo com o cronograma físico-financeiro.

2.1.- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 - Declaro para fins de participação na Concorrência Eletrônica nº 017/2025, realizada através do Portal www.licitanet.com.br, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, embalagens, transporte e





quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

- 2.3 - Declaro que essa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro também, que a licitante proponente se compromete a conceder as garantias legais, a cumprir as quantidades e prazo de entrega constantes do edital.

3. ANEXOS DE PROPOSTA:

3.1. Em anexo, apresentamos a planilha orçamentária devidamente preenchida e assinada, contendo os valores de acordo com as exigências do edital, referência de BDI adotado, correspondentes à proposta em epígrafe, bem como o cronograma físico-financeiro, composição de custos unitários, composição de encargos sociais.

São João do Paraíso/MA, 12 de março de 2026



NUNES E GAMA LTDA

Cláudio Leonardo

Ribeiro Nunes

CPF nº 402.543.723-68

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI		
A	TOTAL	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	47,31	18,17
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	10,81	8,22
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,41	6,69
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
D	TOTAL	17,81	7,00
TOTAL (A+B+C+D)		112,73	70,19

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAES

Data: 12/03/2026 16:31:02-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Rafael Alyson da Rocha Moraes RNP: 191732929

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

Data: 12/03/2026 16:49:07-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes CPF: 402.543.723-68

Nunes e Gama Ltda. CNPJ: 10.793.939/0001-04



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO
ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 -
Maranhão
SICRO3 - 07/2025 -
Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					11.243,91	1,19 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	397,27	493,40	2.960,40	0,31 %
1.2	CPU - 194	Próprio	Mobilização de equipamentos	und	1	3.334,76	4.141,74	4.141,74	0,44 %
1.3	CPU - 194	Próprio	Desmobilização de equipamentos	und	1	3.334,77	4.141,77	4.141,77	0,44 %
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					44.369,04	4,71 %
2.1	CPU - 195	Próprio	Administração Local da Obra	MÊS	4	8.930,97	11.092,26	44.369,04	4,71 %
3			ESTRADA GLÓRIA					886.387,05	94,10 %
3.1			TERRAPLANAGEM					295.587,69	31,38 %
3.1.1	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	96762	0,10	0,12	11.611,44	1,23 %
3.1.2	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	9676,2	0,57	0,70	6.773,34	0,72 %
3.1.3	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	10643,82	1,37	1,70	18.094,49	1,92 %
3.1.4	5915319	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	212855,12	0,77	0,95	202.212,36	21,47 %
3.1.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	9676,2	4,74	5,88	56.896,06	6,04 %
3.2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					520.163,10	55,22 %
3.2.1	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	15481,92	1,37	1,70	26.319,26	2,79 %
3.2.2	4915611	SICRO3	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	15481,92	10,39	12,90	199.716,77	21,20 %
3.2.3	5915319	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	309607,44	0,77	0,95	294.127,07	31,22 %
3.3			DRENAGEM					70.636,26	7,50 %

RUBRICA: 
PMSIP
FL.15



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO
ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 -
Maranhão
SICRO3 - 07/2025 -
Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.3.1	CPU - 197	Próprio	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA)	m³	32254	1,77	2,19	70.636,26	7,50 %

Total sem BDI 761.868,97
Total do BDI 180.131,03
Total Geral 942.000,00

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAES
Data: 12/03/2026 16:32:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Alyson da Rocha Moraes RNP: 191732929

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES
Data: 12/03/2026 16:51:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes CPF: 402.543.723-68
Nunes e Gama Ltda. CNPJ: 10.793.939/0001-04

Nº 263
PMSJP
FL.(5)
RÚBRICA:



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO
ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 -
Maranhão
SICRO3 - 07/2025 -
Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	63,00%			37,00%
		11.243,91	7.083,68			4.160,23
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	29,70%	22,65%	25,48%	22,17%
		44.369,04	13.177,60	10.049,59	11.305,23	9.836,62
3	ESTRADA GLÓRIA	100,00%	26,00%	24,00%	27,00%	23,00%
		886.387,05	230.468,66	212.732,88	239.324,50	203.869,01
3.1	TERRAPLANAGEM	100,00%	26,00%	24,00%	27,00%	23,00%
		295.587,69	76.852,80	70.941,04	79.808,67	67.985,17
3.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	100,00%	26,00%	24,00%	27,00%	23,00%
		520.163,10	135.242,40	124.839,14	140.444,03	119.637,51
3.3	DRENAGEM	100,00%	26,00%	24,00%	27,00%	23,00%
		70.636,26	18.365,43	16.952,70	19.071,79	16.246,34
Porcentagem			27,06%	23,65%	26,61%	22,69%
Custo			250.721,91	222.782,47	250.629,72	217.865,89
Porcentagem Acumulada			27,06%	50,71%	77,31%	100,0%
Custo Acumulado			250.721,91	477.664,64	728.294,36	942.000,00

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAES
Data: 12/03/2026 16:31:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rafael Alyson da Rocha Moraes RNP: 191732929

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES
Data: 12/03/2026 16:49:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes CPF: 402.543.723-68
Nunes e Gama Ltda. CNPJ: 10.793.939/0001-04

PMSIP
FL.(S)
Nº 264
RÚBRICA:



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO
ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

		Curva ABC de Serviços								
		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
5915319	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural		tkm	522.462,56	0,96	501.564,05	53,24	53,24	
4915611	SICRO3	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário		m³	15.481,92	12,68	196.310,74	20,84	74,08	
CPU - 197	Próprio	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA)	URBA - URBANIZAÇÃO	m³	32.254,0	1,93	62.250,22	6,61	80,69	
5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	9.676,2	5,88	56.896,05	6,04	86,73	
CPU - 195	Próprio	Administração Local da Obra	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	4,0	12.348,15	49.392,60	5,24	91,98	
4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³		m³	26.125,74	1,72	44.936,27	4,77	96,75	
4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma		m²	96.762,0	0,12	11.611,44	1,23	97,98	
5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	9.676,2	0,81	7.837,72	0,83	98,81	
CPU - 194	Próprio	Mobilização de equipamentos	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0	4.120,26	4.120,26	0,44	99,25	
CPU - 194	Próprio	Desmobilização de equipamentos	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0	4.120,26	4.120,26	0,44	99,69	
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,0	493,40	2.960,40	0,31	100,00	

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

762.936,95
179.063,05
942.000,00



Documento assinado digitalmente
RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAES
Data: 12/03/2026 16:32:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rafael Alyson da Rocha Moraes RNP: 191732929



Documento assinado digitalmente
CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES
Data: 12/03/2026 16:51:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Clt

Nunes e Gama Ltda. CNPJ: 10.793.939/0001-04

Nº 065
RUBRICA: PMSJP
FL. 152



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO
ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Planilha Orçamentária Resumida

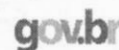
Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.200,92	1,19 %
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	49.392,60	5,24 %
3	ESTRADA GLÓRIA	881.406,48	93,57 %

Total sem BDI 762.936,95
Total do BDI 179.063,05
Total Geral 942.000,00



Documento assinado digitalmente
RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAES
Data: 12/03/2026 16:32:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Alyson da Rocha Moraes RNP: 191732929



Documento assinado digitalmente
CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES
Data: 12/03/2026 16:51:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes CPF: 402.543.723-68
Nunes e Gama Ltda. CNPJ: 10.793.939/0001-04

PMSJP
FL.(S)
Nº 266
RÚBRICA:



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	397,27	397,27	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	22,42	11,21	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	28,22	10,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	22,45	25,11	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,34	17,13	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	332,72	332,72	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	32,16	0,36	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	17,23	0,22	
MO sem LS =>					30,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,44
Valor do BDI =>					96,13	Valor com BDI =>			493,40
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 194	Próprio	Mobilização de equipamentos	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	3.317,44	3.317,44	
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	6,8023070	350,07	2.381,30	
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	Equipamento	H	1,6793920	264,26	443,79	
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Equipamento	H	1,6793920	293,17	492,35	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					802,82	Valor com BDI =>			4.120,26
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

RÚBRICA: 067
FL. (5)
PMSJP



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	CPU - 194	Próprio	Desmobilização de equipamentos	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	3.317,44	3.317,44	
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	6,8023070	350,07	2.381,30	
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	Equipamento	H	1,6793920	264,26	443,79	
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Equipamento	H	1,6793920	293,17	492,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	802,82	Valor com BDI =>		4.120,26	

2.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU - 195	Próprio	Administração Local da Obra	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	1,0000000	9.942,15	9.942,15	
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,0001220	132,03	1.584,37	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	160,0006903	35,01	5.601,62	
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	96,0000000	28,71	2.756,16	
				MO sem LS ==>	8.281,14	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	8.281,14
				Valor do BDI ==>	2.406,00	Valor com BDI ==>		12.348,15	

3.1.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	1,0000000	0,10	0,10		
A		Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo		E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	282,8508	124,3887	282,8508
		Custo Horário de Equipamentos =>							282,8508	
B		Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário		
Insumo		P9824	SICRO3	Servente	1,0000000		22,0900	22,0900		
		Custo Horário da Mão de Obra =>							22,0900	
		Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>							0,0000	

RUBRICADA
Nº 268
FL. (S)
PMSJP



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

							Custo Horário de Execução =>	304,9408					
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0266					
							Custo do FIC =>	0,0027					
							Produção de Equipe =>	3.053,9300					
							Custo Unitário de Execução =>	0,0999					
							MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,01	
							Valor do BDI =>	0,02				Valor com BDI =>	0,12
3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	1,00000000	0,66	0,66					
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário				
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva					
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000000	1,00	0,00	377,6377	155,9582	377,6377				
							Custo Horário de Equipamentos =>	377,6377					
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário						
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,00000000			22,0900	22,0900					
							Custo Horário da Mão de Obra =>	22,0900					
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000					
							Custo Horário de Execução =>	399,7277					
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0266					
							Custo do FIC =>	0,0171					
							Produção de Equipe =>	622,9500					
							Custo Unitário de Execução =>	0,6417					
							MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,04	
							Valor do BDI =>	0,15				Valor com BDI =>	0,81
3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					

RUBRICADA
Nº 469
FL. 15
PMSJP



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO N° 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³		m³	1,0000000	1,39	1,39	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	289,0878	134,9020	289,0878
Custo Horário de Equipamentos =>								289,0878	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				22,0900	22,0900
Custo Horário da Mão de Obra =>								22,0900	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>								0,0000	
Custo Horário de Execução =>								311,1778	
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>								0,0266	
Custo do FIC =>								0,0360	
Produção de Equipe =>								230,1900	
Custo Unitário de Execução =>								1,3518	
MO sem LS =>					0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
Valor do BDI =>					0,33	Valor com BDI =>			1,72

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5915319	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	0,78	0,78
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	Custo Horário
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
					1,00	0,00	264,2588	81,8728
								264,2588
Custo Horário de Equipamentos =>								264,2588
Custo Horário de Execução =>								264,2588
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>								0,0266
Custo do FIC =>								0,0202

Nº
RUBRICADO
PMSIP
FL. 57
7/10



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

							Produção de Equipe ==>	348,6000	
							Custo Unitário de Execução ==>	0,7581	
							MO sem LS ==>	0,00	
							LS ==>	0,00	
							MO com LS ==>	0,00	
							Valor do BDI ==>	0,18	
							Valor com BDI ==>	0,96	
3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	1,0000000	4,74	4,74	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	293,1746	81,9634	272,0535
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	4,2283	2,9445	3,6121
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	282,8508	124,3887	170,3427
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	202,6324	92,9655	202,6324
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	147,9740	61,1134	106,2809
							Custo Horário de Equipamentos ==>	754,9216	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			22,0900	22,0900	
							Custo Horário da Mão de Obra ==>	22,0900	
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) ==>	0,0000	
							Custo Horário de Execução ==>	777,0116	
							Fator de Influencia da Chuva - FIC ==>	0,0266	
							Custo do FIC ==>	0,1230	
							Produção de Equipe ==>	168,2000	
							Custo Unitário de Execução ==>	4,6196	
							MO sem LS ==>	0,13	
							LS ==>	0,00	
							MO com LS ==>	0,00	

RUBRICADA
PMSJP
FL. (5)
Nº 171



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		1,14		Valor com BDI =>		5,88		
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³			m³	1,0000000	1,39	1,39	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	289,0878	134,9020	289,0878	
Custo Horário de Equipamentos =>									289,0878	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	22,0900				22,0900	
Custo Horário da Mão de Obra =>									22,0900	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000	
Custo Horário de Execução =>									311,1778	
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>									0,0266	
Custo do FIC =>									0,0360	
Produção de Equipe =>									230,1900	
Custo Unitário de Execução =>									1,3518	
MO sem LS =>					0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10	
Valor do BDI =>					0,33	Valor com BDI =>				1,72
3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4915611	SICRO3	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário			m³	1,0000000	10,21	10,21	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9605	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,0000000	0,70	0,30	229,6958	71,8382	182,3385	
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,80	0,20	282,8508	124,3887	251,1584	
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	1,00	0,00	273,8795	135,7094	273,8795	



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

							Custo Horário de Equipamentos =>			707,3764
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora		Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				22,0900		22,0900
							Custo Horário da Mão de Obra =>			22,0900
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>			0,0000
							Custo Horário de Execução =>			729,4664
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>			0,0266
							Custo do FIC =>			0,1534
							Produção de Equipe =>			126,6300
							Custo Unitário de Execução =>			5,7606
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,1002700	m³	1,3900			1,5294	
							Custo Total das Atividades =>			1,5294
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	4016096	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre	5914353	2,0630100	t	1,3400			2,7644
							Custo Total dos Tempos Fixos =>			2,7644
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário	
						LN	RP	P		
Momento de Transporte	SICRO3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	2,0630100	tkm	5914314	5914329	5914344	0,0000	
						0,000	0,000	0,000		
						R\$ 1,14	R\$ 0,91	R\$ 0,74		
							Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28	
				Valor do BDI =>	2,47	Valor com BDI =>			12,68	



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5915319 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural			tkm	1,0000000	0,78	0,78
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9667 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	264,2588	81,8728	264,2588

Custo Horário de Equipamentos => 264,2588

Custo Horário de Execução => 264,2588

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266

Custo do FIC => 0,0202

Produção de Equipe => 348,6000

Custo Unitário de Execução => 0,7581

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,18 Valor com BDI => 0,96

3.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 197 Próprio	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA)	URBA - URBANIZAÇÃO		m³	1,0000000	1,56	1,56
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	0,8912244	1,00	0,00	282,8508	124,3887	252,0835

Custo Horário de Equipamentos => 252,0835

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	4083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	0,4000000	28,0100	11,2040

Custo Horário da Mão de Obra => 11,2040

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 263,2875

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Nº 094
RUBRICADA
PMSJP
Fl.(5)



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Custo do FIC =>	0,0000
Produção de Equipe =>	169,0000
Custo Unitário de Execução =>	1,5579
MO sem LS =>	0,07
LS =>	0,00
MO com LS =>	0,07
Valor do BDI =>	0,37
Valor com BDI =>	1,93

Composições Auxiliares

Composições Auxiliares									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,22	28,22	
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,52	3,52	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS =>	21,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,38
				Valor do BDI =>	6,82	Valor com BDI =>		35,04	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,14	

PMSIP
FL. (5)
RUBRICADA
Nº 975



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,24 LS => 0,00 MO com LS => 0,24
Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	28,01	0,59

MO sem LS => 0,59 LS => 0,00 MO com LS => 0,59
Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	124,76	1,84

MO sem LS => 1,84 LS => 0,00 MO com LS => 1,84
Valor do BDI => 0,44 Valor com BDI => 2,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,40	0,33

MO sem LS => 0,33 LS => 0,00 MO com LS => 0,33
Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,18	0,32

MO sem LS => 0,32 LS => 0,00 MO com LS => 0,32
Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	95406 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00007592 SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	22,59	0,18
MO sem LS =>				0,18	LS =>	0,00	MO com LS => 0,18
Valor do BDI =>				0,04	Valor com BDI => 0,22		

		valor do BDI =>		0,04		valor com BDI =>		0,22	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5914353 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre		t	1,0000000	1,34	1,34		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9506 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	4,0000000	0,79	0,21	165,7922	67,0143	580,1954	

Custo Horário de Equipamentos => 580,1954

Custo Horário de Execução => 580,1954

Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

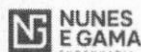
Produção de Equipe => 431,6000

Custo Unitário de Execução => 1,3443

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,32 Valor com BDI => 1,66

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,01	35,01
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,01	28,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,52	3,52
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,19	1,19		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,06	1,06		
				MO sem LS =>		28,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,60

Valor do BDI => 8,47

Valor com BDI => 43,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	132,03	132,03
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	124,76	124,76
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,52	3,52
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,64	0,64
				MO sem LS =>		126,60	LS =>	0,00
							MO com LS =>	126,60

Valor do BDI => 31,95

Valor com BDI => 163,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,26	31,26
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,40	22,40

RUBRICA:
FL(5)
PMSIP

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,52	3,52	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,71	1,71	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,54	1,54	
MO sem LS =>					22,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,73

Valor do BDI => 7,56 Valor com BDI => 38,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	22,42	22,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	31,26	14,15
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	25,41	8,27

MO sem LS => 10,29 LS => 0,00 MO com LS => 10,29

Valor do BDI => 5,42 Valor com BDI => 27,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,45	22,45
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,18	15,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,52	3,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,19	1,19



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	-1,16	1,16	
				MO sem LS =>	15,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,50

Valor do BDI => 5,43 Valor com BDI => 27,88

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,71	28,71
Composição Auxiliar	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,59	22,59
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,52	3,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,62	0,62

MO sem LS => 22,77 LS => 0,00 MO com LS => 22,77

Valor do BDI => 6,94 Valor com BDI => 35,65

		Valor do BDI →		0,34		Valor com BDI →		0,35	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5914314 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,14	1,14		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9506 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	165,7922	67,0143	165,7922	

PMSJP
FL. 65
RUBRICADA



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Custo Horário de Equipamentos =>		165,7922	
				Custo Horário de Execução =>		165,7922	
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0266	
				Custo do FIC =>		0,0296	
				Produção de Equipe =>		149,4000	
				Custo Unitário de Execução =>		1,1097	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		0,27	
				Valor com BDI =>		1,41	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914329 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,00000000	0,91	0,91
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva		
Insumo	E9506 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,00000000	1,00 0,00	165,7922	67,0143	165,7922
				Custo Horário de Equipamentos =>		165,7922	
				Custo Horário de Execução =>		165,7922	
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0266	
				Custo do FIC =>		0,0236	
				Produção de Equipe =>		186,7500	
				Custo Unitário de Execução =>		0,8878	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		0,22	
				Valor com BDI =>		1,13	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914344 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,00000000	0,74	0,74
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva		



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário											
Insumo	E9506	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	165,7922	67,0143	165,7922		
							Custo Horário de Equipamentos =>	165,7922			
							Custo Horário de Execução =>	165,7922			
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000			
							Custo do FIC =>	0,0000			
							Produção de Equipe =>	224,1000			
							Custo Unitário de Execução =>	0,7398			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	0,17				Valor com BDI =>	0,91
							Total sem BDI	762.936,95			
							Total do BDI	179.063,05			
							Total Geral	942.000,00			

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAES
Data: 12/03/2026 16:31:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rafael Alyson da Rocha Moraes RNP: 191732929

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES
Data: 12/03/2026 16:49:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes CPF: 402.543.723-68
Nunes e Gama Ltda. CNPJ: 10.793.939/0001-04

Nº
RÚBRICA: 1084
PMSJP
Fl. (5)



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

COMPOSIÇÃO DO BDI

1.0	CUSTOS INDIRETOS	4,97%
1.1	Administração Central	4,01%
1.2	Seguros + garantia	0,40%
1.3	Riscos	0,56%
2	Despesas Financeiras	1,11%
3.0	LUCRO	6,90%
3.1	Lucro	6,90%
4	TRIBUTOS	8,65%
4.1	Pis	0,65%
4.2	Cofins	3,00%
4.3	ISSQN	5,00%
4.4	CPRB	
5	TAXA TOTAL DE BDI	24,20%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, sendo feito o cálculo do BDI da seguinte maneira:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)) / (1-I))$$

Documento assinado digitalmente



RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAES
Data: 12/03/2026 16:31:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Alyson da Rocha Moraes RNP: 191732929

Documento assinado digitalmente



CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES
Data: 12/03/2026 16:49:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes CPF: 402.543.723-68
Nunes e Gama Ltda. CNPJ: 10.793.939/0001-04

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2026-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA.

ASSUNTO: Parecer Técnico – Análise da Proposta de menor preço

Após análise da proposta de menor preço apresentada pela empresa **Nunes e Gama Ltda**, verificou-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos no edital.

Entretanto, constatou-se que a **planilha do BDI não possui a assinatura do responsável pela empresa**, configurando pendência de natureza formal.

Considerando que tal inconsistência não altera o conteúdo da proposta nem compromete a formação do preço ofertado, entende-se tratar-se de falha sanável.

Dessa forma, a proposta poderá prosseguir para a **fase de habilitação**, ficando a empresa condicionada ao **envio da planilha de BDI devidamente assinada pelo responsável legal**, para fins de saneamento da pendência identificada.

É o Parecer.

São João do Paraíso – MA, 13 de março de 2026.

LENILSON SILVA Assinado de forma digital
MENDES:608751 por LENILSON SILVA
26324 MENDES:60875126324
Dados: 2026.03.13
09:36:39 -03'00'

Lenilson Silva Mendes
CREA-nº 1119497922MA



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	397,27	397,27
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	22,42	11,21
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	28,22	10,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	22,45	25,11
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,34	17,13
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	332,72	332,72
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	32,16	0,36
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	17,23	0,22
				MO sem LS =>	30,44	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	96,13	MO com LS =>	30,44
						Valor com BDI =>	493,40
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 194 Próprio	Mobilização de equipamentos	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	3.334,76	3.334,76
Insumo	E9665 SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	6,8518032	350,07	2.398,63
Insumo	E9667 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	Equipamento	H	1,6793615	264,26	443,78
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Equipamento	H	1,6793920	293,17	492,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	807,01	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	4.141,77
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 194 Próprio	Desmobilização de equipamentos	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	3.334,76	3.334,76

Nº 785
FL. (S)
RUBRICAR
PMSJP



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	E9665 SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	6,8518032	350,07	2.398,63
Insumo	E9667 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	Equipamento	H	1,6793615	264,26	443,78
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Equipamento	H	1,6793920	293,17	492,35
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	807,01			Valor com BDI => 4.141,77

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 195 Próprio	Administração Local da Obra	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	1,0000000	8.930,97	8.930,97
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,7796425	132,03	1.423,23
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	143,7277249	35,01	5.031,90
Composição Auxiliar	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	86,2362628	28,71	2.475,84
			MO sem LS =>	7.438,90	LS =>	0,00	MO com LS => 7.438,90
			Valor do BDI =>	2.161,29			Valor com BDI => 11.092,26

3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915598 SICRO3	Reconformação da plataforma		m²	1,0000000	0,10	0,10

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	282,8508	124,3887	282,8508
Custo Horário de Equipamentos =>								282,8508

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	22,0900	22,0900

Custo Horário da Mão de Obra => 22,0900

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 304,9408

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266

Custo do FIC => 0,0027

Nº 286
FL.(S)
RUBRICADO
PMSJP



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Produção de Equipe =>							3.053,9300	
Custo Unitário de Execução =>							0,0999	
MO sem LS => 0,01 LS => 0,00 MO com LS =>							0,01	
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI =>							0,12	
3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	1,0000000	0,57	0,57	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	0,8619682	1,00	0,00	377,6377	155,9582	325,5117
Custo Horário de Equipamentos =>							325,5117	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	0,8619682	22,0900		19,0409		
Custo Horário da Mão de Obra =>							19,0409	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>							0,0000	
Custo Horário de Execução =>							344,5526	
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>							0,0266	
Custo do FIC =>							0,0147	
Produção de Equipe =>							622,9500	
Custo Unitário de Execução =>							0,5531	
MO sem LS => 0,03 LS => 0,00 MO com LS =>							0,03	
Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI =>							0,70	
3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4016096 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³		m³	1,0000000	1,37	1,37	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	0,9880873	1,00	0,00	289,0878	134,9020	285,6440

Nº
RUBRICADA
FL. (S)
PMSIP
187



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Custo Horário de Equipamentos =>		285,6440		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	0,9880873	22,0900		21,8268		
				Custo Horário da Mão de Obra =>		21,8268		
				Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000		
				Custo Horário de Execução =>		307,4708		
				Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0266		
				Custo do FIC =>		0,0356		
				Produção de Equipe =>		230,1900		
				Custo Unitário de Execução =>		1,3357		
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,33	MO com LS =>	0,09	
						Valor com BDI =>	1,70	
3.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5915319 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	0,77	0,77	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9667 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	0,9893785	1,00	0,00	264,2588	81,8728	
				Custo Horário de Equipamentos =>		261,4520		
				Custo Horário de Execução =>		261,4520		
				Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0266		
				Custo do FIC =>		0,0200		
				Produção de Equipe =>		348,6000		
				Custo Unitário de Execução =>		0,7500		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,18	MO com LS =>	0,00	
						Valor com BDI =>	0,95	
3.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

RÚBRICA
F. 1.53
PMSJP



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	1,0000000	4,74	4,74	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	293,1746	81,9634	272,0535
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	4,2283	2,9445	3,6121
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	282,8508	124,3887	170,3427
Insumo	E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	202,6324	92,9655	202,6324
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	147,9740	61,1134	106,2809
Custo Horário de Equipamentos =>								754,9216
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			22,0900		22,0900
Custo Horário da Mão de Obra =>								22,0900
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>								0,0000
Custo Horário de Execução =>								777,0116
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>								0,0266
Custo do FIC =>								0,1230
Produção de Equipe =>								168,2000
Custo Unitário de Execução =>								4,6196
MO sem LS =>				0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
Valor do BDI =>				1,14			Valor com BDI =>	5,88
3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4016096 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³		m³	1,0000000	1,37	1,37	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	0,9880873	1,00	0,00	289,0878	134,9020	285,6440

RÚBRICA:
Nº
FL. 53
PMSIP
285



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

					Custo Horário de Equipamentos =>		285,6440
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	0,9880873	22,0900	21,8268		
					Custo Horário da Mão de Obra =>		21,8268
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
					Custo Horário de Execução =>		307,4708
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0266
					Custo do FIC =>		0,0356
					Produção de Equipe =>		230,1900
					Custo Unitário de Execução =>		1,3357
					MO sem LS =>	0,09	LS =>
					Valor do BDI =>	0,33	Valor com BDI =>
3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915611 SICRO3	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário		m³	1,0000000	10,39	10,39
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9605 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,0196602	0,70 0,30	229,6958	71,8382	185,9233
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0196602	0,80 0,20	282,8508	124,3887	256,0962
Insumo	E9762 SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0196602	1,00 0,00	273,8795	135,7094	279,2640
					Custo Horário de Equipamentos =>		721,2835
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0196602	22,0900	22,5243		
					Custo Horário da Mão de Obra =>		22,5243
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
					Custo Horário de Execução =>		743,8078

PMSJP
FL. (5)
780
RUBRICADO



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>			0,0266	
						Custo do FIC =>			0,1564	
						Produção de Equipe =>			126,6300	
						Custo Unitário de Execução =>			5,8739	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,1219015	m³	1,3700			1,5370	
						Custo Total das Atividades =>			1,5370	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	4016096	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre	5914353	2,1035692	t	1,3400			2,8188
						Custo Total dos Tempos Fixos =>			2,8188	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário	
						LN	RP	P		
Momento de Transporte	SICRO3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	2,0630100	tkm	5914314 0,000 R\$ 1,14	5914329 0,000 R\$ 0,91	5914344 0,000 R\$ 0,74	0,0000	
						Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000	
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28	
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	12,90	
3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5915319 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural				tkm	1,0000000	0,77	0,77	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
Insumo	E9667 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	0,9893785	1,00	0,00	264,2588	81,8728	261,4520		
						Custo Horário de Equipamentos =>			261,4520	
						Custo Horário de Execução =>			261,4520	

PMSP
FL. (S)
281
RUBRICADO



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0266			
							Custo do FIC =>		0,0200			
							Produção de Equipe =>		348,6000			
							Custo Unitário de Execução =>		0,7500			
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,95
3.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	CPU - 197 Próprio	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA)	URBA - URBANIZAÇÃO	m³	1,0000000	1,77	1,77					
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário				
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva					
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0109846	1,00	0,00	282,8508	124,3887	285,9578				
							Custo Horário de Equipamentos =>		285,9578			
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário						
Insumo	4083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	0,4537508	28,0100		12,7096						
							Custo Horário da Mão de Obra =>		12,7096			
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000			
							Custo Horário de Execução =>		298,6674			
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000			
							Custo do FIC =>		0,0000			
							Produção de Equipe =>		169,0000			
							Custo Unitário de Execução =>		1,7673			
							MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,08
							Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,19

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PMSIP
FL. 5
RUBRICADO



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,22	28,22
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,52	3,52
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS => 21,38 LS => 0,00 MO com LS => 21,38
Valor do BDI => 6,82 Valor com BDI => 35,04

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,14	0,24
			MO sem LS =>		0,24	LS => 0,00	MO com LS => 0,24
			Valor do BDI =>		0,05	Valor com BDI =>	0,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	28,01	0,59
			MO sem LS =>		0,59	LS => 0,00	MO com LS => 0,59
			Valor do BDI =>		0,14	Valor com BDI =>	0,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,84	1,84

Nº 203
RUBRICADA
PMSIP
FL. (S)



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	124,76	1,84	
			MO sem LS =>	1,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,84
			Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI =>	2,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,40	0,33	
			MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,40
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,18	0,32	
			MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,39
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95406 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00007592 SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	22,59	0,18	
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914353 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre		t	1,0000000	1,34	1,34	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9506 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	4,0000000	0,79	0,21	165,7922	67,0143	580,1954
Custo Horário de Equipamentos =>								580,1954
Custo Horário de Execução =>								580,1954

RUBRICADA
Nº 2494
FL 65
PMSJP
R



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 431,6000

Custo Unitário de Execução => 1,3443

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,32 Valor com BDI => 1,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,01	35,01
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,01	28,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,52	3,52
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,06	1,06

MO sem LS => 28,60 LS => 0,00 MO com LS => 28,60
Valor do BDI => 8,47 Valor com BDI => 43,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	132,03	132,03
Composição Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	124,76	124,76
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,52	3,52

RUBRICADA
Nº 985
FL. 53
PMSJP
[Assinatura]

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,64	0,64
			MO sem LS =>		126,60	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		31,95		MO com LS =>
							126,60
							Valor com BDI =>
							163,98
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,26	31,26
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,40	22,40
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,52	3,52
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,71	1,71
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,54	1,54
			MO sem LS =>		22,73	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		7,56		MO com LS =>
							22,73
							Valor com BDI =>
							38,82
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	22,42	22,42
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	31,26	14,15
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	25,41	8,27

RUBRICADO
Nº 296
FL. 53
PMSJP
ad



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 10,29 LS => 0,00 MO com LS => 10,29
Valor do BDI => 5,42 Valor com BDI => 27,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,45	22,45
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,18	15,18
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,52	3,52
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16

MO sem LS => 15,50 LS => 0,00 MO com LS => 15,50
Valor do BDI => 5,43 Valor com BDI => 27,88

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,71	28,71
Composição Auxiliar	95406 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00007592 SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,59	22,59
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,52	3,52
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07

Nº 752
RUBRICADO
PMSIP
FL(5)
752



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00043493 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,62	0,62	
			MO sem LS =>	22,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,77
			Valor do BDI =>	6,94			Valor com BDI =>	35,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914314 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,14	1,14	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9506 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	165,7922	67,0143	165,7922

Custo Horário de Equipamentos => 165,7922

Custo Horário de Execução => 165,7922

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266

Custo do FIC => 0,0296

Produção de Equipe => 149,4000

Custo Unitário de Execução => 1,1097

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,27 Valor com BDI => 1,41

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914329	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,00000000	0,91	0,91	
A	Código Banco		Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9506	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,00000000	1,00	0,00	165,7922	67,0143	165,7922

Custo Horário de Equipamentos => 165,7922

Custo Horário de Execução => 165,7922

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266

Custo do FIC => 0,0236

Nº 258
RUBRICADA
PMSIP
F. 57



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA)
NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME
CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

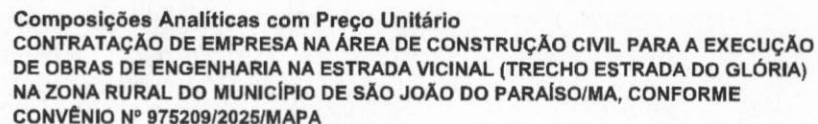
B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Produção de Equipe =>		186,7500	
				Custo Unitário de Execução =>		0,8878	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,22	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	1,13
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914344 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,74	0,74
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	

R



Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

**Encargos Sociais
Não Desonerado**

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	E9506 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
				1,00	0,00	165,7922	67,0143	165,7922
						Custo Horário de Equipamentos =>		165,7922
						Custo Horário de Execução =>		165,7922
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção de Equipe =>		224,1000
						Custo Unitário de Execução =>		0,7398
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,91
						Total sem BDI		761.868,97
						Total do BDI		180.131,03
						Total Geral		942.000,00

Rafael Alyson da Rocha Moraes RNP: 191732929

Claudio Leonardo Ribeiro Nunes
CPF: 404.543.723-68

Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes CPF: 402.543.723-68
Nunes e Gama Ltda. CNPJ: 10.793.939/0001-04

PMSJP
FL.(S)
Nº 300
RÚBRICA: *[Signature]*



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO
ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.243,94	1,19 %
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	44.369,04	4,71 %
3	ESTRADA GLÓRIA	886.387,02	94,10 %

Total sem BDI	761.868,97
Total do BDI	180.131,03
Total Geral	942.000,00

Rafael Alyson da Rocha Moraes RNP: 191732929

Claudio Leonardo Ribeiro Nunes
CPF: 404.543.723-68

Claudio Leonardo Ribeiro Nunes CPF: 402.543.723-68
Nunes e Gama Ltda, CNPJ: 10.793.939/0001-04

PMSJP
FL. (5)
Nº 301
RUBRICADA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI		
A	TOTAL	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	47,31	18,17
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	10,81	8,22
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,41	6,69
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
D	TOTAL	17,81	7,00
	TOTAL (A+B+C+D)	112,73	70,19

Rafael Alyson da Rocha Moraes RNP: 191732929

Claudio Leonardo Ribeiro Nunes
CPF: 404.543.723-68

Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes CPF: 402.543.723-68
Nunes e Gama Ltda. CNPJ: 10.793.939/0001-04

RUBRICADA
Nº 808
FL. (S)
PMSP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

COMPOSIÇÃO DO BDI

1.0	CUSTOS INDIRETOS	4,97%
1.1	Administração Central	4,01%
1.2	Seguros + garantia	0,40%
1.3	Riscos	0,56%
2	Despesas Financeiras	1,11%
3.0	LUCRO	6,90%
3.1	Lucro	6,90%
4	TRIBUTOS	8,65%
4.1	Pis	0,65%
4.2	Cofins	3,00%
4.3	ISSQN	5,00%
4.4	CPRB	
5	TAXA TOTAL DE BDI	24,20%
Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, sendo feito o cálculo do BDI da seguinte maneira: $BDI = ((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)) / (1-I)$		

Rafael Alyson da Rocha Moraes RNP: 191732929

Claudio Leonardo Ribeiro Nunes
CPF: 404.543.723-68

Claudio Leonardo Ribeiro Nunes CPF: 402.543.723-68
Nunes e Gama Ltda. CNPJ: 10.793.939/0001-04

RUBRICADO
Nº 303
FL. (S)
PMSJP



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO
ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
5915319 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural		tkm	522.462,56	0,95	496.339,43	52,69	52,69
4915611 SICRO3	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário		m³	15.481,92	12,90	199.716,76	21,20	73,89
CPU - 197 Próprio	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA)	URBA - URBANIZAÇÃO	m³	32.254,0	2,19	70.636,26	7,50	81,39
5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	9.676,2	5,88	56.896,05	6,04	87,43
4016096 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³		m³	26.125,74	1,70	44.413,75	4,71	92,14
CPU - 195 Próprio	Administração Local da Obra	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	4,0	11.092,26	44.369,04	4,71	96,85
4915598 SICRO3	Reconformação da plataforma		m²	96.762,0	0,12	11.611,44	1,23	98,09
5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	9.676,2	0,70	6.773,34	0,72	98,81
CPU - 194 Próprio	Mobilização de equipamentos	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0	4.141,77	4.141,77	0,44	99,25
CPU - 194 Próprio	Desmobilização de equipamentos	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0	4.141,77	4.141,77	0,44	99,69
103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,0	493,40	2.960,40	0,31	100,00

Total sem BDI 761.868,97
Total do BDI 180.131,03
Total Geral 942.000,00

Rafael Alyson da Rocha Moraes RNP: 191732929

Claudio Leonardo Ribeiro Nunes
CPF: 404.543.723-68

Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes CPF: 402.543.723-68
Nunes e Gama Ltda. CNPJ: 10.793.939/0001-04

PMSJP
FL.(S)
Nº 204
RUBRICADO



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO
ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Quantidade		Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
E9667 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	Equipamento	H	1,510,7651456	0,0000000	328,20	101,68	495,833,12	0,00	52,64%	495,833,12	52,64%
E9524 SICRO3	Motorizadora - 93 kW	Equipamento	H	346,6903905	56,8678668	351,29	154,49	121,788,86	10,330,58	14,03%	627,952,56	66,66%
E9515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	Equipamento	H	189,7930936	0,0000000	359,03	167,55	68,141,41	0,00	7,23%	696,093,97	73,90%
E9506 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	Equipamento	H	242,3924526	64,4318443	205,91	83,23	49,911,03	5,362,43	5,87%	751,367,44	79,76%
E9762 SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	Equipamento	H	126,7290871	0,0000000	340,14	168,55	43,105,62	0,00	4,58%	794,473,06	84,34%
E9605 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	Equipamento	H	88,7101896	38,0188775	285,27	89,23	25,306,36	3,392,24	3,05%	823,171,86	87,39%
00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	684,8517744		34,78		23,819,14		2,53%	846,990,81	89,91%
E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Equipamento	H	56,0470179	5,8477415	364,11	101,79	20,407,28	595,27	2,23%	867,993,35	92,14%
E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	Equipamento	H	58,4803661	0,0000000	251,66	115,47	14,717,17	0,00	1,56%	882,710,52	93,71%
P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	420,8175405		27,43		11,543,03		1,23%	894,253,55	94,93%
00007592 SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	353,5700461		28,05		9,917,64		1,05%	904,171,19	95,98%
E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	Equipamento	H	30,4102232	28,0701429	183,77	75,90	5,588,49	2,130,49	0,82%	911,890,16	96,80%
00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	44,4794247		154,95		6,892,09		0,73%	918,782,25	97,54%
E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	Equipamento	H	13,6106307	0,0000000	469,01	193,70	6,383,52	0,00	0,68%	925,165,77	98,21%
E9665 SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	H	13,9304886	0,0000000	434,78	134,25	6,056,70	0,00	0,64%	931,222,47	98,86%
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	989,3962551		4,37		4,323,66		0,46%	935,546,13	99,31%
00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	6,0993383		413,23		2,520,43		0,27%	938,066,56	99,58%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	989,3962551		1,47		1,454,41		0,15%	939,520,97	99,74%
00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	584,4293453		1,31		765,60		0,08%	940,286,57	99,82%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	945,5637975		0,62		586,25		0,06%	940,872,82	99,88%
00043493 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	350,6580940		0,77		270,01		0,03%	941,142,83	99,91%
E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	Equipamento	H	30,4102232	28,0701429	5,24	3,65	159,35	102,50	0,03%	941,404,67	99,94%
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,9673615		18,85		131,33		0,01%	941,536,01	99,95%
00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	19,5685071		6,63		129,74		0,01%	941,665,75	99,96%
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	989,3962551		0,08		79,15		0,01%	941,744,90	99,97%
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,3006903		26,25		60,39		0,01%	941,805,29	99,98%
00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	584,4293453		0,08		46,75		0,00%	941,852,05	99,98%
00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,4015816		27,82		38,99		0,00%	941,891,04	99,99%
00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	43,8324576		0,79		34,63		0,00%	941,925,67	99,99%

Nº 305
RUBRICADO
PMSIP
FL.(5)



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO
ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DO PARAISO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPE

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

S.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos				Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado		
				Quantidade	Valor Unitário								
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,9932772		31,55		31,34		31,34	0,00%	941.957,00	100,00%
00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	350,6560940		0,04		14,03		14,03	0,00%	941.971,03	100,00%
00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	6,8227198		1,44		9,82		9,82	0,00%	941.980,86	100,00%
00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	6,8227198		0,83		4,30		4,30	0,00%	941.985,15	100,00%
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,2744433		1,47		3,34		3,34	0,00%	941.988,50	100,00%
00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,3811952		2,12		2,93		2,93	0,00%	941.991,43	100,00%
00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0689225		39,94		2,75		2,75	0,00%	941.994,18	100,00%
00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,3811952		1,91		2,64		2,64	0,00%	941.996,82	100,00%
00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0805113		21,39		1,72		1,72	0,00%	941.998,54	100,00%
00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,2744433		0,45		1,02		1,02	0,00%	941.999,56	100,00%
00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	43,8324576		0,01		0,44		0,44	0,00%	942.000,00	100,00%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 879.312,42
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 52.402,62
Material	R\$ 10.284,97
Serviços	R\$ 0,00
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Encargos Complementares	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Total sem BDI	761,868,97
Total do BDI	180,131,03
Total Geral	942,000,00

Rafael Alyson da Rocha Moraes RNP: 191732929

Claudio Leonardo Ribeiro Nunes CPF: 402.543.723-68
Nunes e Gama Ltda. CNPJ: 10.793.939/0001-04

Claudio Leonardo Ribeiro Nunes
CPF: 404.543.723-68

PMSIP
FL. (S)
206
RUBRICADA
Nº



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO
ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO N° 975209/2025/MA/PA

Bancos
SINAPI - 11/2025 -
Maranhão
SICRO3 - 07/2025 -
Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
		11.243,94	11.243,94			
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	29,70%	22,65%	25,48%	22,17%
		44.369,04	13.177,60	10.049,59	11.305,23	9.836,62
3	ESTRADA GLÓRIA	100,00%	26,00%	24,00%	27,00%	23,00%
		886.387,02	230.460,63	212.732,88	239.324,50	203.869,01
3.1	TERRAPLANAGEM	100,00%	26,00%	24,00%	27,00%	23,00%
		295.587,68	76.852,80	70.941,04	79.808,67	67.985,17
3.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	100,00%	26,00%	24,00%	27,00%	23,00%
		520.163,08	135.242,40	124.839,14	140.444,03	119.637,51
3.3	DRENAGEM	100,00%	26,00%	24,00%	27,00%	23,00%
		70.636,26	18.365,43	16.952,70	19.071,79	16.246,34
Porcentagem			27,06%	23,65%	26,61%	22,69%
Custo			254.882,17	222.782,47	250.629,72	213.705,63
Porcentagem Acumulado			27,06%	50,71%	77,31%	100,0%
Custo Acumulado			254.882,17	477.664,64	728.294,36	942.000,00

Rafael Alyson da Rocha Moraes RNP: 191732929

Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes CPF: 402.543.723-68
Nunes e Gama Ltda. CNPJ: 10.793.939/0001-04

Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes
CPF: 404.543.723-68

RUBRICA: 407
FL.(S)
PMSJP



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO
ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 -
Maranhão
SICRO3 - 07/2025 -
Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					11.243,94	1,19 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	397,27	493,40	2.960,40	0,31 %
1.2	CPU - 194 Próprio	Mobilização de equipamentos	und	1	3.334,76	4.141,77	4.141,77	0,44 %
1.3	CPU - 194 Próprio	Desmobilização de equipamentos	und	1	3.334,76	4.141,77	4.141,77	0,44 %
2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					44.369,04	4,71 %
2.1	CPU - 195 Próprio	Administração Local da Obra	MÊS	4	8.930,97	11.092,26	44.369,04	4,71 %
3		ESTRADA GLÓRIA					886.387,02	94,10 %
3.1		TERRAPLANAGEM					295.587,68	31,38 %
3.1.1	4915598 SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	96762	0,10	0,12	11.611,44	1,23 %
3.1.2	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	9676,2	0,57	0,70	6.773,34	0,72 %
3.1.3	4016096 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	10643,82	1,37	1,70	18.094,49	1,92 %
3.1.4	5915319 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	212855,12	0,77	0,95	202.212,36	21,47 %
3.1.5	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	9676,2	4,74	5,88	56.896,05	6,04 %
3.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO					520.163,08	55,22 %
3.2.1	4016096 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	15481,92	1,37	1,70	26.319,26	2,79 %
3.2.2	4915611 SICRO3	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	15481,92	10,39	12,90	199.716,76	21,20 %
3.2.3	5915319 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	309607,44	0,77	0,95	294.127,06	31,22 %
3.3		DRENAGEM					70.636,26	7,50 %

RUBRICAR
Nº 308
FL.(S)
PMSJP



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO
ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Bancos
SINAPI - 11/2025 -
Maranhão
SICRO3 - 07/2025 -
Maranhão

B.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.3.1	CPU - 197	Próprio	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA)	m³	32254	1,77	2,19	70.636,26	7,50 %

Total sem BDI	761.868,97
Total do BDI	180.131,03
Total Geral	942.000,00

Rafael Alyson da Rocha Moraes RNP: 191732929

Claudio Leonardo Ribeiro Nunes
CPF: 404.543.723-68

Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes CPF: 402.543.723-68
Nunes e Gama Ltda. CNPJ: 10.793.939/0001-04

PMSJP
FL. (S)
309
RUBRICA: A

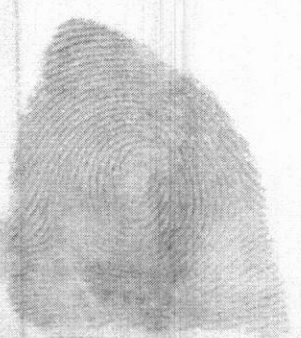
PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROLENTADO DIREITO



Claudio Leonardo R. Nunes

12.990.595

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL 2631426 3 VIA 08/01/2018

NOME CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

ENDEREÇO RAIMUNDO PEREIRA NUNES
MARIA DIVINA RIBEIRO NUNES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 11/04/1976

CASAMENTO C. CASAMEN-IMPERATRIZ MA

NUMERO 10546 LTU 322 FOL 393V

COR 402543723-68

ASSINATURA DO DETENTOR

11.867.192

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PMSJP
FL. (5)
Nº 310
RÚBRICA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RAQUEL GAMA NUNES

1ª HABILITAÇÃO
08/05/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

23/04/1982 IMPERATRIZ/MA

4a DATA EMISSÃO

28/12/2022

4b VALIDADE

27/12/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

145671020003 SESP MA

4d CPF

934.118.713-34

5 Nº REGISTRO

02851996393

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE CARLOS GAMA DA SILVA

IVANETE ALVES GAMA

Raquel Gama Nunes

7 ASSINATURA DO PORTADOR

PMSIP
FL. (S)

Nº

RUBRICA

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		27/12/2032		D1			
A1				BE			
B		27/12/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR

04731821251

MA046569189

MARANHÃO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: NUNES E GAMA LTDA

CLÁUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES, brasileiro, natural de Carolina - MA, casado em regime parcial de bens, nascido em 11/04/1976, empresário, inscrito no CPF(MF) sob nº 402.543.723-68, documento de identidade nº 2.63167-6 PC/PA, domicílio e residência na Rua Bandeirante V, nº.1823, casa A, bairro Bandeirante, no município de Estreito, Estado do Maranhão, CEP: 65975-000 e.

RAQUEL GAMA NUNES, brasileira, natural de Imperatriz - MA, casada em regime parcial de bens, nascida em 23/04/1982, empresária, inscrita no CPF(MF) sob nº 934.118.713-34, documento de identidade nº 0.14567102000-3 - SESCPC/MA, domicílio e residência na Rua Bandeirante v, nº.1823, casa A, bairro Bandeirante, no município de Estreito, Estado do Maranhão, CEP: 65975-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, CC/2002).

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: NUNES E GAMA LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Bandeirante V, nº. 1823, bandeirante, no município de Estreito, Estado do Maranhão, CEP: 65975-000. (Art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real)) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

CLÁUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES	29.000 cotas	99%	R\$ 29.000,00
RAQUEL GAMA NUNES	1.000 cotas	1%	R\$ 1.000,00
Total	30.000 cotas	100%	R\$ 30.000,00

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto principal da sociedade será OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - CNAE-Fiscal: 4299-5/99, tendo como atividades secundárias:

4120-4/00 - Construção de Edifícios;

4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos;

4212-0/00 - Construção de Obras de Artes Especiais;

4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;

4291-0/00 - Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais;

4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas;

4299-5/99 - Obras de Engenharia Civil não especificadas anteriormente, com predominância em obras de artes e hidrossemeadura;

4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: NUNES E GAMA LTDA

- 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens;
4313-4/00 – Obras de Terraplenagem;
4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
4399-1/05 – Perfuração e Abertura de Poços de Água.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 16/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio CLÁUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e ou extrajudicial, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", ao sócio administrador, indicado na cláusula 7ª, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Fica eleito o foro de ESTREITO - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

PMSIP

FL.(S)

Nº 314

RÚBRICA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: NUNES E GAMA LTDA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Estreito - MA. 16 de março de 2009

REC

Claudio Leonardo Ribeiro Nunes
Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes

REC

Raquel Gama Nunes
Raquel Gama Nunes

Testemunhas:

Johnson Dias da Costa
Johnson Dias da Costa

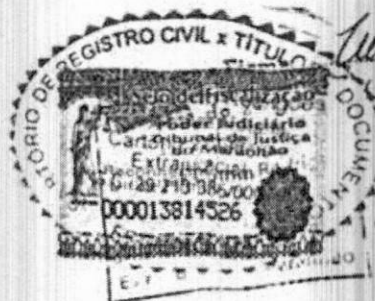
C.I.R.G. nº 0179237420001-5-SEJUSP/MA

CPF(MF) 253.671.293-15

Glaucia Guedes Lopes
Glaucia Guedes Lopes

C.I.R.G. nº 14561032000-0-GEJUSPC/MA

CPF(MF) 000.157.383-70



Verdadeira de todos indicados como se ve.
06/04/2009
Linanilde Cutrim Rodrigues
Linanilde Cutrim Rodrigues
Registradora Notaria
Luiza Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituta



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2009
SOB O NÚMERO 21200671097
Protocolo 09/020319-4

NUNES E GAMA LTDA

MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ Nº AB 147728

**1ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NUNES E GAMA LTDA - ME**

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES, brasileiro, casado em regime parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascido em 11/04/1976, Empresário, inscrito no CPF (MF) sob nº. 402543723-68, documento de identidade nº. 2631676 PC/PA, expedida em 04/01/2005, com domicílio e residência na Rua Bandeirante V, nº.1823, casa A bairro Bandeirante, no Município de Estreito, Estado do Maranhão, CEP: 65975-000 e RAQUEL GAMA NUNES, brasileira, casada em regime parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascida em 23/04/1982, Empresária, inscrita no CPF (MF) sob nº. 934118713-34, documento de identidade nº.014567102000-3, SESCPC/MA, expedida em 23/10/2008, com domicílio e residência na Rua Bandeirante V, nº.1823, casa A bairro Bandeirante, no Município de Estreito, Estado do Maranhão, CEP: 65975-000. Únicos sócios da Empresa NUNES E GAMA LTDA - ME, com sede na Rua Bandeirante V, nº.1823, bairro Bandeirante no Município de Estreito, Estado do Maranhão, CEP: 65975-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120067109-7, em 30/04/2009, e inscrita no CNPJ sob o nº. 10.793.939/0001-04, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

CLÁUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES	148.500,00	99%	R\$148.500,00
RAQUEL GAMA NUNES	1.500,00	1%	R\$ 1.500,00
Total	150.000	100%	R\$150.000,00

(Art.997,II,CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

2ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052,CC/2002).Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

3ª. A administração da sociedade caberá ao sócio CLÁUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e ou extrajudicial, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(art. 997, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

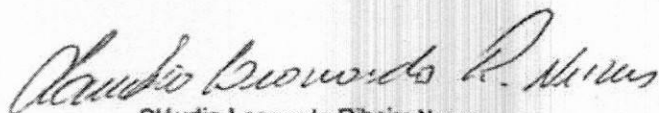
1ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NUNES E GAMA LTDA - ME

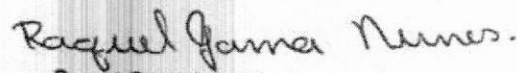
4º- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. 1º, CC/2002).

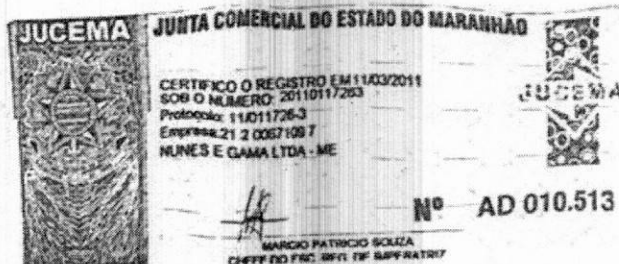
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fica eleito o foro de ESTREITO - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

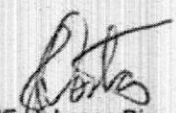
Estreito - MA. 29 de outubro de 2010

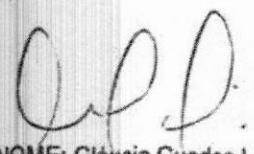

Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes

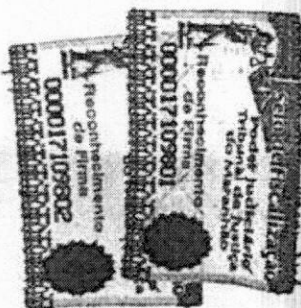

Raquel Gama Nunes

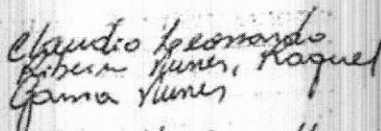


Testemunhas:


NOME: Johnson Dias da Costa
CPF: 253.671.293-15
RG - 0179237420001-5-SEJUSPC/MA


NOME: Gláucia Guedes Lopes
CPF: (MF) 000.157.383-70
R.G. nº. 14561032000-0-GEJUSPC/MA




16.03.11


2ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**NUNES E GAMA LTDA - ME**

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES, brasileiro, casado em regime parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascido em 11/04/1976. Empresário, inscrito no CPF (MF) sob nº. 402543723 - 68, documento de identidade nº. 2631676 PC/PA, expedido em 04/01/2005, com domicílio e residência na Rua Bandeirante V, nº.1823, casa A, bairro Bandeirante, no Município de Estreito, Estado do Maranhão, CEP: 65975-000 e RAQUEL GAMA NUNES, brasileira, casada em regime parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascida em 23/04/1982. Empresária, inscrita no CPF (MF) sob nº. 934118713-34, documento de identidade nº.014567102000-3, SESCPC/MA, expedido em 23/10/2008 com domicílio e residência na Rua Bandeirante V, nº.1823, casa A, bairro Bandeirante, no Município de Estreito, Estado do Maranhão, CEP: 65975-000. Únicos sócios da Empresa **NUNES E GAMA LTDA - ME**, com sede na Rua Bandeirante V, nº.1823, bairro Bandeirante, no Município de Estreito, Estado do Maranhão, CEP: 65975-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120067109-7, em 30/04/2009, e inscrita no CNPJ sob o nº. 10.793.939/0001-04, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), representado por 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES	445.500 cotas	99%	R\$ 445.500,00
RAQUEL GAMA NUNES	4.500 cotas	1%	R\$ 4.500,00
Total	450.000 cotas	100%	R\$ 450.000,00

(Art.997,II,CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

2ª - DO OBJETIVO SOCIAL. A sociedade tem como objetivo comercial principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios, como atividades secundárias as seguintes atividades:

- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

2ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NUNES E GAMA LTDA - ME

- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não - perigosos;
- 77.11-0/00 - locação de automoveis sem e com condutor;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

3ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052,CC/2002).Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais

4ª- A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e ou extrajudicial, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(art. 997, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

5ª- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

IMPERATRIZ

2ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NUNES E GAMA LTDA - ME

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fica eleito o foro de ESTREITO - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Estreito - MA, 23 de janeiro de 2014



Claudio Leonardo Ribeiro Nunes
Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes



Raquel Gama Nunes
Raquel Gama Nunes

Testemunhas:

Johnson Dias da Costa
NOME: Johnson Dias da Costa

CPF: 253.671.293-15

RG - 0179237420001-5-SEJUSPC/MA

Gláucia Guedes Lopes
NOME: Gláucia Guedes Lopes

CPF: (MF) 000.157.383-70

R.G. nº 14561032000-0-GEJUSPC/MA

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
RECONHECIMENTO 180218065-5246
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES Dou Fe Imperatriz - MA 18 de março de 2014

Em test. *[assinatura]* da verdade

Vallency Machado Ferreira - Escrevente Autorizado



6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
RECONHECIMENTO 180218068-5146
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura indicada de RAQUEL GAMA NUNES Dou Fe Imperatriz - MA 18 de março de 2014

Em test. *[assinatura]* da verdade

Vallency Machado Ferreira - Escrevente Autorizado





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMSJP
FL.(S)
Nº 390
RÚBRICA: 40

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2026 17:06:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUNES E GAMA LTDA**
CNPJ: **10.793.939/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 945796/2026
Emissão: 25/02/2026
Validade: 31/05/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: 27a2D

PMSJP
 FL.(S)
 Nº 321
 RÚBRICA:

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NUNES E GAMA LTDA
 CNPJ: 10.793.939/0001-04
 Registro: 0000010414
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 450.000,00
 Data do Capital: 24/03/2014
 Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS NÃO ANTERIORMENTE, COM PREDOMINÂNCIA EM OBRAS DE ARTES E HIDROSSEMEADURA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BANDEIRANTE V, 1823, BANDEIRANTE, ESTREITO, MA, 65975000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/05/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010414EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306782172. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAES

Registro: 1917321929

CPF: ***.400.703-**

Data Início: 29/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

CPF: ***.543.723-**

Função: EMPRESARIO

Sócio: RAQUEL GAMA NUNES

CPF: ***.118.713-**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 945796/2026

Emissão: 25/02/2026

Validade: 31/05/2026

Chave: 27a2D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: EMPRESARIA

PMSJP

FL.(S)

Nº 322

RÚBRICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO****SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

AV. CHICO BRITO, Nº 902 - CENTRO

CNPJ Nº. 07.070.873/0001-10

PMSJP

FL.(S)

Nº 223

RÚBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

USANDO da faculdade que confere o disposto no art. 650 da Lei Municipal nº 031/2010 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, CERTIFICO que revendo os registros de dívidas municipais, verificamos NÃO CONSTAR, dívidas tributárias e não-tributárias, em nome de:

Cadastro: 000013372 Inscrição Municipal: 13372
Contribuinte: NUNES E GAMA LTDA CPF/CNPJ: 10793939000104
Nome Fantasia: NUNES E GAMA LTDA
Endereço: RUA BANDEIRANTE 05, 1823 Complemento:
Bairro: BANDEIRANTES CEP: 65975000
Cidade: ESTREITO - MA
Inscrição Est.: 12314314-4 Data de Abertura: 30/04/2009 Data de Encerramento: 03/07/2009
Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Atividades CNAE:
4120400: Construção de edifícios

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do requerente, que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a quaisquer tempos, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos aos Tributos administrados por esta Secretaria da Receita Municipal.

Esta CERTIDÃO tem validade de 90 (NOVENTA) dias a partir da data de emissão.

Emissão: 05/12/2025 10:07:44

Validade: 05/03/2026

Usuário: POLIANA

Número/Controle da Certidão: 162877415HAME408



POLIANA DOS SANTOS VIEIRA SALES
SEC. MUN. DA RECEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2025

Secretaria da Receita Municipal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSJP
FL.(5)
Página Nº 324
RÚBRICA: 40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUNES E GAMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.793.939/0001-04

Certidão nº: 12131705/2026

Expedição: 25/02/2026, às 17:10:09

Validade: 24/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUNES E GAMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.793.939/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PMSJP
FL.(S)
Nº 325
RÚBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 043976/26

Data da

25/02/2026 15:19:52

Inscrição Estadual: 123143144

CPF/CNPJ: 10793939000104

Razão Social: NUNES E GAMA LTDA ME

Endereço: RUA BANDEIRANTE V, 1823 CEP: 00000000 - BANDEIRANTE

Telefone: (000000000

Município: ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PMSJP

FL.(S)

Nº

326

RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAES



FILIAÇÃO

SÍMÃO VIEIRA MORAES NETO E ELIANE
MARIA DA ROCHA MORAES

DATA NASCIMENTO 10/01/1993
NATURALIDADE TERESINA - PI
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **

Rafael Alyson da Rocha Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05240070393 DN P 358 VIA 02
REGISTRO GERAL 022999912002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N 247776 FLS. 155 LIV. 263 SÃO LUÍS MA 4 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 5616035495

CNS

MA1814931308

[Signature]
TÂNIO ZENZO VIEIRA CAVALCANTE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 945860/2026
Emissão: 26/02/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: A38WB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAES
Registro: 1917321929
CPF: ***.400.703-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 14/03/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 106991

PMSJP**FL.(5)****Nº 329****RÚBRICA****Título(s)****GRADUAÇÃO****ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Data de Formação: 01/03/2018

Descrição**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA****Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NUNES E GAMA LTDA
Registro: 0000010414
CNPJ: 10.793.939/0001-04
Data Início: 29/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.793.939/0001-04
Razão Social: NUNES E GAMA LTDA
Endereço: RUA BANDEIRANTE V 1823 / BANDEIRANTE / ESTREITO / MA / 65975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021701211571657908

Informação obtida em 25/02/2026 17:07:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM5JP
FL.(S)
Nº 229
RÚBRICA: 40

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUNES E GAMA LTDA
CNPJ: 10.793.939/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:52 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **6AC5.79D6.E082.75A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 07.070.873/0001-10
Av. Chico Brito, 902, Centro, Estreito-MA

PMSJP
FL.(S)
Nº 380
RÚBRICA: [assinatura]



05/03/2026 3:57
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA Nº 296
AUTENTICAÇÃO: 5TWJ-NQIF

USANDO da faculdade que confere o disposto no art. 650 da Lei Municipal nº 031/2010 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, CERTIFICO que revendo os registros de dívidas municipais, verificamos NÃO CONSTAR, dívidas tributárias e não-tributárias, em nome de:

Cadastro: 13372

Contribuinte: NUNES E GAMA LTDA

CNPJ: 10.793.939/0001-04

Nome Fantasia: NUNES E GAMA LTDA

Endereço: RUA BANDEIRANTE V, 1823

Comp:

Bairro: BANDEIRANTE

CEP: 65975000

Cidade: ESTREITO-MA

Abertura: 30/04/2009

Atv. Principal: 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do requerente, que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a quaisquer tempos, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos aos Tributos administrados por esta Secretaria da Receita Municipal.

Esta CERTIDÃO tem validade de 90 (NOVENTA) dias a partir da data de emissão.

Emissão: 05/03/2026

Validade: 03/06/2026

Secretaria da Receita Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE:

Nunes e Gama Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.939/0001-04, com sede na Rua Bandeirante 5, nº 1823A, bairro Bandeirante, na cidade de Estreito/MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO:

Rafael Alyson da Rocha Moraes, solteiro, engenheiro civil, inscrito no RG sob o nº 0229999120020 e no CPF sob o nº 052.400.703-93, residente e domiciliado na Rua Turmalina, nº 01, lote 01, Jardim Pérola, na cidade de Imperatriz/MA, doravante denominado CONTRATADO.

As partes acima identificadas têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de engenharia civil a serem executados pelo CONTRATADO, conforme as necessidades especificadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO

Pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE a remuneração mensal correspondente a 6 (seis) salários mínimos vigentes no Brasil, a ser paga até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - CARGA HORÁRIA

O CONTRATADO se compromete a prestar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, com uma carga horária semanal de 10 (dez) horas, distribuídas conforme a conveniência das partes.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

- a) Prestar os serviços de engenharia civil de maneira eficiente, com zelo e diligência;
- b) Cumprir os prazos estabelecidos para a realização dos serviços;
- c) Apresentar relatórios, quando solicitado, sobre o andamento das atividades;
- d) Utilizar as normas técnicas e de segurança exigidas na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Efetuar o pagamento da remuneração acordada na Cláusula Segunda;
- b) Fornecer as informações e os recursos necessários para a realização dos serviços contratados;
- c) Cumprir com as disposições legais e contratuais que sejam aplicáveis ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de aviso prévio, nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste contrato;
- b) Ocorrência de fato que impeça a continuidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

A eventual tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato pela outra parte não constituirá novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade.

CLÁUSULA NONA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Estreito/MA, ____ de _____ de 2024.

Nunes e Gama Ltda
(CONTRATANTE)



Documento assinado digitalmente
CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES
Data: 26/02/2026 03:25:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rafael Alyson da Rocha Moraes
(CONTRATADO)



Documento assinado digitalmente
RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAES
Data: 21/10/2024 15:14:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunhas:

1.

CPF: _____

2.

PMSJP

FL.(S)

Nº 234

RÚBRICA: 40

CPF: _____



**NUNES
E GAMA**
ENGENHARIA

NUNES E GAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº
10.793.939/0001-04.
Inscrição Estadual: 12.314314-4
Rua Bandeirante V, nº 1823, Bandeirante,
CEP: 65.975-000, Estreito - MA.

PMSJP

FL.(S)

Nº 335

RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

A empresa **NUNES E GAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.793.939/0001-04**, com sede na Rua Bandeirante V, nº 1823, Bandeirante, CEP: 65.975-000, Estreito - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES**, portador da Carteira de identidade nº 2631676 PC/PA e do CPF nº 402.543.723-68, **DECLARA**, para fins de atendimento ao art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como às exigências do Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, especialmente quanto às alíneas “c” e “d” relativas à qualificação técnico-profissional, que celebrará, de forma futura, o respectivo Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais com o profissional abaixo identificado, detentor do atestado de capacidade técnica apresentado no referido certame.

DECLARA, ainda, que a celebração do contrato mencionado ocorrerá anteriormente ao início da execução do contrato administrativo, caso esta empresa venha a ser declarada vencedora da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, observando-se integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, do edital do certame e das normas técnicas e profissionais aplicáveis.

Por sua vez, o profissional abaixo assinado, detentor do atestado de capacidade técnica apresentado, **DECLARA** estar plenamente ciente e de acordo com a futura celebração do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, comprometendo-se a assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA**, mediante emissão da competente ART/RRT, quando do início da execução dos serviços, caso a empresa seja contratada.

As partes declaram que o presente compromisso não gera, neste momento, vínculo empregatício ou obrigação financeira imediata, ficando sua eficácia condicionada à adjudicação e à formalização do contrato administrativo decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026.

E, por ser verdade, firmam a presente declaração para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Estreito – MA, 02 de março de 2026.



**NUNES
E GAMA**
ENGENHARIA

NUNES E GAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº
10.793.939/0001-04.

Inscrição Estadual: 12.314314-4

Rua Bandeirante V, nº 1823, Bandeirante,
CEP: 65.975-000, Estreito - MA.

PMSJP
FL. (S)
Nº 336
RÚBRICA:

Pela Empresa:



Documento assinado digitalmente

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

Data: 02/03/2026 22:04:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

CPF nº 402.543.723-68

RG nº 2631676 PC/PA

Cargo: Sócio Administrador

Profissional Detentor do Atestado:

RHEYDER MARLON

FERREIRA DE

CASTRO:90553055100

Assinado de forma digital por

RHEYDER MARLON FERREIRA DE

CASTRO:90553055100

Dados: 2026.03.03 11:14:16 -03'00'

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CPF nº 905.530.551-00

RG nº 122.9657 – SSP/TO

CREA/CAU nº: 1121453538

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO

A empresa **NUNES E GAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.793.939/0001-04**, com sede na Rua Bandeirante V, nº 1823, Bandeirante, CEP: 65.975-000, Estreito - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES**, portador da Carteira de identidade nº 2631676 PC/PA e do CPF nº 402.543.723-68, **DECLARA**, para fins de atendimento ao item 8.1.2.4.6 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, promovida pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, que possui disponibilidade de, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Pleno ou profissional legalmente habilitado, com qualificação técnica compatível com o objeto licitado.

DECLARA, ainda, que o referido profissional encontra-se regularmente registrado e em situação ativa junto ao CREA ou CAU, conforme o caso, e possui experiência profissional comprovada na execução, supervisão e acompanhamento técnico de serviços compatíveis a serem executados no âmbito do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA.**

Declara, por fim, que manterá o profissional indicado disponível durante toda a execução contratual, assegurando a adequada supervisão técnica da obra, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, exigências editalícias e disposições da Lei nº 14.133/2021, assumindo inteira responsabilidade técnica, civil, administrativa e legal pelos serviços executados.

E, por ser verdade, firma a presente declaração para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Estreito – MA, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES
Data: 02/03/2026 22:04:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

Sócio Administrador
RG nº 2631676 PC/PA
CPF nº 402.543.723-68

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAYDAN MACIEL PIRES
REGISTRO..... : MA-015614/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.059.863-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/03/2026 as 09:34:49.

Válido até: 31/05/2026.

Código de Controle: 4189892.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**NUNES
E GAMA**
ENGENHARIA

NUNES E GAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº
10.793.939/0001-04.
Inscrição Estadual: 12.314314-4
Rua Bandeirante V, nº 1823, Bandeirante,
CEP: 65.975-000, Estreito - MA.

PMSJP

FL.(5)

Nº 339

RÚBRICA:

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **NUNES E GAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.793.939/0001-04**, com sede na Rua Bandeirante V, nº 1823, Bandeirante, CEP: 65.975-000, Estreito - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES**, portador da Carteira de identidade nº 2631676 PC/PA e do CPF nº 402.543.723-68, **DECLARA** que:

- Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.
- Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no Art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente à Concorrência em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021.
- Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Fica obrigada a comunicar a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos



**NUNES
E GAMA**
ENGENHARIA

NUNES E GAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº
10.793.939/0001-04.

Inscrição Estadual: 12.314314-4

Rua Bandeirante V, nº 1823, Bandeirante,
CEP: 65.975-000, Estreito - MA.

PMSJP

FL.(S)

Nº

340

RÚBRICA

não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no Art. 48 da LGPD.

Estreito – MA, 02 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

Data: 02/03/2026 22:04:19-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

Sócio Administrador

RG nº 2631676 PC/PA

CPF nº 402.543.723-68

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa **NUNES E GAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.793.939/0001-04**, com sede na Rua Bandeirante V, nº 1823, Bandeirante, CEP: 65.975-000, Estreito - MA, representada tecnicamente e legalmente pelo engenheiro **RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAES**, com Registro no CREA nº 1917321929, **DECLARO**, para os devidos fins, que optei por não realizar a visita técnica prevista no Edital de licitação **Concorrência Eletrônica nº 003/2026**, referente ao processo licitatório cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA.**

DECLARO, ainda, que tenho pleno conhecimento das condições locais, das características do objeto licitado, bem como de todas as exigências técnicas, operacionais e administrativas necessárias à perfeita execução do contrato, assumindo inteira responsabilidade por eventuais ônus, dificuldades ou prejuízos decorrentes da ausência da visita técnica.

Por fim, afirmo que a não realização da visita técnica não será utilizada como justificativa para qualquer tipo de questionamento, solicitação de aditamento contratual, prorrogação de prazos ou pleito de reequilíbrio econômico-financeiro, caso a empresa venha a ser contratada.

Declaro que as informações acima são verdadeiras, firmando a presente para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Estreito – MA, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAES**
Data: 02/03/2026 16:27:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAES

Engenheiro Civil
Registro nº 1917321929

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I E II, DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2026-CPL.**

A empresa **NUNES E GAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.793.939/0001-04**, com sede na Rua Bandeirante V, nº 1823, Bandeirante, CEP: 65.975-000, Estreito - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES**, portador da Carteira de identidade nº 2631676 PC/PA e do CPF nº 402.543.723-68, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme Inciso §1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara-se ainda, que não celebrou contratos com a Administração Pública, no ano-calendário de realização da licitação, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Local. Data Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Estreito – MA, 01 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES
Data: 02/03/2026 22:04:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

Sócio Administrador
RG nº 2631676 PC/PA
CPF nº 402.543.723-68

**DECLARAÇÃO CONTÁBIL – ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS E PATRIMÔNIO
LÍQUIDO 2024**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 003/2026

Eu, **RAYDAN MACIEL PIRES**, Contador, inscrito no CRC/MA sob nº MA-015614/O-6, na qualidade de responsável técnica pela escrituração contábil da empresa **NUNES E GAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.793.939/0001-04**, com sede na Rua Bandeirante V, nº 1823, Bandeirante, CEP: 65.975-000, Estreito - MA, **DECLARO**, para fins de habilitação na Concorrência Eletrônica nº 003/2026, que:

1. Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes, com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, devidamente assinadas e autenticadas, conforme documentação apresentada.

2. Índices contábeis apurados em 31/12/2024

Com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024, foram apurados os seguintes índices econômico-financeiros:

- Índice de Liquidez Geral (LG): 8,10
- Índice de Liquidez Corrente (LC): 2,35
- Índice de Solvência Geral (SG): 8,10

3. Patrimônio Líquido (PL)

Conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024, a empresa apresenta:

- Patrimônio Líquido (PL): R\$ 997.272,68 (novecentos e noventa e sete mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

4. Atendimento ao Patrimônio Líquido mínimo exigido no edital

Considerando o valor estimado do certame R\$ 1.127.839,62 (um milhão, cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), o Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% é de:

- PL mínimo (10%): R\$ 112.783,96 (cento e doze mil e setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

Dessa forma, o Patrimônio Líquido apurado R\$ 997.272,68 (novecentos e noventa e sete mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) é superior ao

PMSJP
FL.(5)
Nº 244
RÚBRICA: 

mínimo exigido, atendendo plenamente a exigência editalícia para fins de qualificação econômico-financeira.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Imperatriz - MA, aos 03 dias do mês de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAYDAN MACIEL PIRES
Data: 03/03/2026 17:05:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAYDAN MACIEL PIRES

Contador

CRC nº MA-015614/O-6

DECLARAÇÃO CONTÁBIL – ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 003/2026

Eu, **RAYDAN MACIEL PIRES**, Contador, inscrito no CRC/MA sob nº MA-015614/O-6, na qualidade de responsável técnica pela escrituração contábil da empresa **NUNES E GAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.793.939/0001-04**, com sede na Rua Bandeirante V, nº 1823, Bandeirante, CEP: 65.975-000, Estreito - MA, **DECLARO**, para fins de habilitação no Concorrência Eletrônica nº 003/2026, que:

1. Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes, com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, devidamente assinadas e autenticadas, conforme documentação apresentada.

2. Índices contábeis apurados em 31/12/2023

Com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023, foram apurados os seguintes índices econômico-financeiros:

- Índice de Liquidez Geral (LG): 8,10
- Índice de Liquidez Corrente (LC): 2,35
- Índice de Solvência Geral (SG): 8,10

3. Patrimônio Líquido (PL)

Conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023, a empresa apresenta:

- Patrimônio Líquido (PL): R\$ 847.651,76 (oitocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

4. Atendimento ao Patrimônio Líquido mínimo exigido no edital

Considerando o valor estimado do certame R\$ 1.127.839,62 (um milhão, cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), o Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% é de:

- PL mínimo (10%): R\$ 112.783,96 (cento e doze mil e setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

Dessa forma, o Patrimônio Líquido apurado R\$ 847.651,76 (oitocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) é superior ao mínimo

PMSJP
FL. (S)
Nº 346
RÚBRICA: 

exigido, atendendo plenamente a exigência editalícia para fins de qualificação econômico-financeira.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Imperatriz - MA, aos 03 dias do mês de março de 2026.

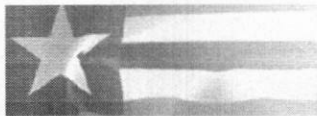
gov.br

Documento assinado digitalmente
RAYDAN MACIEL PIRES
Data: 03/03/2026 17:05:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAYDAN MACIEL PIRES

Contador

CRC nº MA-015614/O-6

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

PMSJP

FL.(S)

Nº 347

RÚBRICA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.793.939/0001-04 Inscrição Estadual: 12.314314-4

Razão Social: NUNES E GAMA LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BANDEIRANTE V

Número: 1823 Complemento:

Bairro: BANDEIRANTE

Município: ESTREITO UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/08/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4511101),

EDF a partir de: 01/04/2014, 01/01/2017,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/02/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PMSJP
FL.(S)
Nº 348
RÚBRICA:

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019664/26

Data da

25/02/2026 15:21:17

Inscrição Estadual: 123143144

CPF/CNPJ: 10793939000104

Razão Social: NUNES E GAMA LTDA ME

Endereço: RUA BANDEIRANTE V, 1823 CEP: 00000000 - BANDEIRANTE

Telefone: (000000000

Município: ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2026 17:09:04



PMSJP
FL.(S)
Nº 349
RÚBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/02/2026

Nº da certidão: 12600833579

Data de validade: 25/04/2026

Código de Validação: 93b89713fd

NOME: NUNES E GAMA LTDA

CNPJ: 10.793.939/0001-04

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 927287/2025
Emissão: 25/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: wCA6y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PMSJP

FL.(S)

Nº

RUBRICA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

Registro: 1121453538

CPF: ***.530.551-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/01/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 20/12/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





PREFEITURA DE ESTREITO
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ 07070873000110

Av. Chico Brito, 902, Centro, Estreito, MA



FL. (S)
Nº 351
RÚBRICA

85/2026

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2026

Insc. Municipal
13372

CNPJ
10793939000104

Data da Constituição
30/04/2009

Nome/Razão Social
NUNES E GAMA LTDA

Denominação Comercial
NUNES E GAMA LTDA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Data de Início
30/04/2009

Horário de Funcionamento:
MANHÃ DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN - TARDE 14H00MIN ÀS 18:00MIN

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA BANDEIRANTE V

Número
1823

Complemento

Quadra

Bairro
BANDEIRANTE

Data de Cadastro

Validade
31/12/2026

Código de Autenticação
4BKS-Y000

Informações Adicionais

POLIANA DOS SANTOS VIEIRA SALES
SEC. MUN. DA RECEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DE ESTREITO, 20/02/2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20240844836

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

PMSJP
FL.(S)
Nº 359
RÚBRICA:

1. Responsável Técnico

RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1917321929

Registro: 108991MA

2. Contratante

Contratante: Nunes e Gama Ltda

RUA Bandeirante V

Complemento:

Cidade: ESTREITO

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

Bairro: Bandeirante

UF: MA

CPF/CNPJ: 10.793.938/0001-64

Nº: 1823

CEP: 65975000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: NUNES E GAMA

RUA Rua Bandeirante V

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início: 11/11/2024

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Bairro: Bandeirante

UF: MA

Nº: 1823

CEP: 65975000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Vínculo de Cargo Técnico responsável entre a Empresa Nunes e Gama Ltda e Engenheiro Civil Rafael Alyson da Rocha Moraes

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Rafael Alyson da Rocha Moraes

Engenheiro Civil

CONFEA 1917321929

7. Entidade de Classes

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Supratriz, 11 de novembro de 2024

Local

data

RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAES - CPF: 952.408.793-63

Nunes e Gama Ltda - CNPJ: 10.793.938/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,84

Registrada em: 11/11/2024

Valor pago: R\$ 99,84

Nosso Número: 8305919107

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6x8by
Impresso em: 11/11/2024 às 10:58:18 por: lp: 170.231.129.138

www.crema.org.br
Tel: (98) 2108-8300

atendimento@crema.org.br
Fax: (98) 2108-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.793.939/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2009
NOME EMPRESARIAL NUNES E GAMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BANDEIRANTE V	NÚMERO 1823	COMPLEMENTO *****
CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRANTE	MUNICÍPIO ESTREITO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3531-7639	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2026 às 17:04:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NR. EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 10.508.704/0001-23 - Insc. Est. 12309613-8

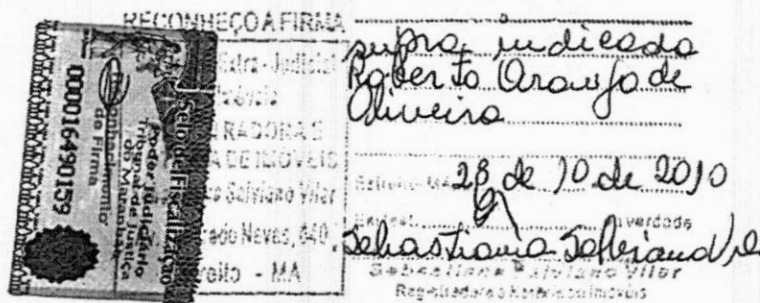
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins de direito, que a Empresa NUNES E GAMA LTDA, sito à Rua Bandeirante 05, nº 1823-A, Centro, Estreito-MA, CEP. 65975-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.793.939/0001-04, prestou serviços de pavimentação asfáltica a nossa Empresa NR EMPREENDIMENTOS LTDA, no Condomínio Residencial Belo Horizonte, cumprindo seus deveres com seriedade e qualidade.

Estreito, 31 de março de 2010.

Atenciosamente,


Roberto Araújo de Oliveira
Sócio-Proprietário

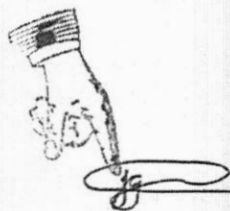


Alameda Flamboyant, nº 01, Cond. Res. Belo Horizonte - Estreito-MA
CEP. 65.975-000 - Fone: (99) 9133-2866 - E-mail: nrempreendimentos@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de direito que a Empresa NUNES E GAMA LTDA sito á Rua Bandeirante 05 nº 1823 - A - Centro CEP 65.975-000, Inscrita no CNPJ sob Nº 10.793.939/0001-04, prestou serviços ao nosso município com seriedade e cumpriu seus deveres na qualidade dos serviços e com suas contribuições fiscais.

Estreito - MA, 05 de Abril de 2010.



José Gomes Coelho Filho
Secretario de Infra Estrutura



N.C.N. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.508.704/0001-23

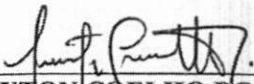
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PMSJP
FL. (5)
Nº 356
RÚBRICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CLR NUNES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.654.755/0001-05, estabelecida na Rua Rio branco, nº 160, bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz- Ma, prestou serviços à N.C.N. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.508.704/0001-23, de 13 KM de melhoramento de estradas vicinais e 18.000 m² de pavimentação asfáltica.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz- Ma, 11 de novembro de 2018.


NEUTON COELHO DOS SANTOS NETO
CPF nº 826.957.333-72
Sócio Administrador

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

__Atestamos, a quem possa interpretar, que a firma NUNES E GAMA LTDA., pertence ao nosso quadro de empreiteiros prestadores de serviços, tendo executado algumas obras para nossa CIA., das quais destacamos:

DADOS DA OBRA:

- Local da obra: BR-222 Km 02- jardim América – Açailândia - Ma
- Área Construída: 837,00M²
- Valor da Obra: R\$ 711.450,00
- Prazo de execução : 10 meses

Início da Obra: 25 de Janeiro 2012

Termo da Obra: 25 de Novembro de 2012

Declaramos que foram executados os serviços de fundações e estrutura em concreto armado, lançamento de alvenaria em tijolo cerâmico com revestimento em reboco do tipo paulista e lajota/azulejo, estrutura metálica plana para cobertura do armazém e pintura em PVA e á cal.

Toda a obra foi concluída no prazo previsto em contrato, atendendo todas as normas técnicas solicitadas por nossa CIA., e nada temos em nossos arquivos referente a esse contrato que desabone a conduta técnica e moral da empreiteira contratada.

Imperatriz – Ma 15 de Dezembro de 2012


Engº Francisco de A. Pinheiro
CREA 2869 - D Visto 3685 MA


FIRMA RECONHECIDA
Lockimper Arletatos de Cimento Lto.
CNPJ: 08.881.387/0001-44
Rua Joaquim Nabuco, nº 16
Vila Parati - CEP: 65.913-510

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA

RECONHECIMENTO 280230341-5547

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura indicada de FRANCISCO DE ASSIS AMARO PINHEIRO, Dou Fe. Imperatriz - MA, 28 de abril de 2014.

Em test. da verdade

Valency Machado Ferreira - Escrevente Autorizado





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, nº 102, Centro, Cep: 65.978-000 - CNPJ: 01.577.844/0001-62

PMSJP

FL. (5)

Nº

RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NUNES E GAMA LTDA executou serviços de MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA com características abaixo:

Contrato nº 060/2010

Objeto: Melhoramento de Estradas Vicinais no Município de São Pedro dos Crentes – MA

Período de execução: 26/08/2010 a 26/02/2011

Responsável Técnico: Edson Ribeiro Milhomem

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO NÃO CONTENDO, PORTANDO, FATO QUE DESABONE SU CONDUTA.

São Pedro dos crentes – MA, 27 de Dezembro de 2010

Luiza Coutinho Macedo
Luiza Coutinho Macedo
Prefeitura Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NUNES E GAMA LTDA, executou serviço de pavimentação asfáltica, terraplenagem e drenagem de águas pluviais no Condomínio Residencial Belo Horizonte, com as seguintes características:

Objeto: Pavimentação asfáltica de 18.500 m² (dezoito mil e quinhentos metros quadrados), terraplenagem e drenagem de águas pluviais constituindo-se em 6.000 m (seis mil metros lineares) de meio fio e sarjetas.

Período de Execução: dia 03/07/2013 a 08/10/2013.

Responsável Técnico: José Ivan Pereira dos Santos.

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

Estreito-MA, 04 de novembro de 2013.

Jose Ivan Pereira dos Santos
N.C.N. CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.508.704/0001-23



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

250058999-5141

Reconheço por SEMELHANÇA à assinatura indicada de NEUTON COELHO DOS SANTOS NETO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé Imperatriz - MA, 25 de fevereiro de 2014.

Em test... da verdade

Antonio Luis Gonçalves Medrado
Antonio Luis Gonçalves Medrado - Escrevente Autorizado

Alameda Flamboyant, nº 01, Condomínio Residencial Belo Horizonte, Estreito-MA
Inscrição Estadual nº 12.208.412-8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

São Pedro dos Crentes – MA, 20 de Setembro de 2010.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA							BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº. 001			
CNPJ (MF) 01.577.844/0001-62							MÊS:			
Av. Canaã, nº 102, Centro - São Pedro dos Crentes/MA							Nº: 001/2010 ANO: 2010			
OBRA: MELHORAMENTO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESTRADAS VICINAIS							PERÍODO:			
LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA							Data: 12/11/2010			
CONTRATADA: NUNES E GAMA LTDA										
VALOR (R\$): 485.505,96										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PREVISTA	QUANT. EXECUT. NO MÊS	ACUMUL.	P. UNITÁRIO R\$	TOTAL PREVISTO (R\$)	MEDIDO NO MÊS (R\$)	ACUMULADO R\$	SALDO CONTRATUAL (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 2.214,96	R\$ 2.214,96	R\$ 2.214,96	-
1.1	Placa Indicativa da Obra	m²	12,00	12,00	12,00	122,08	1.464,96	1.464,96	1.464,96	-
1.2	Taxas e Emolumentos	vb	1,00	1,00	1,00	750,00	750,00	750,00	750,00	-
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO						R\$ 377.830,20	R\$ 242.245,20	R\$ 242.245,20	R\$ 135.585,00
2.1	Reco Manual	m²	83.600,00	53.600,00	53.600,00	0,09	7.524,00	4.824,00	4.824,00	2.700,00
2.2	Reconformação da Plataforma	m²	250.800,00	160.800,00	160.800,00	0,02	5.016,00	3.216,00	3.216,00	1.800,00
2.3	Identização de material de Jazida (Laterita)	m³	25.080,00	16.080,00	16.080,00	1,24	31.099,20	19.939,20	19.939,20	11.160,00
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida	m³	25.080,00	16.080,00	16.080,00	7,00	175.560,00	112.560,00	112.560,00	63.000,00
2.5	Transp. Mat. Jazida DMT=5,4 km	tkm	203.148,00	130.248,00	130.248,00	0,75	152.361,00	97.686,00	97.686,00	54.675,00
2.6	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m³	25.080,00	16.080,00	16.080,00	0,25	6.270,00	4.020,00	4.020,00	2.250,00
3.0	DRENAGEM						R\$ 105.460,80	R\$ 55.090,56	R\$ 55.090,56	R\$ 50.370,24
3.3	Corpo de BSTC Ø 1,00 m	m	35,00	14,00	14,00	680,00	23.800,00	9.520,00	9.520,00	14.280,00
3.4	Corpo de BDTC Ø 1,00 m	m	35,00	21,00	21,00	1.050,00	36.750,00	22.050,00	22.050,00	14.700,00
3.5	Boca de BSTC Ø 1,00 m	unid	10,00	4,00	4,00	1.712,96	17.129,60	6.851,84	6.851,84	10.277,76
3.6	Boca de BDTC Ø 1,00 m	unid	10,00	6,00	6,00	2.778,12	27.781,20	16.668,72	16.668,72	11.112,48
TOTAL GERAL:							R\$ 485.505,96	R\$ 299.550,72	R\$ 299.550,72	185.955,24

Madson Teixeira Coelho
Madson Teixeira Coelho
Eng. Civil
CREA 7512/D-MA
CONFEA 110016906-7

PMSJP
FL.(S)
Nº 362
RÚBRICA

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA CNPJ (MF) 01.577.844/0001-62 Av. Canaã, nº 102, Centro - São Pedro dos Crentes/MA				BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº. 001				
OBRA: MELHORAMENTO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESTRADAS VICINAIS						MÊS:				
LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA						Nº: 001/2010 ANO: 2010				
CONTRATADA: NUNES E GAMA LTDA						PERÍODO:				
VALOR (R\$): 485.505,96						Data: 12/11/2010				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PREVISTA	QUANT. EXECUT NO MÊS	QUANT. EXECUT ACUMUL.	P. UNITÁRIO R\$	TOTAL PREVISTO (R\$)	MEDIDO NO MÊS (R\$)	ACUMULADO R\$	SALDO CONTRATUAL (R\$)
DATA: 12/11/2010										

Nunes e Gama Ltda

Adilson Tixira
Fiscalização - SMIE

Secretário Municipal de Infra-Estrutura



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

903005/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**

Registro: **1121453538MA**

RNP: **1121453538**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PMSJP

FL.(S)

Nº 363

RÚBRICA

Número da ART: **MA20230718164**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **14/12/2023**

Baixada em: **20/12/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ENGEAMA - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CIDELÂNDIA / MA**

CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**

Endereço do contratante: **AVENIDA 15 DE NOVENBRO**

Nº: **S/N.**

Complemento: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CIDELÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65921000**

Contrato: **040/2023**

Celebrado em: **10/04/2023**

Valor do contrato: **R\$ 2.000.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MEIO NORTE**

Nº: **S/N.**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CIDELÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65921000**

Coordenadas Geográficas: **-5.172983, -47.782907**

Data de início: **20/11/2023**

Conclusão efetiva: **20/12/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CIDELÂNDIA / MA**

CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**

Atividade Técnica: **10 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 36,00 metro quadrado; 10 - Coordenação TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS 49 - Execução de obra 15118,40 metro quadrado; 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 15118,40 metro quadrado; 10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 15118,40 metro quadrado; 10 - Coordenação TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.11 - CICLOVIÁRIA 49 - Execução de obra 15118,40 metro quadrado; 10 - Coordenação TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 15118,40 metro quadrado; 10 - Coordenação OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3436,00 metro; 10 - Coordenação OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3436,00 metro;**

Observações

Cidelândia/MA - Avenida Meio Norte - Execução de pavimentação asfáltica. Total = 15.118,40 m²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 903005/2024

16/04/2024, 09:17

ZyZC9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZyZC9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/04/2024, às 15:03.





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PMSJP
FL.(S)
Nº 364
RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.610.134/0001-97, com sede na Avenida Senador La Rocque, s/nº, Bairro Centro do município de Cidelândia, Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Cidelândia/MA, o Sr. Fernando Augusto Coelho Teixeira, CPF: 033.642.983-51, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, após vistoria de fiscalização final de obra realizada pelo Fiscal Engenheiro Civil **Alexandre César Leite da Silva CREA: 180506 D/TO**, que verificou a conformidade da execução dos serviços com a boa qualidade e obedecendo as normas técnicas pertinentes bem como a fidelidade com o projeto executivo. Portanto, atestamos para os devidos fins, que a empresa **ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sediada no Setor Industrial Santa Isabel, nº 02, Parque Senharol, Davinópolis, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09, a seguir denominada **CONTRATADA** e, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil **Rheyder Marlon Ferreira de Castro, RNP: 1121453538, CREA nº. 1121453538/MA**, realizou os serviços abaixo relacionados:

Contrato: 040/2023;

Objeto: Prestação de serviços de engenharia em pavimentação asfáltica de ruas do município de Cidelândia – MA, **Avenida Meio Norte**;

Endereço: Avenida Meio Norte, s/nº, Centro, Cidelândia/MA, CEP: 65.921-000;

Período de realização: 20/11/2023 até 20/12/2023;

ART: MA20230718164.

Atividades Realizadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - Rev 02_01/2022	m²	6,00
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	3,00
1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	36,00
2 TERRAPLANAGEM			
2.1	EQUIPE DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM OBRA	mês	3,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	4.535,52
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ x Km	32.390,36
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	15.118,40
2.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	4.535,52
2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	4.535,52

Prefeitura Municipal de Cidelândia / MA
Av. Senador La Rocque, S/nº, Centro
Contato: (99) 3535-0386
Construindo um novo tempo!

ALEXANDRE
CEZAR LEITE DA
SILVA:09664263
710

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
CEZAR LEITE DA
SILVA:09664263710
Dados: 2024.01.13
09:41:51 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903005/2024, em 16/04/2024



Certidão nº 903005/2024
17/04/2024, 15:03

Chave de Impressão: ZyzC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 2 folhas





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PMSJP

FL. (S)

Nº 365

RÚBRICA:

3	PAVIMENTAÇÃO TSD		
3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	15.118,40
3.2	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	m²	15.118,40
3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	ton x Km	7.710,38
3.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	m³ x Km	83.003,04
4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	206,16
4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	2.061,60
4.3	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	m	3.436,00
4.4	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	m	3.436,00
4.5	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	3.436,00

Cidelândia/MA, 12 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE CEZAR
LEITE DA
SILVA:09664263710

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA
SILVA:09664263710
Dados: 2024.01.13 09:42:51
-03'00'

Alexandre César Leite da Silva
CREA: 180506 D/MA
Engenheiro Civil
Prefeitura de Cidelândia/MA

FERNANDO AUGUSTO
COELHO
TEIXEIRA:03364298351

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO COELHO
TEIXEIRA:03364298351
Dados: 2024.01.31 16:59:33 -03'00'

Fernando Augusto Coelho Teixeira
CPF nº 033.642.983-51
Prefeito Municipal de Cidelândia/MA

Documento assinado digitalmente
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
Data: 31/01/2024 17:12:35-0300
Verifique em <https://validar.su.gov.br>

Rheyder Marlon Ferreira de Castro
Engenheiro Civil - CREA: 1121453538/MA
Engemag Locações e Serviços EIRELI

Prefeitura Municipal de Cidelândia / MA
Av. Senador La Rocque, S/nº, Centro
Contato: (99) 3535-0386
Construindo um novo tempo!

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903005/2024, em 16/04/2024



Certidão nº 903005/2024
17/04/2024, 15:03
Chave de Impressão: ZyzC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

898168/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**
Registro: **1121453538MA** RNP: **1121453538**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PMSP
FL. (S)
Nº 366
RUBRICA

Número da ART: **MA20230644414**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **13/05/2023**

Baixada em: **01/08/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**

CPF/CNPJ: **01.598.970/0001-01**

Endereço do contratante: **AVENIDA Mota e Silva**

Nº: **727**

Complemento: **Prédio da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque**

Bairro: **Centro**

Cidade: **SENADOR LA ROQUE**

UF: **MA**

CEP: **65935000**

Contrato: **183/2023**

Celebrado em: **25/04/2023**

Valor do contrato: **R\$ 981.790,11**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Mota e Silva**

Nº: **727**

Complemento: **Prédio da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque**

Bairro: **Centro**

Cidade: **SENADOR LA ROQUE**

UF: **MA**

CEP: **65935000**

Coordenadas Geográficas: **-5.443384, -47.291406**

Data de início: **02/05/2023**

Conclusão efetiva: **28/10/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**

CPF/CNPJ: **01.598.970/0001-01**

Atividade Técnica: **16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS 25 - Coordenação 1.31 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 1.31 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 25 - Coordenação 1.31 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 25 - Coordenação 1.31 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.11 - VALA 25 - Coordenação 0.55 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 25 - Coordenação 2.62 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 25 - Coordenação 2.62 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 25 - Coordenação 0.55 quilômetro;**

Observações

Prestação de serviços de engenharia em pavimentação asfáltica de ruas do município de Senador La Rocque - MA, (Bairro: Vila Ismael), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/12/2023, às 06:17.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

898168/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 898168/2023
18/12/2023, 10:09
ZA9wB

PMSJP
FL.(S)
Nº 367
RÚBRICA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZA9wB





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, nº 727, CEP: 65935-000, Centro de Senador La Rocque/MA, através da **INFRA-ESTRUTURA SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Finanças e Orçamento **Marcos José Ribeiro Lúcio**, portador da Cédula de Identidade nº 21054842002-1 e do CPF nº 023.615.873-27 a seguir denominada **CONTRATANTE** e, após vistoria de fiscalização final de obra realizada pela Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho **Rosileide Ferreira Silva CREA: 6964 D/MA, Portaria: 034/2012**, que verificou a conformidade da execução dos serviços com a boa qualidade e obedecendo as normas técnicas pertinentes bem como a fidelidade com o projeto executivo. Portanto, atestamos para os devidos fins, que a empresa **ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sediada no Setor Industrial Santa Isabel, nº 02, Parque Senharol, Davinópolis, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09, a seguir denominada **CONTRATADA** sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil **Rheyder Marlon Ferreira de Castro, RNP: 1121453538, CREA nº. 1121453538/MA**, realizou os serviços abaixo relacionados:

Contrato: 183/2023;

Objeto: Prestação de serviços de engenharia em pavimentação asfáltica de ruas do município de Senador La Rocque – MA, **Bairro Vila Ismael;**

Endereço: Avenida Mota e Silva, Centro, Senador La Rocque/MA;

Período de realização: 02/05/2023 até 28/10/2023;

ART: MA20230644414.

Atividades realizadas:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	TERRAPLANAGEM		
1.1	EQUIPE DE SERVICOS DE TOPOGRAFIA EM OBRA	mês	2,00
1.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	1.310,00
1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ x Km	57.312,50
1.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	1.310,00
1.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	6.550,00

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA | CNPJ: 01.598.970/0001-01
Av. Mora e Silva, nº S/N, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão, Brasil
www.senadorlarocque.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898168/2023, em 18/12/2023



Certidão nº 898168/2023

20/12/2023, 06:18

Chave de Impressão: ZA9wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 2 folhas



PMSJP

FL.(S)

Nº 369

RÚBRICA



1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1.310,00
2	DRENAGEM SUPERFICIAL		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	78,60
2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	786,00
2.3	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	m	2.620,00
2.4	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	m	2.620,00
2.5	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	2.620,00
3	PAVIMENTAÇÃO TSD		
3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	6.550,00
3.2	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	m²	6.550,00
3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	ton x Km	2.751,00
3.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	m³ x Km	12.975,55

Senador La Rocque/MA, 30 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
ROSILEIDE FERREIRA SILVA
 Data: 30/11/2023 23:31:43-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosileide Ferreira Silva
CREA: 6469/MA
Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho
Prefeitura de Senador La Rocque

MARCOS JOSE RIBEIRO
 LUCIO:02361587327

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE
 RIBEIRO LUCIO:02361587327
 Dados: 2023.11.30 10:52:14 -03'00'

Marcos José Ribeiro Lúcio
CPF nº 023.615.873-27
Secretário Municipal Finanças e Orçamento
Prefeitura de Senador La Rocque

Documento assinado digitalmente
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
 Data: 08/12/2023 13:05:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rheyder Marlon Ferreira de Castro
Engenheiro Civil - CREA: 1121453538/MA
Engenheiro de Locações e Serviços EIRELI

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA | CNPJ: 01.598.970/0001-01
 Av. Mora e Silva, nº S/N, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão, Brasil
www.senadorlarocque.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898168/2023, em 18/12/2023



Certidão nº 898168/2023
 20/12/2023, 06:18
 Chave de Impressão: ZA9wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

891620/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**
Registro: **1121453538MA** RNP: **1121453538**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PMSJP
FL.(S)
Nº 370
RUBRICADO

Número da ART: **MA20230644414** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/05/2023** Baixada em: **01/08/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA** CPF/CNPJ: **01.598.970/0001-01**
Endereço do contratante: **AVENIDA Mota e Silva** Nº: **727**
Complemento: **Prédio da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque** Bairro: **Centro**
Cidade: **SENADOR LA ROQUE** UF: **MA** CEP: **65935000**
Contrato: **183/2023** Celebrado em: **25/04/2023**
Valor do contrato: **R\$ 981.790,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Mota e Silva** Nº: **727**
Complemento: **Prédio da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque** Bairro: **Centro**
Cidade: **SENADOR LA ROQUE** UF: **MA** CEP: **65935000**
Coordenadas Geográficas: **-5.443384, -47.291406**
Data de início: **02/05/2023** Conclusão efetiva: **28/10/2023**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA** CPF/CNPJ: **01.598.970/0001-01**

Atividade Técnica: **16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS 25 - Coordenação 1.31 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 1.31 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 25 - Coordenação 1.31 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 25 - Coordenação 1.31 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.11 - VALA 25 - Coordenação 0.55 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 25 - Coordenação 2.62 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 25 - Coordenação 2.62 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 25 - Coordenação 0.55 quilômetro;**

Observações

Prestação de serviços de engenharia em pavimentação asfáltica de ruas do município de Senador La Rocque - MA, (Bairro: Vila Ismael), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

891620/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. **PMSIP**

Certidão de Acervo Técnico nº 891620/2023
12/12/2023, 10:38
9DaBb

FL. (S)
Nº 371
RÚBRICA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9DaBb





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, nº 727, CEP: 65935-000, Centro de Senador La Rocque/MA, através da **INFRA-ESTRUTURA SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Finanças e Orçamento **Marcos José Ribeiro Lúcio**, portador da Cédula de Identidade nº 21054842002-1 e do CPF nº 023.615.873-27 a seguir denominada **CONTRATANTE** e, após vistoria de fiscalização final de obra realizada pela Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho **Rosileide Ferreira Silva CREA: 6964 D/MA, Portaria: 034/2012**, que verificou a conformidade da execução dos serviços com a boa qualidade e obedecendo as normas técnicas pertinentes bem como a fidelidade com o projeto executivo. Portanto, atestamos para os devidos fins, que a empresa **ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sediada no Setor Industrial Santa Isabel, nº 02, Parque Senharol, Davinópolis, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09, a seguir denominada **CONTRATADA** sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil **Rheyder Marlon Ferreira de Castro, RNP: 1121453538, CREA nº. 1121453538/MA**, realizou os serviços abaixo relacionados:

Contrato: 182/2023;

Objeto: Prestação de serviços de engenharia em pavimentação asfáltica de ruas do município de Senador La Rocque – MA, **Bairro Cury Rad;**

Endereço: Avenida Mota e Silva, Centro, Senador La Rocque/MA;

Período de realização: 02/05/2023 até 28/10/2023;

ART: MA20230644406.

Atividades realizadas:

Item	Descrição	Undade	Quantidade
1 TERRAPLANAGEM			
1.1	EQUIPE DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM OBRA	mês	2,00
1.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	1.710,00
1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ x Km	74.812,50
1.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	1.710,00
1.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	8.550,00

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA | CNPJ: 01.598.970/0001-01
Av. Mora e Silva, nº S/N, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão, Brasil
www.senadorlarocque.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891620/2023, em 12/12/2023



Certidão nº 891620/2023

12/12/2023, 22:15

Chave de Impressão: 90aBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 2 folhas



PMSJP

FL. (S)

Nº

RÚBRICA



1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1.710,00
2	DRENAGEM SUPERFICIAL		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	102,60
2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	1.026,00
2.3	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	3.420,00
2.4	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3.420,00
2.5	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3.420,00
3	PAVIMENTAÇÃO TSD		
3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	8.550,00
3.2	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	m²	8.550,00
3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	Ton x Km	3.591,00
3.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	m³ x Km	16.937,55

Senador La Rocque/MA, 30 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
ROSILEIDE FERREIRA SILVA
 Data: 30/11/2023 23:31:43-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosileide Ferreira Silva
CREA: 6469/MA
Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho
Prefeitura de Senador La Rocque

MARCOS JOSE RIBEIRO
 LUCIO:02361587327
 Assinado de forma digital por
 MARCOS JOSE RIBEIRO
 LUCIO:02361587327
 Dados: 2023.11.30 10:49:42 -03'00'

Marcos José Ribeiro Lúcio
CPF nº 023.615.873-27
Secretário Municipal Finanças e Orçamento
Prefeitura de Senador La Rocque

Documento assinado digitalmente
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
 Data: 08/12/2023 13:05:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rheyder Marlon Ferreira de Castro
Engenheiro Civil - CREA: 1121453538/MA
Engemaq Locações e Serviços EIRELI

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA | CNPJ: 01.598.970/0001-01
 Av. Mora e Silva, nº S/N, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão, Brasil
www.senadorlarocque.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891620/2023, em 12/12/2023



Certidão nº 891620/2023
 12/12/2023, 22:15
 Chave de Impressão: 9DaBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

916967/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**
Registro: **1121453538MA** RNP: **1121453538**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PMSJP
FL. (S)
Nº 379
RÚBRICA

Número da ART: **MA20240782368**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **PAVICOL SERVICE LTDA**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **06/06/2024** Baixada em: **14/06/2024**
Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CIDELÂNDIA / MA**

CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**

Endereço do contratante: **AVENIDA 15 DE NOVEMBRO**

Nº: **S/N.**

Complemento: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CIDELÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65921000**

Contrato: **01/2023**

Celebrado em: **10/01/2023**

Valor do contrato: **R\$ 963.990,24**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SENADOR LA ROCQUE**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CIDELÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65921970**

Coordenadas Geográficas: **-5.444166, -47.290804**

Data de início: **09/03/2023**

Conclusão efetiva: **05/06/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CIDELÂNDIA / MA**

CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1885.60 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 6285.38 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1885.60 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 6285.38 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6285.38 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 16.00 unidade; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 338.93 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 2279.40 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2279.40 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2279.40 metro;**

Observações

CONTRATO ASSJUR DA PMC/MA NO 01/2022 PROCESSO NO 2022-211, CONTRATO DE REPASSE 915773/2021, SINCOV 025643/2021, TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA E A EMPRESA PAVICOL SERVICE EIRELI, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO POVOADO VIRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/11/2024, às 13:10.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

916967/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 916967/2024
11/11/2024, 11:15
xbC8a

PMSJP
FL.(S)
Nº 375
RÚBRICA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xbC8a





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PMSJP
FL. (S)
Nº 376
RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.610.134/0001-97, com sede na Avenida Senador La Rocque, s/nº, Bairro Centro do município de Cidelândia, Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Cidelândia o Sr. Fernando Augusto Coelho Teixeira, CPF: 033.642.983-51, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, após vistoria de fiscalização final de obra realizada pelo Fiscal Engenheiro Civil **Alexandre César Leite da Silva CREA: 180506 D/TO, RNP: 2405622670**, que verificou a conformidade da execução dos serviços com a boa qualidade e obedecendo as normas técnicas pertinentes bem como a fidelidade com o projeto executivo. Portanto, atestamos para os devidos fins, que a empresa **PAVICOL SERVICE LTDA**, sediada no Setor Industrial Santa Isabel, nº 02, Parque Senharol, Davinópolis, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 16.724.567/0001-40, a seguir denominada **CONTRATADA** e, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil **Rheyder Marlon Ferreira de Castro, RNP: 1121453538, CREA nº. 1121453538/MA**, realizou os serviços abaixo relacionados:

Contrato: 01/2023;

Objeto: Prestação de serviços de engenharia em pavimentação asfáltica de ruas do município de Cidelândia – MA;

Endereço: Avenida Senador La Rocque, s/nº, Centro, Cidelândia/MA; CEP: 65.921-970;

Período de realização: 09/03/2023 até 05/06/2024;

ART: MA20240782368.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916967/2024, em 11/11/2024



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - Rev 02_01/2022	m²	6,00
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	3,00
1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	36,00
2 TERRAPLANAGEM			
2.1	EQUIPE DE SERVICOS DE TOPOGRAFIA EM OBRA	mês	3,00
2.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	1.885,60
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ x Km	25.265,00
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	1.885,60
2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	6.285,38
2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1.885,60

1

Certidão nº 916967/2024
13/11/2024, 13:10
Chave de Impressão: xbC8a
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2024 e contém 2 folhas



PMSJP

FL. (S)

Nº

RÚBRICA



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

3	PAVIMENTAÇÃO CBUQ		
3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	6.285,38
3.2	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	m²	6.285,38
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	314,27
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - Rodovia pavimentada	ton x Km	34.500,00
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	2.042,00
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	35.768,80
4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	206,16
4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	2.061,60
4.3	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	m	2.279,40
4.4	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	m	2.279,40
4.5	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	2.279,40
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	35.768,80
5	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.1	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	m²	4,00
5.2	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	Unid.	16,00
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.1	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	338,93

Cidelândia/MA, 07 de novembro de 2024.

ALEXANDRE CEZAR LEITE
DA SILVA:09664263710

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA
SILVA:09664263710
Dados: 2024.11.07 16:59:29 -03'00'

Alexandre César Leite da Silva
CREA: 180506 D/MA / RNP 2405622670
Engenheiro Civil - Fiscalização
Prefeitura de Cidelândia/MA

FERNANDO AUGUSTO
COELHO
TEIXEIRA:03364298351

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO COELHO
TEIXEIRA:03364298351
Dados: 2024.11.07 17:27:20 -03'00'

Fernando Augusto Coelho Teixeira
CPF nº 033.642.983-51
Prefeito Municipal de Cidelândia/MA

RHEYDER MARLON
FERREIRA DE
CASTRO:90553055100

Assinado de forma digital por
RHEYDER MARLON FERREIRA DE
CASTRO:90553055100
Dados: 2024.11.07 17:40:16 -03'00'

Rheyder Marlon Ferreira de Castro
Engenheiro Civil - CREA: 1121453538/MA
Pavicol Service LTDA

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916967/2024, em 11/11/2024



Certidão nº 916967/2024

13/11/2024, 13:10

Chave de Impressão: xbC8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2024 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

916913/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**
Registro: **1121453538MA** RNP: **1121453538**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PMSJP
FL. (5)
Nº 378
RÚBRICA:

Número da ART: **MA20240785566**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **14/06/2024**

Baixada em: **12/09/2024**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Endereço do contratante: **AVENIDA SANTA LUZIA**

Nº: **S./Nº**

Complemento:

Bairro: **PARQUE DAS NAÇÕES**

Cidade: **ACAILÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Contrato: **2024.0613.1/CP/003/2024**

Celebrado em: **13/06/2024**

Valor do contrato: **R\$ 1.150.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA MARCONI SOARES - LIGAÇÃO DOS BAIROS JUSCELINO OLIVEIRA E JÃO PAULO II**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **JOÃO PAULO II**

Cidade: **ACAILÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Coordenadas Geográficas: **-4.913138, -47.422992**

Data de início: **14/06/2024**

Conclusão efetiva: **14/07/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 24.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 3000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 3000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 10000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 3000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 10000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3000.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 9250.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 369.40 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2500.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2500.00 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA MARCONI SOARES PARA LIGAÇÃO DOS BAIROS JOÃO PAULO II E JUCELINO OLIVEIRA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1.250,00 m CONTRATO nº 2024.0613.1/CP/003/2024

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.3 (Desmatamento).





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

916913/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 916913/2024
18/11/2024, 10:19
Yw4cB

PMSJP
FL. (S)
Nº 379
RUBRICADO

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yw4cB





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Página 3/4

PMSJP

FL.(S)

Nº

RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, com sede na Avenida Santa Luzia, s/nº, Bairro Parque das Nações do município de Açailândia, Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo **Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre**, Portaria n.º 344/2024-GAB, CPF: 002.862.363-03, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, após vistoria de fiscalização final de obra realizada pelo **Fiscal Engenheiro Civil Guthierry Lima Sousa**, CREA: 108907/MA, RNP: 2417617609, que verificou a conformidade da execução dos serviços com a boa qualidade e obedecendo as normas técnicas pertinentes bem como, a fidelidade com o projeto executivo. Portanto, atestamos para os devidos fins, que a empresa **ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Avenida industrial I, Quadra 1, Lote 08E, s/nº, Setor Industrial, CEP: 65.922-000, João Lisboa, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09, a seguir denominada **CONTRATADA** e, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil **Rheyder Marlon Ferreira de Castro**, RNP: 1121453538, CREA nº. 1121453538/MA, realizou os serviços abaixo relacionados:

Contrato: 2024.0613.1/CP/003/2024;

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica da Avenida Marconi Soares, ligação dos bairros Juscelino Oliveira e João Paulo II em Açailândia / MA;

Endereço: Estrada Marconi Soares - Ligação dos Bairros Juscelino Oliveira e João Paulo II, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000;

Período de realização: 14/06/2024 até 14/07/2024;

ART: MA20240785566.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ESTRADA MARCONI SOARES LIGAÇÃO DOS BAIRROS JUSCELINO OLIVEIRA E JOÃO PAULO II - AÇAILÂNDIA/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1 PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (5,00m x 2,50m)	Unid.	1,00
1.2	Administração de obra	mês	1,00
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos	Unid.	1,00
1.4	Barracão de obra 24,00 m²	Unid.	1,00
2 TERRAPLENAGEM			
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento	m³	3.000,00
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	ton x km	54.000,00
2.3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	10.000,00
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	ton x km	1.800,00
2.5	Regularização do subleito	m²	10.000,00
2.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	3.000,00

Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916913/2024, em 18/11/2024 emitida



Certidão nº 916913/2024

18/11/2024, 12:34

Chave de Impressão: Yw4cB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2024 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	Kg	69,61
3.2	Aquisição de asfalto diluído tipo CM 30	Kg	11,10
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	Kg	4,16
3.4	Transporte de CAP 50/70	ton	69,61
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo CM 30	ton	11,10
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	ton	4,16
3.7	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	9.250,00
3.8	Pintura de ligação	m²	9.250,00
3.9	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	ton	971,25
4	DREMAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Meio fio de concreto - MFC 03 - Areia e brita comerciais, fôrma de madeira	m	2.500,00
4.2	Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - Escavação mecânica, areia e brita comerciais	m	2.500,00
5	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.1	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	m²	0,50
5.2	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	Unid.	2,00
6	HORIZONTAL		
6.1	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	369,40
7	LIMPEZA GERAL		
7.1	Limpeza geral	m²	3.000,00

Açailândia/MA, 13 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
GUTHIERRY LIMA SOUSA
Data: 13/11/2024 16:54:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Guthierry Lima Sousa

CREA: 108907/MA – RNP: 2417617609

Fiscalização - Engenheiro Civil

Prefeitura de Açailândia/MA

HALAN JEFFERSON DOS
SANTOS
NOBRE:00286236303

Assinado de forma digital por
HALAN JEFFERSON DOS SANTOS
NOBRE:00286236303
Dados: 2024.11.13 17:09:08 -03'00'

Halan Jefferson dos Santos Nobre

CPF nº 002.862.363-03 - Portaria n.º 344/2024-GAB

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prefeitura de Açailândia/MA

RHEYDER MARLON
FERREIRA DE
CASTRO:90553055100

Assinado de forma digital por
RHEYDER MARLON FERREIRA DE
CASTRO:90553055100
Dados: 2024.11.14 10:20:14 -03'00'

Rheyder Marlon Ferreira de Castro

CREA: 1121453538/MA – RNP: 1121453538

Responsável Técnico – Engenheiro Civil

Engemaq Locações e Serviços LTDA

Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916913/2024, em 18/11/2024 emitida



Certidão nº 916913/2024
18/11/2024, 12:34

Chave de Impressão: Yw4cB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2024 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

917287/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**
Registro: **1121453538MA** RNP: **1121453538**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PMSJP
FL.(S)
Nº 382
RÚBRICA

Número da ART: **MA20240810201** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registrada em: **15/08/2024** Baixada em: **08/11/2024**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas**

CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Endereço do contratante: **RUA João Fabricante**

Nº: **64**

Complemento:

Bairro: **Residencial JK**

Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS**

UF: **MA**

CEP: **65395000**

Contrato: **001.2024.042.2024**

Celebrado em: **14/08/2024**

Valor do contrato: **R\$ 5.185.434,14**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA João Fabricante**

Nº: **64**

Complemento:

Bairro: **Residencial JK**

Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS**

UF: **MA**

CEP: **65395000**

Coordenadas Geográficas: **-4.488212, -46.848092**

Data de início: **19/08/2024**

Conclusão efetiva: **25/10/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas**

CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 9.00 metro quadrado; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 5000.00 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 6000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 6000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 6000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 30000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 30000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 11000.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 11000.00 metro;**

Observações

BOM JESUS DAS SELVAS - CONTRATO: 001.2024.042.2024 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

917287/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

PMSJP

FL.(S)

Nº

283

RÚBRICA

Certidão de Acervo Técnico nº 917287/2024
02/12/2024, 10:57
0D3bA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0D3bA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, N.º 64, Residencial JK, no município de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, CEP: 65.395-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA e FINANÇAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. **Aldo Cardoso da Silva**, CPF: 237.228.513-00, Portaria n.º 041/2024, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, após vistoria de fiscalização final de obra realizada pela Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho **Rozilene Ferreira Silva** CREA: 6147 D/MA, RNP: 1104201925, Portaria n.º 030/2023, que verificou a conformidade da execução dos serviços com a boa qualidade e obedecendo as normas técnicas pertinentes bem como a fidelidade com o projeto executivo. Portanto, atestamos para os devidos fins, que a empresa **ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Avenida Industrial I, Quadra 1, Lote 08E, s/nº, Setor Industrial, CEP: 65.922-000, na Cidade de João Lisboa, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09, a seguir denominada **CONTRATADA** e, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil **Rheyder Marlon Ferreira de Castro**, RNP: 1121453538, CREA nº. 1121453538/MA, realizou os serviços abaixo relacionados:

Contrato: 001.2024.042.2024;

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica em ruas do município de Bom Jesus das Selvas/MA;

Endereço: Rua João Fabricante, N.º 64, Residencial JK, Bom Jesus das Selvas/MA; CEP: 65.395-000;

Período de realização: 19/08/2024 até 25/10/2024;

ART: MA20240810201.

Pavimentação Asfáltica - Bom Jesus das Selvas / MA			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviços Preliminares		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada.	m²	3,00
1.2	Engenheiro civil de obras Júnior com encargos complementares	mês	3,00
1.3	Execução de almoxarifado em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	m²	9,00
2	Terraplanagem		
2.1	Locação de pavimentação	m	5.000,00
2.2	Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1ª Categoria com trator de esteiras (100 hp / Lâmina: 2,19 m³)	m³	6.000,00
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10,00 m³, em via urbana em leito natural (Unidade: m³ x Km)	m³ x Km	37.500,00
2.4	Espalhamento de material com trator de esteiras.	m³	6.000,00
2.5	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso.	m²	30.000,00
2.6	Execução e compactação de base ou sub base para pavimentação de solo estabilizado granulometricamente sem mistura de solos - Exclusivo solo, escavação, carga e transporte.	m³	6.000,00

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917287/2024, em 02/12/2024



Certidão nº 917287/2024

02/12/2024, 10:58

Chave de Impressão: 0D3bA

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52



Página 4/4

PMSJP

FL. (S)

Nº 285

RÚBRICA

3 Pavimentação		
3.1	Imprimação com asfalto diluído CM-30	m² 30.000,00
3.2	Pintura de ligação com ligante betuminoso RR2C	m² 30.000,00
3.3	Execução de pavimento com aplicação de Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, camada de rolamento - Exclusive carga e transporte.	m³ 1.200,00
3.4	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	ton x Km 158.520,00
3.5	Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30.000 l, em via urbana pavimentada, adicional para D.M.T. excedente a 30 Km (Unidade: ton x Km)	ton x Km 7.926,00
3.6	Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 20.000 l, em via urbana pavimentada, adicional para D.M.T. excedente a 30 Km (Unidade: ton x Km)	ton x Km 294.132,75
4 Drenagem Superficial		
4.1	Escavação manual de valas com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³ 330,00
4.2	Preparo de fundo de vala com largura menor ou igual a 1,50 m (Acerto do solo natural)	m² 3.300,00
4.3	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (Em massa seca de cimento / areia média / brita 01) preparo manual.	m³ 330,00
4.4	Corte em pavimento de asfalto ou concreto, com máquina e disco diamantado	m 11.000,00
4.5	Assentamento de guia (meio fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré - moldado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m 11.000,00
4.6	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada "in loco" em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	m 11.000,00

Bom Jesus das Selvas/MA, 27 de novembro de 2024.

ROZILENE
FERREIRA

SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2024.11.27 16:23:04
-03'00

Rozilene Ferreira Silva

CREA: 6147 D/MA / RNP: 1104201925
Engenheira Civil - Fiscalização
Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALDO CARDOSO DA SILVA
Data: 27/11/2024 16:53:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Aldo Cardoso da Silva

CPF nº 237.228.513-00
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Infraestrutura e Finanças
Bom Jesus das Selvas / MA

RHEYDER MARLON
FERREIRA DE

CASTRO:90553055100

Assinado de forma digital por
RHEYDER MARLON FERREIRA DE
CASTRO:90553055100
Dados: 2024.11.27 17:20:44 -03'00'

Rheyder Marlon Ferreira de Castro

Engenheiro Civil - CREA: 112145353/MA
Engemac - Locações e Serviços LTDA.

Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917287/2024, em 02/12/2024



Certidão nº 917287/2024

02/12/2024, 10:58

Chave de Impressão: 0D3bA

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (93) 2106-3303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/12/2024, às 10:58.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

913341/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
Registro: 1121453538MA RNP: 1121453538
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PMSIP
FL. (S)
Nº 386
RUBRICADO

Número da ART: MA20240785366 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2024 Baixada em: 14/06/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ACAILANDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72
Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: 2024.0429.1 Celebrado em: 16/05/2023
Valor do contrato: R\$ 228.078,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RAFAEL DE ALMEIDA Nº: SN
Complemento: Bairro: OURO VERDE
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: -4.962752, -47.488265
Data de início: 01/06/2024 Conclusão efetiva: 13/06/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE ACAILANDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 298.00 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 339.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1.50 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 339.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1043.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 339.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1463.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 420.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 420.00 metro;

Observações
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA RAFAEL DE ALMEIDA - AÇAILÂNDIA/MA
CONTRATO nº: 2024.0429.1

Número da ART: MA20240787075 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2024 Baixada em: 02/07/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ACAILANDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72
Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: 2024.0429.1 Celebrado em: 16/05/2023
Valor do contrato: R\$ 285.871,34 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BERNARDO SAYÃO Nº: SN
Complemento: Bairro: JACU
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: -4.946112, -47.503102
Data de início: 11/06/2024 Conclusão efetiva: 17/06/2024
Finalidade: Infraestrutura





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

913341/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: MUNICIPIO DE ACAILANDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3202.50 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA BERNARDO SAYÃO NO BAIRRO JACU EM AÇAILÂNDIA/MA CONTRATO nº: 2024.0429.1

Número da ART: **MA20240788865**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/06/2024 Baixada em: 09/08/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ACAILANDIA**

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES

Cidade: AÇAILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65930000

Contrato: 2024.0429.1

Celebrado em: 16/05/2024

Valor do contrato: R\$ 489.008,93

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ALEXANDRE COSTA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: VILA IDELMAR

Cidade: AÇAILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65930000

Coordenadas Geográficas: -4.956614, -47.469052

Data de início: 21/06/2024

Conclusão efetiva: 05/07/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE ACAILANDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: **16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 800.00 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1170.20 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 3600.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 1170.20 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3600.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1170.20 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2770.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 840.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 840.00 metro;**

Observações

AVENIDA ALEXANDRE COSTA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AVENIDA ALEXANDRE COSTA, BAIRRO VILA IDELMAR - AÇAILÂNDIA/MA CONTRATO: 2024.0429.1

Número da ART: **MA20240788927**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/06/2024 Baixada em: 09/08/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ACAILANDIA**

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES

Cidade: AÇAILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65930000

Contrato: 2024.0429.1

Celebrado em: 16/05/2024

Valor do contrato: R\$ 998.414,34

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MARCONI SOARES

Nº: SN

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL JÃO PAULO II

Cidade: AÇAILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65930000

Coordenadas Geográficas: -4.913138, -47.422992

Data de início: 24/06/2024

Conclusão efetiva: 15/07/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE ACAILANDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 18/11/2024, às 12:30.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

913341/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: **16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 1600.00 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 2340.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 7200.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 2340.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 7200.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2340.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5920.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1620.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1620.00 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA 2ª ETAPA DA AVENIDA MARCONI SOARES PARA - AÇAILÂNDIA/MA CONTRATO: 2024.0429.1

Número da ART: **MA20240793508**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/07/2024

Baixada em: 09/08/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES

Cidade: AÇAILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65930000

Contrato: 2024.0429.1

Celebrado em: 15/05/2024

Valor do contrato: R\$ 803.916,37

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ESTRADA MARCONI SOARES

Nº: SN

Complemento:

Bairro: JUSCELINO OLIVEIRA

Cidade: AÇAILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65930000

Coordenadas Geográficas: -4.943851, -47.506977

Data de início: 01/07/2024

Conclusão efetiva: 19/07/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: **16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 1160.00 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1837.20 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 5652.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 1837.20 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5652.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1837.20 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4492.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1335.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1335.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADA MARCONI SOARES EM AÇAILÂNDIA/MA CONTRATO N.º: 2024.0429.1

Número da ART: **MA20240801575**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/07/2024

Baixada em: 09/08/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES

Cidade: AÇAILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65930000

Contrato: 2024.0429.1

Celebrado em: 16/05/2024

Valor do contrato: R\$ 1.047.884,71

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/11/2024, às 12:30.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

913341/2024

Atividade concluída

PMSJP

FL. (S)

Nº 389

RÚBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: RUA SUCUPIRA
 Complemento:
 Cidade: AÇAILÂNDIA
 Coordenadas Geográficas: -4.930314, -47.492797
 Data de início: 19/07/2024
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA

Nº: SN
 Bairro: NOVA AÇAILÂNDIA 2
 UF: MA CEP: 65930000

Conclusão efetiva: 10/08/2024

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 4.80 metro cúbico; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 1946.50 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 16 - Condução de equipe de montagem 58.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 2015.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 6199.20 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6199.20 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1946.50 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1946.50 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO NOVA AÇAILÂNDIA 2, RUA SUCUPIRA EM AÇAILÂNDIA/MA CONTRATO: 2024.0429.1

Número da ART: **MA20240814504** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
 Empresa contratada: **ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registrada em: 27/08/2024 Baixada em: 28/08/2024
 Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA**
 Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA
 Complemento:
 Cidade: AÇAILÂNDIA
 Contrato: 2024.0429.1
 Valor do contrato: R\$ 1.600.856,36
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA SANTA CECÍLIA
 Complemento:
 Cidade: AÇAILÂNDIA
 Coordenadas Geográficas: -4.950601, -47.470312
 Data de início: 17/05/2024
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA

Celebrado em: 16/05/2024
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**
 Nº: S/Nº
 Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES
 UF: MA CEP: 65930000

Nº: S/N.
 Bairro: TROPICAL
 UF: MA CEP: 65930000

Conclusão efetiva: 25/06/2024

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 3.20 metro cúbico; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 2820.00 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 3140.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 84.60 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 9660.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 2898.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 9660.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2820.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2820.00 metro;**

Observações

CONTRATO: 2024.0429.1 BAIRRO TROPICAL - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, MARANHÃO.

Número da ART: **MA20240814830** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
 Empresa contratada: **ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registrada em: 27/08/2024 Baixada em: 28/08/2024
 Participação técnica: INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/11/2024, às 12:30.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

913341/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**
 Endereço do contratante: **AVENIDA SANTA LUZIA**
 Complemento:
 Cidade: **AÇAILÂNDIA**
 Contrato: **2024.0429.1**
 Valor do contrato: **R\$ 252.567,88**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CONTORNO**
 Complemento:
 Cidade: **AÇAILÂNDIA**
 Coordenadas Geográficas: **-4.913138, -47.422992**
 Data de início: **21/06/2024**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

Celebrado em: **16/05/2024**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Conclusão efetiva: **05/07/2024**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Nº: **S/Nº**

Bairro: **PARQUE DAS NAÇÕES**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Nº: **SN**

Bairro: **RESIDENCIAL JÃO PAULO II**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Atividade Técnica: **16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 1000.00 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 572.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 1760.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 572.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 572.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1760.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 572.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1302.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 500.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 500.00 metro;**

Observações

AVENIDA CONTORNO, RESIDENCIAL JOÃO PAULO II - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO RESIDENCIAL JÃO PAULO II - AÇAILÂNDIA/MA CONTRATO: 2024.0429.1

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 913341/2024

18/11/2024, 10:34

w47D1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w47D1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/11/2024, às 12:30.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

PMSJP
FL.(S)
Nº 391
RÚBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, com sede na Avenida Santa Luzia, s/nº, Bairro Parque das Nações do município de Açailândia, Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo **Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre**, Portaria n.º 344/2024-GAB, CPF: 002.862.363-03, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, após vistoria de fiscalização final de obra realizada pelo **Fiscal Engenheiro Civil Guthierry Lima Sousa**, CREA: 108907/MA, RNP: 2417617609, que verificou a conformidade da execução dos serviços com a boa qualidade e obedecendo as normas técnicas pertinentes bem como, a fidelidade com o projeto executivo. Portanto, atestamos para os devidos fins, que a empresa **ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Avenida Industrial I, Quadra 1, Lote 08E, s/nº, Setor Industrial, CEP: 65.922-000, João Lisboa, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09, a seguir denominada **CONTRATADA** e, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil **Rheyder Marlon Ferreira de Castro**, RNP: 1121453538, CREA nº. 1121453538/MA, realizou os serviços abaixo relacionados:

Contrato: 2024.0429.1;

Objeto: Prestação de serviços de engenharia em pavimentação asfáltica de ruas do município de Açailândia / MA;

Endereço: Rua Santa Cecília, s/nº, Bairro Tropical, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000;

Período de realização: 17/05/2024 até 25/06/2024;

ART: MA20240814504.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - BAIRRO: TROPICAL - AÇAILÂNDIA / MA			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - Ver 02_01/2022	m²	6,00
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,00
1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	0,00
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m	2.820,00
2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	3.140,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ x Km	15.622,00
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	3.140,00
2.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	9.660,00
2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	2.898,00

Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913341/2024, em 18/11/2024



Certidão nº 913341/2024
18/11/2024, 12:30
Chave de Impressão: w47D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2024 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PMSJP
FL.(S)
Nº 399
RÚBRICA:

3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	9.660,00
3.2	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m ²	9.660,00
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	387,00
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - Rodovia pavimentada	ton x Km	43.124,00
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	2.552,50
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	44.711,00
4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	84,60
4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	846,00
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ³	3,20
4.4	CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO / CONCRETO, COM MÁQUINA DE DISCO DIAMANTADO - Rev. 01	m	2.820,00
4.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	2.820,00
4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	2.820,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913341/2024, em 18/11/2024



Contrato: 2024.0429.1;

Objeto: Prestação de serviços de engenharia em pavimentação asfáltica de ruas do município de Açailândia / MA;

Endereço: Rua Rafael de Almeida, s/nº, Bairro Ouro Verde, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000;

Período de realização: 01/06/2024 até 13/06/2024;

ART: MA20240785366.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – RUA RAFAEL DE ALMEIDA – BAIRRO OURO VERDE - AÇAILÂNDIA / MA			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m	298,00
2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m ³	339,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m ³ x Km	1.686,75
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m ³	339,00
2.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	1.043,00
2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	312,90

Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

Certidão nº 913341/2024
18/11/2024, 12:30

Chave de Impressão: w47D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2024 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PMSJP
FL.(S)
Nº 393
RÚBRICA:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913341/2024, em 18/11/2024



3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	1.463,00
3.2	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m ²	1.463,00
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	59,00
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - Rodovia pavimentada	ton x Km	6.531,00
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	386,60
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	6.771,45
4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	1,50
4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	147,00
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ³	0,50
4.4	CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO / CONCRETO, COM MÁQUINA DE DISCO DIAMANTADO - Rev. 01	m	420,00
4.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	420,00
4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	420,00

Contrato: 2024.0429.1;

Objeto: Prestação de serviços de engenharia em pavimentação asfáltica de ruas do município de Açailândia / MA;

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Bairro Jacu, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000;

Período de realização: 11/06/2024 até 17/06/2024;

ART: MA20240787075.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – AVENIDA BERNARDO SAYÃO – BAIRRO JACU - AÇAILÂNDIA / MA			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	3.202,50
3.2	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m ²	3.202,50
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	128,60
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - Rodovia pavimentada	ton x Km	14.296,50
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	846,20
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	14.822,70

Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.



PMSJP
FL. (S)
Nº 394
RÚBRICA: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Contrato: 2024.0429.1;

Objeto: Prestação de serviços de engenharia em pavimentação asfáltica de ruas do município de Açailândia / MA;

Endereço: Avenida Contorno, s/nº, Residencial João Paulo II, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000;

Período de realização: 21/06/2024 até 05/07/2024;

ART: MA20240814830.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - BAIRRO: RESIDENCIAL JOÃO PAULO II - AÇAILÂNDIA / MA			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2 TERRAPLANAGEM			
2.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m	1.000,00
2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	572,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ x Km	2.846,30
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	572,00
2.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	1.760,00
2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	528,00
3 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.302,00
3.2	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	1.302,00
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	53,00
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - Rodovia pavimentada	ton x Km	5.813,00
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	466,00
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	8.147,00
4 DRENAGEM SUPERFICIAL			
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	15,80
4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	158,00
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,30
4.4	CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO / CONCRETO, COM MÁQUINA DE DISCO DIAMANTADO - Rev. 01	m	500,00
4.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	500,00
4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	500,00

Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913341/2024, em 18/11/2024



Certidão nº 913341/2024
18/11/2024, 12:31
Chave de Impressão: w47D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2024 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Contrato: 2024.0429.1;

Objeto: Prestação de serviços de engenharia em pavimentação asfáltica de ruas do município de Açailândia / MA;

Endereço: Avenida Marconi Soares, s/nº, Residencial João Paulo II, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000;

Período de realização: 24/06/2024 até 15/07/2024;

ART: MA20240788927.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – AVENIDA MARCONI SOARES - BAIRRO: RESIDENCIAL JOÃO PAULO II - AÇAILÂNDIA / MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m	1.600,00
2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	2.340,40
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ x Km	11.643,70
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	2.340,40
2.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	7.200,00
2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	2.160,00
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	5.920,00
3.2	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	5.920,00
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	238,00
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - Rodovia pavimentada	ton x Km	25.427,90
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020	ton x Km	1.464,30
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020	ton x Km	26.400,50
4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	44,20
4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	442,00
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,10
4.4	CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO / CONCRETO, COM MÁQUINA DE DISCO DIAMANTADO - Rev. 01	m	1.620,00
4.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	1.620,00
4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	1.620,00

Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913341/2024, em 18/11/2024



Certidão nº 913341/2024
18/11/2024, 12:31
Chave de Impressão: w47D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2024 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Contrato: 2024.0429.1;

Objeto: Prestação de serviços de engenharia em pavimentação asfáltica de ruas do município de Açailândia / MA;

Endereço: Estrada Marconi Soares, s/nº, Bairro Juscelino Oliveira, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000;

Período de realização: 01/07/2024 até 19/07/2024;

ART: MA20240793508.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – ESTRADA MARCONI SOARES - BAIRRO: JUSCELINO OLIVEIRA - AÇAILÂNDIA / MA			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2 TERRAPLANAGEM			
2.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m	1.160,00
2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	1.837,20
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ x Km	9.140,30
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	1.837,20
2.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	5.652,00
2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1.695,60
3 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	4.492,00
3.2	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	4.492,00
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	180,00
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - Rodovia pavimentada	ton x Km	20.053,10
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	1.187,00
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	20.791,00
4 DRENAGEM SUPERFICIAL			
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	36,50
4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	365,00
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	2,30
4.4	CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO / CONCRETO, COM MÁQUINA DE DISCO DIAMANTADO - Rev. 01	m	1.335,00
4.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	1.335,00
4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	1.335,00

Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/11/2024, às 12:31.

Página 11/14

PMSJP

FL.(S)

Nº 396

RÚBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913341/2024, em 18/11/2024



Certidão nº 913341/2024

18/11/2024, 12:31

Chave de Impressão: w47D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2024 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PMSJP
FL. (S)
Nº 397
RÚBRICA

Contrato: 2024.0429.1;

Objeto: Prestação de serviços de engenharia em pavimentação asfáltica de ruas do município de Açailândia / MA;

Endereço: Rua Sucupira, s/nº, Bairro Nova Açailândia II, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000;

Período de realização: 19/07/2024 até 10/08/2024;

ART: MA20240801575.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – RUA SUCUPIRA - BAIRRO: NOVA AÇAILÂNDIA II - AÇAILÂNDIA / MA			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m	1.946,50
2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	2.015,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ x Km	10.025,25
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	2.015,00
2.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	6.199,20
2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1.859,75
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	6.199,20
3.2	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	6.199,20
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	248,00
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - Rodovia pavimentada	ton x Km	27.674,00
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	1.638,00
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	28.693,00
4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	58,00
4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	580,00
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	4,80
4.4	CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO / CONCRETO, COM MÁQUINA DE DISCO DIAMANTADO - Rev 01	m	1.946,50
4.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	1.946,50
4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	1.946,50

Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913341/2024, em 18/11/2024



Certidão nº 913341/2024
18/11/2024, 12:31

Chave de Impressão: w47D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/11/2024, às 12:31.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PMSJP

FL. (S)

Nº

RÚBRICA

Contrato: 2024.0429.1;**Objeto:** Execução de pavimentação asfáltica da Avenida Alexandre Costa, Vila Idelmar em Açailândia / MA;**Endereço:** Avenida Alexandre Costa, s/nº, Vila Idelmar, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000;**Período de realização:** 21/06/2024 até 05/07/2024;**ART:** MA20240788865.**EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - AV. ALEXANDRE COSTA - VILA IDELMAR - AÇAILÂNDIA / MA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	TERRAPLANAGEM		
1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m	800,00
1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	1.170,20
1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ x Km	5.821,90
1.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	1.170,20
1.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	3.600,00
1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1.080,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	2.770,00
2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	2.770,00
2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	111,00
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - Rodovia pavimentada	ton x Km	12.365,80
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	731,90
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	ton x Km	12.820,80
3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	28,40
3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	284,00
3.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,30
3.4	CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO / CONCRETO, COM MÁQUINA DE DISCO DIAMANTADO - Rev 01	m	840,00
3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	840,00
3.6	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	840,00

Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913341/2024, em 18/11/2024



Certidão nº 913341/2024
18/11/2024, 12:31

Chave de Impressão: w47D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2024 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

O presente Atestado de Capacidade Técnica é referente ao Contrato n.º: 2024.0429.1 e suas respectivas ARTs relacionadas abaixo:

MA20240814504
MA20240785366
MA20240787075
MA20240814830
MA20240788927
MA20240793508
MA20240801575
MA20240788865

Açailândia/MA, 13 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
GUTHIERRY LIMA SOUSA
Data: 13/11/2024 16:54:46-0300
Verifique em <https://validar.ru.gov.br>

Guthierry Lima Sousa
CREA: 108907/MA – RNP: 2417617609
Fiscalização - Engenheiro Civil
Prefeitura de Açailândia/MA

HALAN JEFFERSON
DOS SANTOS
NOBRE:00286236303

Assinado de forma digital por
HALAN JEFFERSON DOS SANTOS
NOBRE:00286236303
Dados: 2024.11.13 17:08:18 -03'00'

Halan Jefferson dos Santos Nobre
CPF nº 002.862.363-03 - Portaria n.º 344/2024-GAB
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Prefeitura de Açailândia/MA

RHEYDER MARLON
FERREIRA DE
CASTRO:90553055100

Assinado de forma digital por
RHEYDER MARLON FERREIRA DE
CASTRO:90553055100
Dados: 2024.11.14 10:32:41 -03'00'

Rheyder Marlon Ferreira de Castro
CREA: 1121453538/MA – RNP: 1121453538
Responsável Técnico – Engenheiro Civil
Engemaq Locações e Serviços LTDA

Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.

PMSJP
FL. (S)
Nº 399
RÚBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913341/2024, em 18/11/2024 emitida



Certidão nº 913341/2024
18/11/2024, 12:31
Chave de Impressão: w47D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2024 e contém 9 folhas



NUNES E GAMA LTDA - ME

CNPJ/SRFB.: 10.793.939/0001-04

RUA BANDEIRANTE V Nº 1823, BANDEIRANTE, CEP: 65.975-000 ESTREITO - MA

NIRE.: 21.200.671.09-7 EM 30/04/2009

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023

PMSJP

FL.(S)

Nº

RÚBRICA

ATIVO				
CIRCULANTE				279.872,61
DISPONÍVEL			142.974,40	
CAIXA		68.555,02		
Caixa Geral	68.555,02			
BANCOS CONTA MOVIMENTO		74.419,38		
Banco Conta Movimento	74.419,38			
CRÉDITOS			92.776,22	
CLIENTES		92.776,22		
Clientes à Receber	92.776,22			
(-) Prov. P/ Dev. Duvidosos	4.545,01			
ESTOQUES			44.121,99	
ESTOQUES DE MERCADORIAS		44.121,99		
Material de Uso e Consumo				
Mercadorias P/ Revenda	44.121,99			
ATIVO NÃO CIRCULANTE				687.123,99
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			-	
INSS à Recuperar	-			
PERMANENTE			687.123,99	
IMOBILIZADO		687.123,99		
Veículos				
Móveis e Utensílios	197.082,67			
Computadores e Periféricos	202.873,51			
Máquinas e Equipamentos	287.167,81			
(-) Depreciação Acumulada				
TOTAL DO ATIVO.....R\$				966.996,60

I) Sob as penas da Lei, DECLARAMOS, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por

0

0

II) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

III) A sociedade não possui Auditoria Independente;

IV) Todos os valores aqui demonstrados são em R\$.

Estreito - Ma 31/12/2023

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

CPF/SRFB.: 402.543.723-68
Empresário

RAQUEL GAMA NUNES

CPF/SRFB.: 934.118.713-34
Empresaria

RAYDAN MACIEL PIRES

Contador

CRC-MA 015614/O-6
RG.: 796475970 SESP-MA
CPF/SRFB.: 936.059.863.15

NUNES E GAMA LTDA - ME

CNPJ/SRFB.: 10.793.939/0001-04

RUA BANDEIRANTE V Nº 1823, BANDEIRANTE, CEP: 65.975-000 ESTREITO - MA

NIRE.: 21.200.671.09-7 EM 30/04/2009

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023

PMSJP

FL.(S)

Nº 401

RUBRICA

P A S S I V O				
CIRCULANTE				119.314,84
FORNECEDORES			90.670,80	
CONTAS À PAGAR		90.670,80		
Duplicatas à Pagar	90.670,80			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			10.353,00	
PESSOAL		10.353,00		
Salários e Ordenados à Pagar	4.105,50			
Pró-Labore à Pagar	6.247,50			
13º. Salário à Pagar	-			
Férias à Pagar	-			
ENCARGOS		1.385,16	1.385,16	
I.N.S.S. à Recolher	1.056,72			
F.G.T.S. à Recolher	328,44			
I.R.R.F. à Recolher	-			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			16.905,88	
IMPOSTOS À RECOLHER		16.905,88		
Federal	16.905,88			
Taxas à Recolher	-			
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO				
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS		-		-
Financiamentos à Pagar	-			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				847.651,76
CAPITAL SOCIAL			450.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO		450.000,00		
CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NU	445.500,00			
RAQUEL GAMA NUNES	4.500,00			
RESERVAS DE CAPITAL		397.651,76		
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMUL.				
Líquido do Exercício Atual	220.692,09			
Líquido dos Exercícios Anteriores	176.959,67			
TOTAL DO PASSIVO.....R\$				966.966,60

I) Sob as penas da Lei, DECLARAMOS, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por

o

o

II) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

III) A sociedade não possui Auditoria Independente;

IV) Todos os valores aqui demonstrados são em R\$.

Estreito - Ma 31/12/2023

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

CPF/SRFB.: 402.543.723-68

Empresário

RAQUEL GAMA NUNES

CPF/SRFB.: 934.118.713-34

Empresaria

RAYDAN MACIEL PIRES

Contador

CRC-MA 015614/O-6

RG.: 796475970 SESP-MA

CPF/SRFB.: 936.059.863.15

NUNES E GAMA LTDA - ME

CNPJ/SRFB.: 10.793.939/0001-04

RUA BANDEIRANTE V Nº 1823, BANDEIRANTE, CEP: 65.975-000 ESTREITO - MA

NIRE.: 21.200.671.09-7 EM 30/04/2009

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023

PMSJP

FL.(S)

Nº

RÚBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			166.883,21
Serviços de Mercadorias Adq.e/ou Rec.de Terceiros	166.883,21		
Prestação de Serviços			
(-) DEDUÇÕES			34.072,25
Simples Nacional Mercadorias	-		
Simples Nacional Serviços	34.072,25		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			132.810,96
Custo das Mercadorias Vendidas (C.M.V.)	68.889,78		68.889,78
Custos da Prestação de Serviços	-		
LUCRO BRUTO			201.700,74
DESPESAS OPERACIONAIS			30.337,64
DESPESAS COM PESSOAL		4.378,57	
Salários e Ordenados	-		
Pro-Labore	-		
Outras despesas com pessoal	4.378,57		
F.G.T.S.	-		
DESPESAS FINANCEIRAS		3.549,12	
Taxas e Encargos Bancários	3.549,12		
Juros Pagos	-		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		22.409,95	
Água, Energia, Internet e Telefone	4.324,95		
Aluguel Sede	3.277,50		
Mats.Expediente/Consumo e Outras Despesas	1.576,13		
Honorários Contábeis	1.402,50		
(-) Previsão para Devedores Duvidosos	11.828,87		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-	
(-) Depreciação	-		
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL			171.363,10
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			171.363,10

I) Sob as penas da Lei, DECLARAMOS, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por

o

o

II) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

III) A sociedade não possui Auditoria Independente;

IV) Todos os valores aqui demonstrados são em R\$.

Estreito - Ma 31/12/2023

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

CPF/SRFB.: 402.543.723-68

Empresário

RAQUEL GAMA NUNES

CPF/SRFB.: 934.118.713-34

Empresária

RAYDAN MACIEL PIRES

Contador

CRC-MA 015614/O-6

RG.: 796475970 SESP-MA

CPF/SRFB.: 936.059.863.15

NUNES E GAMA LTDA - ME

CNPJ/SRFB.: 10.793.939/0001-04

RUA BANDEIRANTE V Nº 1823, BANDEIRANTE, CEP: 65.975-000 ESTREITO - MA

NIRE.: 21.200.671.09-7 EM 30/04/2009

PMSJP

FL.(S)

Nº 403

RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG	AC + RLP	R\$ 279.872,61 + R\$ 687.123,99	=	R\$ 966.996,60	8,10
	PC + ELP	R\$ 119.314,84 + R\$ 0,00	=	R\$ 119.314,84	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC	AC	R\$ 279.872,61	=	R\$ 279.872,61	2,35
	PC	R\$ 119.314,84	=	R\$ 119.314,84	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS	AC - EST	R\$ 279.872,61 - R\$ 44.121,99	=	R\$ 235.750,62	1,98
	PC	R\$ 119.314,84	=	R\$ 119.314,84	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG	AT	R\$ 966.996,60	=	R\$ 966.996,60	8,10
	PC + ELP	R\$ 119.314,84 + R\$ 0,00	=	R\$ 119.314,84	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE	PC + ELP	R\$ 119.314,84 + R\$ 0,00	=	R\$ 119.314,84	0,14
	PL	R\$ 847.651,76	=	R\$ 847.651,76	

LEGENDA

VALORES/R\$

AT	= Ativo Total	R\$ 966.996,60
AC	= Ativo Circulante	R\$ 279.872,61
RLP	= Realizável à Longo Prazo	R\$ 687.123,99
PC	= Passivo Circulante	R\$ 119.314,84
ELP	= Exigível à Longo Prazo	R\$ -
EST	= Estoque	R\$ 44.121,99
DIS	= Disponível	R\$ 142.974,40
PL	= Patrimônio Líquido	R\$ 847.651,76

I) Sob as penas da Lei, DECLARAMOS, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por

0

0

II) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

III) A sociedade não possui Auditoria Independente;

IV) Todos os valores aqui demonstrados são em R\$.

Estreito - Ma 31/12/2023

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

RAQUEL GAMA NUNES

RAYDAN MACIEL PIRES

Contador

CPF/SRFB.: 402.543.723-68

CPF/SRFB.: 934.118.713-34

CRC-MA 015614/O-6

Empresário

Empresaria

RG.: 796475970 SESP-MA

CPF/SRFB.: 936.059.863.15

NUNES E GAMA LTDA - ME

RUA BANDEIRANTE V Nº 1823, BANDEIRANTE, CEP: 65.975-000 ESTREITO - MA

CNPJ (ME) nº 10.793.939/0001-04

NIRE:21.200.671.09-7 EM 30/04/2009

PMSJP
FL.(5)
Nº 404
RÚBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Elaboração das Demonstrações Financeiras

- As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade e os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

2. Práticas Contábeis

- A depreciação do Ativo Imobilizado foi feita pelo método linear, aplicando-se as taxas admitidas pelo Regulamento do Imposto de Renda.
- O Capital Social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.
- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Estreito – MA, 31 de Dezembro de 2023.

Claudio Leonardo Ribeiro Nunes

Titula Pessoa Física
CPF: 402.543.723-68

Raydan Maciel Pires

CRC- MA 015614/O-6
CPF: 936.059.863-15

Raquel Gama Nunes

Titula Pessoa Física
CPF: 934.118.713-34

PMSJP
FL.(S)
Nº 405
RÚBRICA: 

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES**, Brasileiro, Casado, Empresario, inscrito(a) no CPF sob o nº 402.543.723-68, representante legal da sociedade NUNES E GAMA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.939/0001-04, com sede à Rua Bandeirante V nº 1823, Bandeirante, Cep 65.975-000 Estreito - MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **RAYDAN MACIEL PIRES**, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 936.059.863-15 e no CRC sob o nº 015614/O-6, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, exercício de 2023 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Estreito – MA 31/12/2023

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES
CPF sob o nº 402.543.723-68

Empresario

RAYDAN MACIEL PIRES
CPF sob o nº 936.059.863-15

Contador



PMSJP
FL.(S)
Nº 406
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUNES E GAMA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40254372368	CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES
93411871334	RAQUEL GAMA NUNES
93605986315	RAYDAN MACIEL PIRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2025 09:22 SOB N° 20250663341.
PROTOCOLO: 250663341 DE 23/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508585512. CNPJ DA SEDE: 10793939000104.
NIRE: 21200671097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2025.
NUNES E GAMA LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NUNES E GAMA LTDA - ME

CNPJ/SRFB.: 10.793.939/0001-04

RUA BANDEIRANTE V Nº 1823, BANDEIRANTE, CEP: 65.975-000 ESTREITO - MA

NIRE.: 21.200.671.09-7 EM 30/04/2009

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2024**PMSJP****FL.(S)**

Nº

RÚBRICA:

ATIVO				
CIRCULANTE				329.261,92
DISPONÍVEL			168.205,19	
CAIXA		80.652,97		
Caixa Geral	80.652,97			
BANCOS CONTA MOVIMENTO		87.552,22		
Banco Conta Movimento	87.552,22			
CRÉDITOS			109.148,50	
CLIENTES		109.148,50		
Clientes à Receber	109.148,50			
(-) Prov. P/ Dev. Duvidosos	5.347,08			
ESTOQUES			51.908,23	
ESTOQUES DE MERCADORIAS		51.908,23		
Material de Uso e Consumo				
Mercadorias P/ Revenda	51.908,23			
ATIVO NÃO CIRCULANTE				808.381,18
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			-	
INSS à Recuperar	-			
PERMANENTE			808.381,18	
IMOBILIZADO		808.381,18		
Veículos				
Móveis e Utensílios	231.861,97			
Computadores e Periféricos	238.674,72			
Máquinas e Equipamentos	337.844,49			
(-) Depreciação Acumulada				
TOTAL DO ATIVO.....R\$				1.137.643,10

I) Sob as penas da Lei, DECLARAMOS, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por

o

o

II) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

III) A sociedade não possui Auditoria Independente;

IV) Todos os valores aqui demonstrados são em R\$.

Estreito - Ma 31/12/2024

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNESCPF/SRFB.: 402.543.723-68
Empresário**RAQUEL GAMA NUNES**CPF/SRFB.: 934.118.713-34
Empresária**RAYDAN MACIEL PIRES**

Contador

CRC-MA 015614/O-6
RG.: 796475970 SESP-MA
CPF/SRFB.: 936.059.863.15

PMSJP

FL. (5)

Nº

RÚBRICA

NUNES E GAMA LTDA - ME

CNPJ/SRFB.: 10.793.939/0001-04

RUA BANDEIRANTE V Nº 1823, BANDEIRANTE, CEP: 65.975-000 ESTREITO - MA

NIRE.: 21.200.671.09-7 EM 30/04/2009

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2024

P A S S I V O				
CIRCULANTE				140.370,42
FORNECEDORES			106.671,54	
CONTAS À PAGAR		106.671,54		
Duplicatas à Pagar	106.671,54			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			13.809,60	
PESSOAL		12.180,00		
Salários e Ordenados à Pagar	4.830,00			
Pró-Labore à Pagar	7.350,00			
13º. Salário à Pagar	-			
Férias à Pagar	-			
ENCARGOS		1.629,60		
I.N.S.S. à Recolher	1.243,20			
F.G.T.S. à Recolher	386,40			
I.R.R.F. à Recolher	-			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			19.889,28	
IMPOSTOS À RECOLHER		19.889,28		
Federal	19.889,28			
Taxas à Recolher	-			
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO				
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS		-		-
Financiamentos à Pagar	-			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				997.272,68
CAPITAL SOCIAL			450.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO		450.000,00		
CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NU	445.500,00			
RAQUEL GAMA NUNES	4.500,00			
RESERVAS DE CAPITAL		547.272,68		
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMUL.				
Líquido do Exercício Atual	259.637,76			
Líquido dos Exercícios Anteriores	287.634,92			
TOTAL DO PASSIVO.....R\$				1.137.643,10

I) Sob as penas da Lei, DECLARAMOS, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por

o

o

II) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

III) A sociedade não possui Auditoria Independente;

IV) Todos os valores aqui demonstrados são em R\$.

Estreito - Ma 31/12/2024

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

CPF/SRFB.: 402.543.723-68

Empresário

RAQUEL GAMA NUNES

CPF/SRFB.: 934.118.713-34

Empresaria

RAYDAN MACIEL PIRES

Contador

CRC-MA 015614/O-6

RG.: 796475970 SESP-MA

CPF/SRFB.: 936.059.863.15

NUNES E GAMA LTDA - ME

CNPJ/SRFB.: 10.793.939/0001-04

RUA BANDEIRANTE V Nº 1823, BANDEIRANTE, CEP: 65.975-000 ESTREITO - MA

NIRE.: 21.200.671.09-7 EM 30/04/2009

BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2024

PMSP
FL.(S)
Nº 409
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			196.333,19
Serviços de Mercadorias Adq.e/ou Rec.de Terceiros	196.333,19		
Prestação de Serviços			
(-) DEDUÇÕES			40.085,00
Simples Nacional Mercadorias	-		
Simples Nacional Serviços	40.085,00		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			236.418,19
Custo das Mercadorias Vendidas (C.M.V.)	81.046,81		81.046,81
Custos da Prestação de Serviços	-		
LUCRO BRUTO			317.465,00
DESPESAS OPERACIONAIS			35.685,49
DESPESAS COM PESSOAL		5.151,27	
Salários e Ordenados	-		
Pro-Labore	-		
Outras despesas com pessoal	5.151,27		
F.G.T.S.	-		
DESPESAS FINANCEIRAS		4.175,44	
Taxas e Encargos Bancários	4.175,44		
Juros Pagos	-		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		26.358,78	
Água, Energia, Internet e Telefone	5.088,18		
Aluguel Sede	3.850,00		
Mats.Expediente/Consumo e Outras Despesas	1.854,28		
Honorários Contábeis	1.650,00		
(-) Previsão para Devedores Duvidosos	13.916,32		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-	
(-) Depreciação	-		
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL			353.150,49
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			353.150,49

I) Sob as penas da Lei, DECLARAMOS, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por

0

0

II) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

III) A sociedade não possui Auditoria Independente;

IV) Todos os valores aqui demonstrados são em R\$.

Estreito - Ma 31/12/2024

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

CPF/SRFB.: 402.543.723-68

Empresário**RAQUEL GAMA NUNES**

CPF/SRFB.: 934.118.713-34

Empresária**RAYDAN MACIEL PIRES****Contador**

CRC-MA 015614/O-6

RG.: 796475970 SESP-MA

CPF/SRFB.: 936.059.863.15

NUNES E GAMA LTDA - ME

CNPJ/SRFB.: 10.793.939/0001-04

RUA BANDEIRANTE V Nº 1823, BANDEIRANTE, CEP: 65.975-000 ESTREITO - MA

NIRE.: 21.200.671.09-7 EM 30/04/2009

PMSJP

FL.(5)

Nº 410

RÚBRICA

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2024

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG	AC + RLP	R\$ 329.261,92 + R\$ 808.381,18	=	R\$ 1.137.643,10	8,10
	PC + ELP	R\$ 140.370,42 + R\$ 0,00	=	R\$ 140.370,42	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC	AC	R\$ 329.261,92	=	R\$ 329.261,92	2,35
	PC	R\$ 140.370,42	=	R\$ 140.370,42	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS	AC - EST	R\$ 329.261,92 - R\$ 51.908,23	=	R\$ 277.353,69	1,98
	PC	R\$ 140.370,42	=	R\$ 140.370,42	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG	AT	R\$ 1.137.643,10	=	R\$ 1.137.643,10	8,10
	PC + ELP	R\$ 140.370,42 + R\$ 0,00	=	R\$ 140.370,42	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE	PC + ELP	R\$ 140.370,42 + R\$ 0,00	=	R\$ 140.370,42	0,14
	PL	R\$ 997.272,68	=	R\$ 997.272,68	

LEGENDA		VALORES/R\$
AT	= Ativo Total	R\$ 1.137.643,10
AC	= Ativo Circulante	R\$ 329.261,92
RLP	= Realizável à Longo Prazo	R\$ 808.381,18
PC	= Passivo Circulante	R\$ 140.370,42
ELP	= Exigível à Longo Prazo	R\$ -
EST	= Estoque	R\$ 51.908,23
DIS	= Disponível	R\$ 168.205,19
PL	= Patrimônio Líquido	R\$ 997.272,68

I) Sob as penas da Lei, DECLARAMOS, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por

0

0

II) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

III) A sociedade não possui Auditoria Independente;

IV) Todos os valores aqui demonstrados são em R\$.

Estreito - Ma 31/12/2024

CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

RAQUEL GAMA NUNES

RAYDAN MACIEL PIRES

Contador

CPF/SRFB.: 402.543.723-68

CPF/SRFB.: 934.118.713-34

CRC-MA 015614/O-6

Empresário

Empresaria

RG.: 796475970 SESP-MA

CPF/SRFB.: 936.059.863.15

NUNES E GAMA LTDA - ME
RUA BANDEIRANTE V Nº 1823, BANDEIRANTE, CEP: 65.975-000 ESTREITO - MA
CNPJ (MF) nº 10.793.939/0001-04
NIRE:21.200.671.09-7 EM 30/04/2009

PMSJP
FL.(S)
Nº 414
RÚBRICA:

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Elaboração das Demonstrações Financeiras

- As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade e os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

2. Práticas Contábeis

- A depreciação do Ativo Imobilizado foi feita pelo método linear, aplicando-se as taxas admitidas pelo Regulamento do Imposto de Renda.
- O Capital Social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.
- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Estreito – MA, 31 de Dezembro de 2024.

Claudio Leonardo Ribeiro Nunes
Titula Pessoa Física
CPF: 402.543.723-68

Raydan Maciel Pires
CRC- MA 015614/O-6
CPF: 936.059.863-15

Raquel Gama Nunes
Titula Pessoa Física
CPF: 934.118.713-34



PMSJP
FL.(S)
Nº 418
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUNES E GAMA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

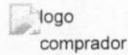
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40254372368	CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES
93411871334	RAQUEL GAMA NUNES
93605986315	RAYDAN MACIEL PIRES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2025 16:42 SOB Nº 20250137194.
PROTOCOLO: 250137194 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501846990. CNPJ DA SEDE: 10793939000104.
NIRE: 21200671097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.
NUNES E GAMA LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAISO/MA**

Classificação da Disputa

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
003/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2026

PMSJP
FL.(S)
Nº 413
RÚBRICA:

**LOTE 1**

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
4	Fornecedor Preterido	02076	APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.741.604/0001- 00	SAO LUIS/MA	EPP	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 845.770,74
4	Fornecedor Preterido	8480	ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA	28.688.813/0001- 63	Passagem Franco/MA	ME	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 845.870,74
4	Fornecedor Preterido	6434	FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	50.060.855/0001- 86	Nova Iorque/MA	ME	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 857.168,14
4	Fornecedor Preterido	10047	CANORTE CONSTRUCOES LTDA	11.548.870/0001- 46	Turialvo/MA	EPP	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 800.000,00
4	Fornecedor Preterido	65426	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	12.000.926/0001- 83	Imperatriz/MA	DEMAIS	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 838.000,00
4	Fornecedor Preterido	70226	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001- 58	Porto Franco/MA	DEMAIS	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 830.000,00
1	1	75816	NUNES E GAMA LTDA	10.793.939/0001- 04	Estreito/MA	ME	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 942.000,00
1	2	65426	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	12.909.926/0001- 83	Imperatriz/MA	DEMAIS	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 943.900,00
1	3	70226	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001- 58	Porto Franco/MA	DEMAIS	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 944.000,00
1	4	1733	ELETROCOL LTDA	10.548.494/0001- 05	Colinas/MA	EPP	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 945.746,06
1	5	70693	REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.372.068/0001- 25	Santa Inês/MA	EPP	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 947.385,28
1	6	54172	DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22.173.475/0001- 12	Campestre do Maranhão/MA	EPP	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 958.663,68
4	Fornecedor Inabilitado	02076	APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.741.604/0001- 00	SAO LUIS/MA	EPP	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 987.500,88

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor
1	7	14033	PERFIL SERV LTDA	01.757.260/0001-79	Imperatriz/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 992.498,86
1	8	36589	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08.866.317/0001-17	Pastos Bons/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 999.900,00
1	9	654	ALVORADA CONSTRUIR LTDA	05.703.869/0001-16	Ribamar Fiquene/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.010.020,30
1	10	60800	ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	42.335.006/0001-60	Estreito/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.015.055,65
1	11	77286	CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.603/0001-45	Teresina/PI	GP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.050.000,00
1	12	19947	CANORTE CONSTRUÇOES LTDA	11.548.870/0001-16	Turiação/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.060.169,24
1	13	18077	LS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.226.825/0001-82	São João do Paraíso/MA	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.094.004,43
1	14	1488	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA	14.795.690/0001-27	Presidente Dutra/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.100.000,00
1	15	77866	CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	18.166.662/0001-00	João Lisboa/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.115.320,00
1	16	91223	H. T. CONSTRUÇOES LTDA	21.404.096/0001-23	Alto Alegre do Maranhão/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.127.839,62

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2026

Vencedor(es) do(s) Lote(s)

logo comprador

PMSIP
FL.(S)
Nº 415
RÚBRICA:



Fornecedor: NUNES E GAMA LTDA - 10.793.939/0001-04

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
1	1,00	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 942.000,00	R\$ 942.000,00	R\$ 1.127.839,62	R\$ 1.127.839,62	R\$ 185.839,62

Subtotal Lote R\$ 942.000,00

Total Orçado

R\$ 16,48%

R\$ 185.839,62

1.127.839,62

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
NUNES E GAMA LTDA	10.793.939/0001-04	1	R\$ 942.000,00	R\$ 1.127.839,62	--	R\$ 185.839,62
Total Geral			R\$ 942.000,00	R\$ 1.127.839,62		R\$ 185.839,62

PMSJP

FL.(S)

Nº 456

RÚBRICA 



logo

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
003/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2026

comprador

Às 08:30:25 horas do dia 04 de Março de 2026 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:30:00 horas do dia 04/03/2026, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Lote 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36589	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08866317000117			R\$ 1.000.000,00	Classificada	--
18077	LS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10226825000182			R\$ 1.094.004,43	Classificada	--
654	ALVORADA CONSTRUIR LTDA	05703869000116			R\$ 1.010.020,30	Classificada	--
70693	REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	31372068000125			R\$ 1.127.839,62	Classificada	--
19947	CANORTE CONSTRUÇOES LTDA	11548870000116			R\$ 1.060.169,24	Classificada	--
60800	ESTREITOMAO CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	42335006000160			R\$ 1.127.800,00	Classificada	--
75816	NUNES E GAMA LTDA	10793939000104			R\$ 1.127.839,62	Classificada	--
54172	DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22173475000112			R\$ 1.015.055,66	Classificada	--
91223	H. T. CONSTRUÇOES LTDA	21404096000123			R\$ 1.127.839,62	Classificada	--
1488	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA	14795690000127			R\$ 1.100.000,00	Classificada	--
8489	ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA	28588813000163			R\$ 845.879,71	Classificada	--
77286	CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27963603000145			R\$ 1.050.000,00	Classificada	--
70225	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31570201000158			R\$ 1.127.839,62	Classificada	--
1733	ELETROCOL LTDA	10548494000105			R\$ 945.746,06	Classificada	--
92976	APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	14741691000199			R\$ 987.590,88	Classificada	--
14033	PERFIL SERV LTDA	01757260000179			R\$ 992.498,86	Classificada	--
77866	CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	18166662000100			R\$ 1.115.320,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65426	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	12909926000183			R\$ 1.000.000,00	Classificada	--
6434	FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	50060855000186			R\$ 857.158,11	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	44.741.601/0001-00	R\$ 846.770,71	04/03/2026 14:50:13	Fornecedor Preterido
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA	28.588.813/0001-63	R\$ 846.870,71	02/03/2026 10:24:46	Fornecedor Preterido
FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	50.060.855/0001-86	R\$ 857.158,11	04/03/2026 08:08:07	Fornecedor Preterido
CANORTE CONSTRUÇOES LTDA	41.548.870/0001-46	R\$ 000.000,00	04/03/2026 14:58:42	Fornecedor Preterido
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	12.909.926/0001-83	R\$ 038.000,00	04/03/2026 15:02:11	Fornecedor Preterido
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001-58	R\$ 030.000,00	04/03/2026 15:00:14	Fornecedor Preterido
NUNES E GAMA LTDA	10.793.939/0001-04	R\$ 942.000,00	04/03/2026 15:00:08	Intermediario
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	12.909.926/0001-83	R\$ 943.900,00	04/03/2026 14:57:34	Intermediario
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001-58	R\$ 944.000,00	04/03/2026 14:56:51	Intermediario
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	12.909.926/0001-83	R\$ 945.000,00	04/03/2026 14:52:42	Intermediario
ELETROCOL LTDA	10.548.494/0001-05	R\$ 945.746,06	03/03/2026 15:00:57	Classificado
REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.372.068/0001-25	R\$ 947.385,28	04/03/2026 14:59:12	Intermediario
NUNES E GAMA LTDA	10.793.939/0001-04	R\$ 952.924,00	04/03/2026 14:57:59	Intermediario
NUNES E GAMA LTDA	10.793.939/0001-04	R\$ 953.024,47	04/03/2026 14:54:14	Intermediario
DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22.173.475/0001-12	R\$ 958.663,68	04/03/2026 14:56:56	Intermediario
REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.372.068/0001-25	R\$ 969.942,07	04/03/2026 14:58:37	Intermediario
REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.372.068/0001-25	R\$ 981.220,47	04/03/2026 14:56:31	Intermediario
APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	44.741.601/0001-00	R\$ 087.590,88	03/03/2026 18:14:07	Fornecedor Inabilitado
REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.372.068/0001-25	R\$ 992.498,85	04/03/2026 14:53:18	Intermediario
PERFIL SERV LTDA	01.757.260/0001-79	R\$ 992.498,86	03/03/2026 19:51:16	Classificado

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08.866.317/0001-17	R\$ 999.900,00	04/03/2026 14:51:43	Intermediario
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	12.909.926/0001-83	R\$ 1.000.000,00	03/03/2026 22:49:35	Classificado
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08.866.317/0001-17	R\$ 1.000.000,00	22/02/2026 21:31:29	Classificado
NUNES E GAMA LTDA	10.793.939/0001-04	R\$ 1.009.416,46	04/03/2026 14:51:32	Intermediario
ALVORADA CONSTRUIR LTDA	05.703.869/0001-16	R\$ 1.010.020,30	25/02/2026 14:49:37	Classificado
ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	42.335.006/0001-60	R\$ 1.015.055,65	04/03/2026 14:56:20	Intermediario
DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22.173.475/0001-12	R\$ 1.015.055,66	02/03/2026 11:39:40	Classificado
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.603/0001-45	R\$ 1.050.000,00	02/03/2026 20:22:13	Classificado
CANORTE CONSTRUÇOES LTDA	11.548.870/0001-16	R\$ 1.060.169,24	27/02/2026 06:35:01	Classificado
REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.372.068/0001-25	R\$ 1.071.447,64	04/03/2026 14:52:08	Intermediario
LS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.226.825/0001-82	R\$ 1.094.004,43	24/02/2026 09:32:08	Classificado
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA	14.795.690/0001-27	R\$ 1.100.000,00	02/03/2026 15:26:47	Classificado
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	18.166.662/0001-00	R\$ 1.115.320,00	03/03/2026 20:16:41	Classificado
ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	42.335.006/0001-60	R\$ 1.127.800,00	02/03/2026 08:08:25	Classificado
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001-58	R\$ 1.127.839,62	03/03/2026 10:05:42	Classificado
H. T. CONSTRUÇOES LTDA	21.404.096/0001-23	R\$ 1.127.839,62	02/03/2026 12:53:40	Classificado
NUNES E GAMA LTDA	10.793.939/0001-04	R\$ 1.127.839,62	02/03/2026 09:49:37	Classificado
REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.372.068/0001-25	R\$ 1.127.839,62	26/02/2026 10:15:42	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	NUNES E GAMA LTDA	10.793.939/0001-04	R\$ 942.000,00
2º	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	12.909.926/0001-83	R\$ 943.900,00
3º	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001-58	R\$ 944.000,00
4º	ELETROCOL LTDA	10.548.494/0001-05	R\$ 945.746,06
5º	REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.372.068/0001-25	R\$ 947.385,28
6º	DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22.173.475/0001-12	R\$ 958.663,68




Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7º	PERFIL SERV LTDA	01.757.260/0001-79	R\$ 992.498,86
8º	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08.866.317/0001-17	R\$ 999.900,00
9º	ALVORADA CONSTRUIR LTDA	05.703.869/0001-16	R\$ 1.010.020,30
10º	ESTREITOMAQ CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	42.335.006/0001-60	R\$ 1.015.055,65
11º	CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.603/0001-45	R\$ 1.050.000,00
12º	CANORTE CONSTRUÇOES LTDA	11.548.870/0001-16	R\$ 1.060.169,24
13º	LS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.226.825/0001-82	R\$ 1.094.004,43
14º	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA	14.795.690/0001-27	R\$ 1.100.000,00
15º	CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	18.166.662/0001-00	R\$ 1.115.320,00
16º	H. T. CONSTRUÇOES LTDA	21.404.096/0001-23	R\$ 1.127.839,62

Mensagens

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2026 08:30:34	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	04/03/2026 14:49:35	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	04/03/2026 14:59:42	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	04/03/2026 15:04:21	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
Sistema	04/03/2026 15:07:00	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	04/03/2026 15:17:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	04/03/2026 15:18:46	A proposta do fornecedor APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$845.779,71 .
Sistema	05/03/2026 15:04:06	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/03/2026 15:04:13	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	05/03/2026 15:04:43	O fornecedor ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	05/03/2026 15:06:47	O fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	05/03/2026 15:14:06	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	09/03/2026 15:48:12	Empresa: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 14741691000199 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: EMPRESA: APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 14.741.691/0001-99 ESTA INABILITADA DE ACORDO COM RELÁTORIOS EM ANEXO NO SISTEMA!
Sistema	09/03/2026 15:48:13	A proposta do fornecedor ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$845.879,71 .
Sistema	09/03/2026 15:49:51	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/03/2026 15:59:53	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/03/2026 10:20:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/03/2026 10:24:38	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	10/03/2026 10:27:30	O fornecedor REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	10/03/2026 10:30:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	12/03/2026 09:11:15	Empresa: ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA - 28588813000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A Empresa: ESTRELA EMPEENDIMENTOS CIA LTDA: ESTÁ INABILITADA POR NÃO CUMPRIR O ITEM 8.1.4.1 DO EDITAL!
Sistema	12/03/2026 09:11:15	A proposta do fornecedor FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$857.158,11 .
Sistema	12/03/2026 09:21:07	O detentor da melhor oferta ID: 75816 - Data Prop.: 02/03/2026 09:49:37 venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$942.000,00 .
Sistema	12/03/2026 09:21:07	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL e ou REGIONAL, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.
Sistema	12/03/2026 09:21:40	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	12/03/2026 09:31:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	13/03/2026 10:05:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/03/2026 10:15:09	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Fornecedor 75816	13/03/2026 10:25:10	Senhor pregoeiro, o BDI estava junto com as planilhas orçamentarias, ao selecionar os documentos para envio o mesmo não foi selecionado. Iremos anexar junto aos documentos de habilitação.
Sistema	16/03/2026 14:31:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor NUNES E GAMA LTDA-10.793.939/0001-04 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor NUNES E GAMA LTDA -10.793.939/0001-04 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$942.000,00 .
Sistema	16/03/2026 14:31:45	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/03/2026 14:41:46	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	16/03/2026 15:10:51	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: PARA CUMPRIR OS TRAMITES LEGAIS FICA ABERTO O PRAZO PARA ANEXO DE RAZÕES E CONTRA RAZÕES . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 19/03/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 24/03/2026 .
Sistema	16/03/2026 15:10:51	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: PARA CUMPRIR OS TRAMITES LEGAIS FICA ABERTO O PRAZO PARA ANEXO DE RAZÕES E CONTRA RAZÕES . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 19/03/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 24/03/2026 .
Sistema	16/03/2026 15:10:51	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de CONSTRUMAIS - CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: PARA CUMPRIR OS TRAMITES LEGAIS FICA ABERTO O PRAZO PARA ANEXO DE RAZÕES E CONTRA RAZÕES . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 19/03/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 24/03/2026 .

PMSJP
FL.(5)
Nº 422
RUBRICADO

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 15:10:51	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: PARA CUMPRIR OS TRAMITES LEGAIS FICA ABERTO O PRAZO PARA ANEXO DE RAZÕES E CONTRA RAZÕES . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 19/03/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 24/03/2026 .
Sistema	16/03/2026 15:10:51	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: PARA CUMPRIR OS TRAMITES LEGAIS FICA ABERTO O PRAZO PARA ANEXO DE RAZÕES E CONTRA RAZÕES . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 19/03/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 24/03/2026 .
Sistema	18/03/2026 10:36:45	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_s_joao_do_paraíso_032026_1773841004.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	18/03/2026 10:36:45	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_s_joao_do_paraíso_032026_1773841004.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	19/03/2026 17:26:53	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA acabou EXCLUIR o arquivo recurso_administrativo_s_joao_do_paraíso_032026_1773841004.pdf referente ao Recurso/Reconsideração.
Sistema	19/03/2026 17:26:53	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA acabou EXCLUIR o arquivo recurso_administrativo_s_joao_do_paraíso_032026_1773841004.pdf referente ao Recurso/Reconsideração.
Sistema	19/03/2026 17:27:13	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA declinou do Recurso/Reconsideração administrativo enviado para o Lote 1
Sistema	19/03/2026 17:27:13	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA declinou do Recurso/Reconsideração administrativo enviado para o Lote 1
Sistema	20/03/2026 09:02:22	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 31.372.068/0001-25 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	20/03/2026 09:02:33	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - 18.166.662/0001-00 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	20/03/2026 09:02:42	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA - 28.588.813/0001-63 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	20/03/2026 09:04:31	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Recursos

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08866317000117	05/03/2026 15:04:13	PARA CUMPRIR OS TRAMITES LEGAIS FICA ABERTO O PRAZO PARA ANEXO DE RAZÕES E CONTRA RAZÕES		Indeferido
ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA	28588813000163	05/03/2026 15:04:43	PARA CUMPRIR OS TRAMITES LEGAIS FICA ABERTO O PRAZO PARA ANEXO DE RAZÕES E CONTRA RAZÕES		Indeferido
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	18166662000100	05/03/2026 15:06:47	PARA CUMPRIR OS TRAMITES LEGAIS FICA ABERTO O PRAZO PARA ANEXO DE RAZÕES E CONTRA RAZÕES		Indeferido
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08866317000117	10/03/2026 10:24:38	PARA CUMPRIR OS TRAMITES LEGAIS FICA ABERTO O PRAZO PARA ANEXO DE RAZÕES E CONTRA RAZÕES		Indeferido

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	31372068000125	10/03/2026 10:27:30	PARA CUMPRIR OS TRAMITES LEGAIS FICA ABERTO O PRAZO PARA ANEXO DE RAZÕES E CONTRA RAZÕES		Indeferido

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	04/03/2026 08:30:25	Senhores Licitantes, Bom Dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº. 003/2026. Em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, gostaria de agradecer a todos pela participação.
Pregoeiro	04/03/2026 08:45:36	Foi constatado o cadastramento de proposta com exatamente 75% do valor orçado. Isso demonstra que a(s) empresa(s) ofereceu(ram) proposta(s) inicial(is) apenas visando o atendimento equivocado do limite previsto no Art. 49, § 4º. Está ação é prejudicial ao caráter competitivo do certame, pois visa tão somente burlar a disputa ao vencer com o desconto de 25% apenas para alegar inexecutabilidade de qualquer oferta inferior a sua proposta inicial. Diante dos fatos narrados, determino, com fundamento no Art. 59, § 2º da lei nº 14.133/21, que o fornecedor cujo o código/token é o 8489, envie sua proposta de preços acompanhada das planilhas anexas, inclusive com as composições de preços unitários no e-mail: cplsparaíso@gmail.com, até às 10:50 do dia 04/03/2026. Obs: A empresa não pode se identificar na proposta com nome e informações da empresa somente colocar o número do token (8489) da mesma sem nenhum timbre da empresa ok
Pregoeiro	04/03/2026 08:46:20	fica suspensa esta sessão até cumprir o prazo estipulado no sistema
Pregoeiro	04/03/2026 10:44:36	senhores licitantes foi constatado que o fornecedor do token 8489 mandou sua proposta no e-mail e já foi encaminhada para o setor de engenharia portanto esta sessão fica suspensa até as 14:30hs de hoje para iniciarmos a fase competitiva se a proposta for aprovada pelo setor
Sistema	04/03/2026 10:44:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi SUSPENSO . Motivo: esta sessão fica suspensa até as 14:30hs. A REABERTURA será no dia 04/03/2026 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	04/03/2026 14:45:28	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	04/03/2026 14:46:11	SENHORES BOA TARDE DESCULPEM A DEMORA MAIS AINDA ESTOU AGUARDANDO O ENGENHEIRO
Sistema	04/03/2026 14:47:38	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecer_tecnico_concorrenca_eletronica_n_2025_gloria_docx_1772646458.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	04/03/2026 14:48:13	DE A CORDO COM O PARECER EM ANEXO : ASSUNTO: Parecer Técnico – Análise da Proposta de menor preço Após análise da Proposta de menor preço apresentada pela empresa PARTICIPANTE: 8489, constatou-se o que segue a proposta atende às exigências do edital.
Pregoeiro	04/03/2026 14:49:27	Classificadas as propostas, dentro de alguns instantes o Sistema estará aberto para lances.
Sistema	04/03/2026 14:49:35	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 14:49:35
Pregoeiro	04/03/2026 15:07:06	Prezado Sr. Licitante, encerrada esta fase de lances, vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifeste quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta para o respectivo item arrematado. Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação para o referido item
Pregoeiro	04/03/2026 15:18:40	Senhores licitantes para efeito do sistema a proposta será aceita provisoriamente mais a aceitação definitiva somente será feita após conferência da proposta pela engenharia do município.
Pregoeiro	04/03/2026 15:21:58	Dando continuidade ao presente certame solicito a proposta readequada da empresa: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA no prazo de 2 (duas) horas, conforme o item 6.15.4 do Edital.
Pregoeiro	04/03/2026 15:22:14	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 04/03/2026 15:22:00hs até o dia 04/03/2026 17:22:00hs para o(s) fornecedor(es): APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PMSJP
FL.(5)
Nº 404
RÚBRICA: 

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	04/03/2026 15:23:23	diante do prazo concedido o sistema fica em aberto até terminar o prazo, e a sessão fica suspensa pra amanhã as 10:30 da manhã
Sistema	04/03/2026 15:23:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi SUSPENSO . Motivo: a sessão fica suspensa pra amanhã as 10:30 da manhã. A REABERTURA será no dia 05/03/2026 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	04/03/2026 16:42:15	O fornecedor APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_precos_orcamento_completo_1772653335.pdf no proposta final.
Sistema	04/03/2026 17:22:01	O prazo para o fornecedor APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	05/03/2026 10:30:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	05/03/2026 10:30:59	bom dia a todos
Pregoeiro	05/03/2026 10:31:09	dando continuidade
Sistema	05/03/2026 10:31:24	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecer_tecnico_concorrenca_eletronica_n_2025_gloria_docx_1_1772717484.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	05/03/2026 10:32:32	de acordo com o parecer anexado no sistema: 3. CONCLUSÃO Diante do exposto, esta análise técnica de engenharia manifesta-se pela realização de diligência junto à empresa APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, concedendo-se o prazo de 02 (duas) horas para apresentação de justificativa técnica que comprove a exequibilidade da proposta.
Pregoeiro	05/03/2026 10:32:48	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/03/2026 10:32:00hs até o dia 05/03/2026 12:32:00hs para o(s) fornecedor(es): APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Sistema	05/03/2026 12:15:08	O fornecedor APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR exequibilidade_sao_joao_do_paraíso_vicinais_1772723708.zip no proposta final.
Pregoeiro	05/03/2026 12:20:31	fica suspensa a sessão até as 14:30 de hoje
Pregoeiro	05/03/2026 12:20:54	lembrando que o prazo continua em aberto até terminar
Sistema	05/03/2026 12:21:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi SUSPENSO . Motivo: fica suspensa a sessão até as 14:30 de hoje. A REABERTURA será no dia 05/03/2026 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/03/2026 12:32:01	O prazo para o fornecedor APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	05/03/2026 14:37:35	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	05/03/2026 14:38:22	SENHORES BOA TARDE AINDA ESTOU AGUARDANDO O PARECER DO ENGENHEIRO
Sistema	05/03/2026 15:03:11	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo 02_parecer_tecnico_concorrenca_eletronica_n_2025_gloria_docx_2_1772733790.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	05/03/2026 15:03:52	Conclusão: Diante do exposto, e considerando a documentação apresentada pela licitante, opina-se pela aceitabilidade e exequibilidade da proposta, por não terem sido identificados elementos técnicos que indiquem a impossibilidade de execução do objeto nas condições apresentadas, de acordo com o parecer anexado no sistema
Pregoeiro	05/03/2026 15:15:17	Dando continuidade ao presente certame, VENHOR SOLICITAR DA EMPRESA: APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no prazo de 2 (duas) horas DE ACORDO COM O EDITAL.




Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	05/03/2026 15:15:30	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/03/2026 15:15:00hs até o dia 05/03/2026 17:15:00hs para o(s) fornecedor(es): APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Sistema	05/03/2026 15:40:51	O fornecedor APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_aprimorah_service_1772736051.zip no habilitanet.
Pregoeiro	05/03/2026 15:57:00	SENHORES LICITANTES DIANTE DO PRAZO CONCEDIDO O SISTEMA FICA EM ABERTO MAIS A SESSÃO FICA SUSPENSA ATÉ SEGUNDA FEIRA AS 14:30hs
Sistema	05/03/2026 15:57:28	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi SUSPENSO . Motivo: A SESSÃO FICA SUSPENSA ATÉ SEGUNDA FEIRA AS 14:30hs. A REABERTURA será no dia 09/03/2026 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/03/2026 17:15:01	O prazo para o fornecedor APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	09/03/2026 14:36:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	09/03/2026 14:36:40	boa tarde a todos senhores licitantes aguardem um momento por favor
Pregoeiro	09/03/2026 15:24:02	SENHORES AINDA ESTAMOS ANALIZANDO OS DOCUMENTOS OK
Pregoeiro	09/03/2026 15:44:03	SENHORES DANDO CONTINUIDADE
Sistema	09/03/2026 15:44:38	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo ce_003_2026_rel_hab_aprimorah_1773081878.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	09/03/2026 15:46:46	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo portal_transparencia_despesas_gerais_exercicio_2024_1773082006.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	09/03/2026 15:49:57	Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação para o referido item
Pregoeiro	09/03/2026 16:00:14	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/03/2026 16:00:00hs até o dia 09/03/2026 18:00:00hs para o(s) fornecedor(es): ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA.
Pregoeiro	09/03/2026 16:00:19	Dando continuidade ao presente certame solicito a proposta readequada da empresa: ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA no prazo de 2 (duas) horas, conforme o item 6.15.4 do Edital.
Pregoeiro	09/03/2026 17:09:04	SENHORES LICITANTES DIANTE DO PRAZO CONCEDIDO O SISTEMA FICA EM ABERTO E A SESSÃO FICA SUSPENSA ATÉ AMANHÃ AS 10:00HS
Sistema	09/03/2026 17:09:20	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi SUSPENSO . Motivo: A SESSÃO FICA SUSPENSA ATÉ AMANHÃ AS 10:00HS. A REABERTURA será no dia 10/03/2026 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/03/2026 17:16:17	O fornecedor ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA acabou de ENVIAR estrela_readequada_1773087377.pdf no proposta final.
Sistema	09/03/2026 18:00:01	O prazo para o fornecedor ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	10/03/2026 10:18:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	10/03/2026 10:18:52	bom dia a todos desculpem a demora
Sistema	10/03/2026 10:19:57	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecer_tecnico_concorrancia_eletronica_n_2025_gloria_docx_1_1773148797.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	10/03/2026 10:20:38	de acordo com o parecer em anexo no sistema: Após análise da Proposta de menor preço apresentada pela empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA , constatou-se o que segue a proposta atende às exigências do edital.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	10/03/2026 10:35:13	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/03/2026 10:35:00hs até o dia 10/03/2026 12:35:00hs para o(s) fornecedor(es): ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA.
Pregoeiro	10/03/2026 10:35:16	Dando continuidade ao presente certame, VENHOR SOLICITAR DA EMPRESA: ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no prazo de 2 (duas) horas DE ACORDO COM O EDITAL.
Sistema	10/03/2026 11:23:50	O fornecedor ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_estrela_1773152630.zip no habilitanet.
Pregoeiro	10/03/2026 12:05:24	SENHORES LICITANTES DIANTE DO PRAZO CONCEDIDO O SISTEMA FICA EM ABERTO MAIS A SESSÃO FICA SUSPENSA ATÉ AMANHÃ AS 15:00hs
Sistema	10/03/2026 12:05:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi SUSPENSO . Motivo: A SESSÃO FICA SUSPENSA ATÉ AMANHÃ AS 15:00hs. A REABERTURA será no dia 11/03/2026 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	10/03/2026 12:35:01	O prazo para o fornecedor ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	11/03/2026 15:00:28	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	11/03/2026 15:00:54	boa tarde a todos
Sistema	11/03/2026 15:01:27	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo 9eb037_863b_441c_a249_0ae1460bf4e3_1773252087.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	11/03/2026 15:01:27	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo 450b0a54_bc8f_457f_aeb4_a51f55a952ec_1773252087.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	11/03/2026 15:01:28	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo sinc_contrata_1773252088.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	11/03/2026 15:01:28	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo ce_003_2026_rel_hab_estrela_1773252088.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	11/03/2026 15:01:43	dando continuidade
Pregoeiro	11/03/2026 15:02:22	Diante dos pontos apresentados no presente relatório, e considerando a necessidade de comprovação da legitimidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa, solicita-se que a licitante apresente, no prazo de 02 (duas) horas, documentação complementar apta a comprovar a efetiva execução do objeto mencionado no referido atestado, de acordo com o relatório em anexo no sistema
Pregoeiro	11/03/2026 15:02:39	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/03/2026 15:02:00hs até o dia 11/03/2026 17:02:00hs para o(s) fornecedor(es): ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA.
Sistema	11/03/2026 15:02:56	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	11/03/2026 16:42:16	senhores licitantes diante do prazo concedido fica em aberto o sistema até terminar o prazo e a sessão fica suspensa até amanhã as 09:00hs
Sistema	11/03/2026 16:42:42	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi SUSPENSO . Motivo: a sessão fica suspensa até amanhã as 09:00hs. A REABERTURA será no dia 12/03/2026 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/03/2026 17:02:01	O prazo para o fornecedor ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	12/03/2026 09:02:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	12/03/2026 09:05:52	BOM DIA A TODOS

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	12/03/2026 09:07:11	DANDO CONTINUIDADE
Sistema	12/03/2026 09:11:54	Foi aberto o prazo para o fornecedor NUNES E GAMA LTDA cobrir o lance vencedor do LOTE 1, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
Sistema	12/03/2026 09:16:54	O prazo para o fornecedor NUNES E GAMA LTDA cobrir o lance do LOTE 1, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado .
Pregoeiro	12/03/2026 09:21:45	Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação para o referido item,
Pregoeiro	12/03/2026 10:04:38	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/03/2026 10:04:00hs até o dia 12/03/2026 12:04:00hs para o(s) fornecedor(es): NUNES E GAMA LTDA.
Pregoeiro	12/03/2026 10:04:43	Dando continuidade ao presente certame solicito a proposta readequada da empresa: NUNES E GAMA LTDA no prazo de 2 (duas) horas, conforme o item 6.15.4 do Edital.
Sistema	12/03/2026 12:00:04	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR contratacao_de_empresa_na_area_cronograma_assinado_1773327603.pdf no proposta final.
Sistema	12/03/2026 12:00:04	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR contratacao_de_empresa_na_area_curva_abc_de_servicos_assinado_1773327604.pdf no proposta final.
Sistema	12/03/2026 12:00:04	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR contratacao_de_empresa_na_area_orcamento_resumido_assinado_1773327604.pdf no proposta final.
Sistema	12/03/2026 12:00:04	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR bdi_encargos_assinado_1773327604.pdf no proposta final.
Sistema	12/03/2026 12:00:04	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR contratacao_de_empresa_na_area_orcamento_sintetico_assinado_1773327604.pdf no proposta final.
Sistema	12/03/2026 12:00:05	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR artexecucao_assinado_1_1773327604.pdf no proposta final.
Sistema	12/03/2026 12:00:05	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR contratacao_de_empresa_na_area_curva_abc_de_insumos_assinado_1773327604.pdf no proposta final.
Sistema	12/03/2026 12:00:05	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR contratacao_de_empresa_na_area_composicoes_com_preco_unitario_assinado_1773327605.pdf no proposta final.
Sistema	12/03/2026 12:00:06	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR carta_proposta_1773327605.pdf no proposta final.
Sistema	12/03/2026 12:04:01	O prazo para o fornecedor NUNES E GAMA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	12/03/2026 12:20:37	fica suspensa a sessão até as 15:00hs de hoje
Sistema	12/03/2026 12:21:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi SUSPENSO . Motivo: fica suspensa a sessão até as 15:00hs de hoje. A REABERTURA será no dia 12/03/2026 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	12/03/2026 15:01:36	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	12/03/2026 15:12:12	boa tarde a todos
Pregoeiro	12/03/2026 15:21:55	só aguardando o engenheiro me enviar o parecer
Sistema	12/03/2026 15:47:49	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecer_tecnico_concorrancia_eletronica_n_2025_gloria_nunes_e_gama_1773341269.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	12/03/2026 15:48:17	A empresa deverá enviar a sua proposta de preços devidamente saneada, no prazo de 02 (duas) horas, conforme edital, sem majoração do preço final. É o Parecer.

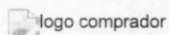
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	12/03/2026 15:48:30	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/03/2026 15:48:00hs até o dia 12/03/2026 17:48:00hs para o(s) fornecedor(es): NUNES E GAMA LTDA.
Pregoeiro	12/03/2026 16:06:49	SENHORES LICITANTES DIANTE DO PRAZO CONCEDIDO O SISTEMA FICA EM ABERTO MAIS A SESSÃO FICA SUSPENSA ATÉ AMANHÃ AS 10:00hs
Sistema	12/03/2026 16:07:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi SUSPENSO . Motivo: A SESSÃO FICA SUSPENSA ATÉ AMANHÃ AS 10:00hs. A REABERTURA será no dia 13/03/2026 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	12/03/2026 17:06:39	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR bdi_encargos_sociais_assinado_assinado_1773345998.pdf no proposta final.
Sistema	12/03/2026 17:06:39	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR contratacao_de_empresa_na_area_orcamento_sintetico_assinado_1_assinado_1773345999.pdf no proposta final.
Sistema	12/03/2026 17:06:39	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR contratacao_de_empresa_na_area_cronograma_assinado_1_assinado_1773345999.pdf no proposta final.
Sistema	12/03/2026 17:06:39	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR contratacao_de_empresa_na_area_curva_abc_de_servicos_assinado_1_assinado_1773345999.pdf no proposta final.
Sistema	12/03/2026 17:06:39	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR contratacao_de_empresa_na_area_curva_abc_de_insumos_assinado_1_assinado_1773345999.pdf no proposta final.
Sistema	12/03/2026 17:06:39	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR contratacao_de_empresa_na_area_orcamento_resumido_assinado_1_assinado_1773345999.pdf no proposta final.
Sistema	12/03/2026 17:06:39	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR contratacao_de_empresa_na_area_composicoes_com_preco_unitario_assinado_1_assinado_1773345999.pdf no proposta final.
Sistema	12/03/2026 17:48:01	O prazo para o fornecedor NUNES E GAMA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	13/03/2026 10:01:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	13/03/2026 10:02:03	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo 02_par_1_1773406923.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	13/03/2026 10:04:56	DANDO CONTINUIDADE DE ACORDO COM O PARECER: Dessa forma, a proposta poderá prosseguir para a fase de habilitação, ficando a empresa condicionada ao envio da planilha de BDI devidamente assinada pelo responsável legal, para fins de saneamento da pendência identificada.
Pregoeiro	13/03/2026 10:29:27	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 13/03/2026 10:29:00hs até o dia 13/03/2026 12:29:00hs para o(s) fornecedor(es): NUNES E GAMA LTDA.
Pregoeiro	13/03/2026 10:30:29	Dando continuidade ao presente certame, VENHOR SOLICITAR DA EMPRESA: NUNES E GAMA LTDA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no prazo de 2 (duas) horas DE ACORDO COM O EDITAL.
Sistema	13/03/2026 10:32:17	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR certidao_divida_ativa_estadual_1773408737.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:17	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR certidao_de_falencia_e_concordata_1773408737.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:17	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR certidao_negativa_estadual_1773408737.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:17	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR consolidada_tcu_1773408737.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:17	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR certidao_federal_1773408737.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:17	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR contrrato_de_prestacao_de_servicos_1773408737.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:17	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR bdi_encargos_composicao_assinado_assinado_1773408737.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 10:32:17	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR certidao_fgts_1773408737.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:17	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR cartao_cnpj_1773408737.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:17	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR certidao_trabalhista_1773408737.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:18	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR 2_cat_cidelandia_ma_1773408738.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:18	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR declaracao_de_indices_contabeis_2023_1773408738.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:18	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR sintegra_ma_1773408738.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:18	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR declaracao_de_indices_contabeis_2024_1773408738.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:18	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR 1_cat_bom_jesus_das_selvas_ma_1773408738.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:18	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR cargo_e_funcao_art_1773408738.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:18	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR 1_cat_cidelandia_ma_1773408738.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:18	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR declaracao_de_microempresa_1773408738.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:18	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR 2_cat_senador_la_rocque_ma_1773408738.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:18	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR declaracao_de_nao_visita_1773408738.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:18	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR 1_cat_senador_la_rocque_ma_1773408738.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:18	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR declaracao_de_responsabilidade_tecnica_1773408738.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:19	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR declaracao_unificada_1773408739.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:19	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR alvara_de_funcionamento_1773408739.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:19	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR certidao_crea_ma_eng_rheyder_castro_1773408739.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:19	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR documento_do_socio_claudio_1773408739.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:19	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR declaracao_de_contratacao_futura_1773408739.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:19	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR 2_cat_acailandia_ma_1773408739.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:19	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR 1_cat_acailandia_ma_1773408739.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:19	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR crc_contador_1773408739.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:19	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR documento_pessoal_rafael_1773408739.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:19	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR certidao_do_crea_profissional_1773408739.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 10:32:19	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR certidao_do_crea_1773408739.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:20	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR contrato_social_e_alteracoes_1773408739.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:20	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR certidao_negativa_municipal_1773408739.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:20	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR balanço_patrimonial_2023_1773408740.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:21	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR balanço_patrimonial_2024_1773408741.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:23	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR atestados_de_capacidade_tecnica_1773408742.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:32:26	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR documento_do_socio_raquel_1773408742.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:39:33	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR certidao_municipal_1773409173.pdf no habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:40:11	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de EXCLUIR certidao_municipal_1773409173.pdf do habilitanet.
Sistema	13/03/2026 10:40:53	O fornecedor NUNES E GAMA LTDA acabou de ENVIAR certidao_municipal_1773409253.pdf no habilitanet.
Pregoeiro	13/03/2026 12:10:19	O SISTEMA PERMANECE EM ABERTO PARA A CONCLUSÃO DOS PRAZOS E FICA SUSPENSÃO A SESSÃO ATÉ SEGUNDA FEIRA AS 14:30hs
Sistema	13/03/2026 12:10:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi SUSPENSO . Motivo: FICA SUSPENSÃO A SESSÃO ATÉ SEGUNDA FEIRA AS 14:30hs. A REABERTURA será no dia 16/03/2026 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	13/03/2026 12:29:01	O prazo para o fornecedor NUNES E GAMA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	16/03/2026 14:31:04	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	16/03/2026 14:31:23	BOA TARDE A TODOS DANDO CONTINUIDADE AO CERTAME
Pregoeiro	16/03/2026 15:12:30	esta sessão fica suspensa até o dia 20/02/2026 as 09:00hs eu retorno para conferir se houve ou não razões ok se não houver razões encerraremos e se sim continuaremos com os prazos ok tenham todos um bom dia
Sistema	16/03/2026 15:12:45	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi SUSPENSO . Motivo: esta sessão fica suspensa até o dia 20/02/2026 as 09:00hs. A REABERTURA será no dia 20/03/2026 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/03/2026 09:00:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/03/2026 09:01:14	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo resposta_a_intensao_de_recorrer_1774008074.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	20/03/2026 09:02:05	BOM DIA A TODOS SENHORES LICITANTES DIANTE DO OCORRIDO SEGUIR O RESULTADO DOS RECURSOS EM ANEXO NO SISTEMA
Pregoeiro	20/03/2026 09:04:06	Prezados(as) Licitantes: empresas: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, empresa REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA e a empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Considerando a manifestação de intenção de recurso apresentada as empresas manifestaram intenção de Recurso/Reconsideração sobre a Proposta e sobre a Habilitação, porém a não apresentação das razões recursais dentro do prazo legal estabelecido de 3 (três) dias, conforme [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, cláusula 9.1 e 9.2 do Edital, informamos que não será possível conhecer do recurso por preclusão do direito de recorrer.
Pregoeiro	20/03/2026 09:04:22	esta sessão será encerrada e encaminhada para adjudicação e homologação de já agradeço a todos pela participação

PMSJP
FL.(S)
Nº 481
RÚBRICA 



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAISO/MA**

PMSJP
FL.(5)
Nº 439
RÚBRICA [assinatura]
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S/A

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETARIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : NUNES E GAMA LTDA - 10.793.939/0001-04

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1	1,00	SERVIÇOS	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 942.000,00	R\$ 942.000,0000	R\$ 1.127.839,62	R\$ 1.127.839,62	R\$ 185.839,62

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Subtotal Adjudicado: R\$ 942.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 1.127.839,62	16,4774 %	R\$ 185.839,62
--	---	--------------	-------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 942.000,00	R\$ 1.127.839,62	16,4774 %	185.839,62

São João do Paraíso-MA, 20 de Março de 2026

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
SECRETARIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Assine aqui

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAISO/MA**

PMSJP
FL.(S)
Nº 433
RÚBRICA
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETARIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA**

Fornecedor : NUNES E GAMA LTDA - 10.793.939/0001-04

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERVIÇOS	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 942.000,00	R\$ 942.000,00	R\$ 1.127.839,62	R\$ 1.127.839,62	—	R\$ 185.839,62

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA

Subtotal Lote R\$ 942.000,00

Subtotal Adjudicado R\$ 942.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 1.127.839,62	16,4774 %	R\$ 185.839,62
---	---	--------------	-------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 942.000,00	R\$ 1.127.839,62	16,4774 %	185.839,62

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso-MA, 20 de Março de 2026

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
SECRETARIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Assine aqui

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo o registro de Preços de material para copa, cozinha e descartáveis, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 10 de Abril de 2026, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs

Presidente Vargas-MA, 24 de Março de 2026.
JOÃO VICTOR PADILHA FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de escola de educação infantil no Município de Presidente Vargas/MA - FNDE - Creche Pré-Escola Tipo 2, fica PRORROGADA. A prorrogação decorre da necessidade de adequação do prazo mínimo legal entre a publicação do edital e a realização da sessão pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a nova data para realização da sessão pública será no dia 02 de abril de 2026, assegurando-se a observância do prazo legal e a ampla competitividade.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Presidente Vargas-MA, 25 de março de 2026.
JOÃO VICTOR PADILHA FERREIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas - MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REVOGAÇÃO do certame licitatório supracitado, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual construção do Mercado Público Municipal de Presidente Vargas - MA. Informa-se que o referido certame foi cancelado em razão de erro material na data prevista para a realização da sessão pública, conforme constante no instrumento convocatório, o que compromete a regularidade do procedimento e a observância dos princípios da publicidade, da isonomia e da segurança jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto, a Administração promoverá a republicação do edital com a devida correção, reabrindo-se os prazos legais, de modo a assegurar a ampla competitividade e a legalidade do certame.

Presidente Vargas-MA, 24 de março de 2026.
JOÃO VICTOR PADILHA FERREIRA
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 341, em 09 de março de 2026, referente a Concorrência Eletrônica edital nº 002/2026, do tipo menor preço global, cujo objeto é a construção de escola de educação infantil no município de Presidente Vargas/MA - FNDE - Creche Pré-Escola Tipo 2, onde se lê: realizado no dia 19 de março de 2026, leia-se: realizado no dia 25 de março de 2026. Permanecem inalteradas as demais informações do aviso.

Presidente Vargas-MA, 12 de março de 2026.
JOÃO VICTOR PADILHA FERREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

O Município de Primeira Cruz/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 10h00min do dia 15 de abril de 2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL NO POVOADO RONCA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.licitapimeiracruz.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na localidade na Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, de 24 a 26 de março, no horário das 08:00h às 14h:00min, pelo e-mail: comprasprimeiracruz@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquiriram o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitapimeiracruz.com.br/>

Primeira Cruz-MA, 25 de março de 2026.
MARIA DO AMPARO DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2026/CC/003/2026-CPL/PMSB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE L EDSON C. PIEDADE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.406.191/0001-47. ESPÉCIE: Contrato de obras. OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA USU TIPO I, CONFORME PROPOSTA Nº 11877090000125004, NOVO PAC, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NOS ANEXOS DESTA EDITAL. VALOR: R\$ 2.219.296,07 (dois milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Concorrência Pública nº 003/2026 e Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 24 (vinte e quatro) de março de 2026 (dois mil e vinte seis) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Poder Executivo; Unidade: Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - FMS; Função: Saúde; Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: Atenção à Saúde, Ação: Constr., Ampliação e Refor. de Unidades de Saúde Pública; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.631.0.0.1; Órgão: Poder Executivo; Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - FMS; Função: Saúde; Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: Atenção Básica de Saúde, Ação: Constr., Ampliação e Refor. de Unidades de Saúde Pública; Elemento De Despesa: 449051; Fonte De Recursos: 1.500.0/001.001. SIGNATÁRIOS: Sra. Karen Weba Almeida Lobato - Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. Edson Costa Piedade, proprietário, pela Contratada. Santa Helena - MA, 24 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22051/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal, Lei nº 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção equipamentos hospitalares com manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças e acessórios nos equipamentos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês - MA, em regime de execução indireta, do tipo Menor Preço, com critério de julgamento por item, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, em observância à Constituição Federal, à lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, em especial o disposto no art. 17 da referida Lei. Data e horário: 08 de abril de 2026, às 10h00 (horário de Brasília). Local: Portal de compras do Governo Federal - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de licitação, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14:00 às 18:00, situada à Av. Luiz Muniz, nº 1005 - Centro - Santa Inês/MA, e no Portal do Município <https://portal.santaines.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados junto ao Departamento de licitação, no horário de expediente, por meio do endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com.

Santa Inês-MA, 24 de março de 2026.
LUCILEIDE DE JESUS COELHO MAGRI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 16.368.156/0001-60, E A EMPRESA: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.015.814/0001-14. Objeto: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) Para O Fornecimento de Kit Enxoval de Bebê, Destinados à Distribuição Gratuita, Visando Atender As Necessidades de Gestantes e Puérperas Em Situação de Vulnerabilidade, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo Administrativo nº 2026.02.24.0005. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026. Valor Global R\$ 103.392,00 (cento e três mil, trezentos e noventa e dois reais). Vigência Inicial: 24 de março de 2026. Vigência Final: 24 de março de 2027. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São João do Paraíso - MA, 24 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 16.368.156/0001-60, E A EMPRESA: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.015.814/0001-14. Objeto: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) Para O Fornecimento de Peixes Congelados e Cestas Básicas Para Distribuição Gratuita, Para Atendimento de Pessoas Em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo Administrativo nº 2026.02.12.0012. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026. Valor Global R\$ 139.356,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Vigência Inicial: 24 de março de 2026. Vigência Final: 24 de março de 2027. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São João do Paraíso - MA, 24 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2026/PMSJP

PROCESSO Nº 5/2026 - PMSJP. Concorrência Eletrônica nº 003/2026-CPL, A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa NUNES E GAMA LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.793.939/0001-04. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de Empresa Na Área de Construção Civil Para A Execução de Obras de Engenharia Na Estrada Vicinal (Trecho Estrada do Glória) Na Zona Rural do Município de São João do Paraíso/MA, Conforme Convênio nº 975209/2025/Mapa. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; CLASSIFICAÇÃO: 26.782.0008.1029 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES / FONTE DOS RECURSOS: Recursos Próprios do Município/1717.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS UNIDADE ENTIDADES. ZACQUEU DA SILVA CASTRO Secretário Municipal de Governo e Planejamento - São João do Paraíso - MA, 23 de março de 2026.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23 DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA/Menor Preço Global. Aos 20 de março de 2026, após análise o resultado da Concorrência - Eletrônica nº 003/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por NUNES E GAMA LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.793.939/0001-04, neste ato representado por Cláudio Leonardo Ribeiro Nunes, Objeto: Contratação de Empresa Na Área de Construção Civil Para A Execução de Obras de Engenharia Na Estrada Vicinal (Trecho Estrada do Glória) Na Zona Rural do Município de São João do Paraíso/MA, Conforme Convênio nº 975209/2025/MAPA, vencedora com o preço total de R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais). CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA.

São João do Paraíso - MA, 20 de março de 2026.
ZACQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CONTRATO Nº 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO E A EMPRESA NUNES E GAMA LTDA,
CNPJ Nº 10.793.939/0001-04, NA FORMA
ABAIXO

Por meio do presente instrumento de Contrato Administrativo, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Marcos Silva, nº 150, bairro Centro, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo e Planejamento, Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador da cédula de identidade nº 000071726396-7 SSP/MA e do CPF sob nº 641.201.633-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a pessoa jurídica **NUNES E GAMA LTDA** de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.793.939/0001-04, com sede na Rua Bandeira V, nº 1823, Bandeirante, Estreito – MA, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 402.543.723-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Este contrato origina-se do Processo Licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às normas vigentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Nas condições fixadas no edital e seus anexos, e em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela contratada, bem como as condições descritos na proposta da contratada, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos; constitui-se objeto deste contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA.**

2.2 A obra/serviço será administrada pela contratada, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita à fiscalização da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO – CONTRATANTE, durante todas as fases e etapas do trabalho.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, PAGAMENTO, DOTAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

3.1 Dá-se como valor global para o presente contrato o valor de **R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais)**, conforme planilha de preços, apresentada pela empresa contratada, que integra o processo de Concorrência Eletrônica nº 003/2026,

3.2 O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico financeiro, conforme a medição realizada e termo de vistoria de obra, contendo os serviços efetivamente executados e aprovados, a partir da data da emissão de ordem de serviço, desde que cumprido rigorosamente o cronograma de execução, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal e os documentos



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

pertinentes devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e atendidas as condições.

3.3 Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização do contrato.

3.4 Tratando-se de Convênios, Contratos de Repasse, Plano de Trabalho, Termos de Compromisso provenientes de Emendas Parlamentares ou não celebrados com recursos de entes federados, os pagamentos somente serão efetuados após o repasse dos valores pelo órgão CONCEDENTE, não gerando para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido caso o CONCEDENTE não repasse os valores nos prazos previstos nos itens acima.

3.5 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso;

3.6 A medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período;
- Diários de Obra, correspondente ao período de medição.

3.7 A contratada também deverá apresentar em conjunto com a medição o relatório fotográfico, demonstrando todas as etapas de execução da obra, até a sua conclusão. O relatório fotográfico deverá possuir fotos numeradas que facilitem a identificação dos serviços, inclusive com as legendas correspondentes, que possibilitem a identificação do local e do tipo de serviço executado.

3.8 Para aprovação e liberação da última medição, a contratada deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

3.9 Os custos da administração local são as despesas gerais ocorridas nos canteiros de obras referentes à supervisão técnica e administrativa local, vigilância, topografia e medições, controle tecnológico, materiais de consumo de escritório, dentre outros.

3.10 A remuneração será mensal e proporcional à execução financeira dos serviços prestados. Em outras palavras, a contratada receberá, para fins de administração local, o mesmo percentual obtido na execução financeiros dos serviços. Por exemplo, se a contratada executou 10% (dez por cento) dos serviços previstos no contrato, receberá o mesmo percentual (10%) do valor global do item administração local.

3.11 As medições só serão liberadas, caso a CONTRATADA atinja no determinado mês o valor mínimo previsto no Cronograma Físico-Financeiro do respectivo mês, caso isso não ocorra, a medição só será encaminhada ao pagamento quando este mínimo for atingido

3.12 Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

3.13 Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da contratada.

3.14 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

3.15 O atraso injustificado na execução da parcela sujeita o contratado às sanções contratuais cabíveis previstas no Edital e no Contrato.

3.16 Será facultada a realização do mesmo procedimento nos casos de ações trabalhistas propostas por funcionário vinculado ao contrato, até o limite estimado da condenação.

3.17 O Município poderá sustar o(s) pagamento(s) de qualquer(qualquer) parcela(s), no caso de inadimplência da contratada para com o Município na execução deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

3.18 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data base do orçamento estimativo, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo, ocorrido nos últimos 12 (doze) meses.

3.18.1 O reajuste previsto no item 3.18, deverá ser solicitado pela contratada e pode ser formalizada

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

por simples apostila conforme previsão do Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.18.2 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.19 O CONTRATANTE pagará à contratada mensalmente, em até 30 (trinta) dias após cada medição, mediante apresentação de boletim de medição e da Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pelo gestor e fiscal do contrato, no prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório, acompanhados dos seguintes documentos:

- I. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União;
- II. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
- IV. Prova de regularidade relativa ao Fundo de por Tempo de Serviço (FGTS);
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal 12.440/2011;

3.20 Juntamente com a documentação de cobrança, a contratada deverá apresentar, ainda, sob pena de haver sustação da análise e prosseguimento do pagamento, a seguinte documentação:

- I. Cópia autenticada da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social completa e quitada, referente a este contrato e seu respectivo comprovante de entrega, nos termos da legislação vigente;
- II. Cópia autenticada da GPS – Guia da Previdência Social quitada, com o valor indicado no relatório da GFIP e indicação da matrícula CEI da obra;
- II. Declaração de periodicidade mensal, firmada pelo representante legal da contratada e por seu contador, de que a contratada possui escrituração contábil regular.

3.21 Quando não demonstrado o cumprimento total das obrigações contratuais, sobretudo as relacionadas a encargos sociais e trabalhistas, deverá a Administração promover a imediata retenção dos créditos decorrentes do contrato e iniciar processo para aplicação das sanções administrativas pertinentes.

3.22 Os valores retidos poderão ser utilizados para pagamento diretamente aos trabalhadores ou para a quitação de obrigações previdenciárias e depósitos de FGTS, além de outras obrigações congêneres.

3.23 O primeiro pagamento fica condicionado a apresentação do **Cadastro Nacional de Obras (CNO) referente ao objeto deste edital.**

3.24 As medições deverão ser devidamente encaminhadas pelo fiscal do contrato para liquidação da despesa, acompanhada de Ofício da Empresa Contratada, em duas vias. O Boletim de medição deverá estar devidamente preenchido, conforme execução das atividades, sendo que a planilha poderá possuir as fórmulas necessárias, a fim de evitar erros e distorções em valores medidos.

3.24.1 A medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período;
- Diários de Obra, correspondente ao período de medição.

3.25 Para aprovação e liberação da última medição, a contratada deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

3.26 As medições só serão liberadas, caso a CONTRATADA atinja no determinado mês o valor mínimo previsto no Cronograma Físico-Financeiro do respectivo mês, caso isso não ocorra, a medição só será encaminhada ao pagamento quando este mínimo for atingido.

3.27 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 26.782.0008.1029 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

FONTE DOS RECURSOS: Recursos Próprios do Município/1717.99.0.0 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela fiscalização, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

4.2Para Execução e Conclusão: 4 (quatro) meses, a contar da data da Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido.

4.3O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir da data de entrega da Ordem de Serviço.

4.4O “termo inicial”, para contagem do prazo e início dos serviços, conta-se da data definida na Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE.

4.5Os dias considerados impraticáveis por motivo de força maior, se comprovados pela Contratada e reconhecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão abonados na contagem do prazo contratual.

4.6O regime de horário de trabalho, bem como a carga horária semanal adotada pela contratada para execução dos serviços, independe de prévia e formal comunicação a Secretaria de Obras, e não implicará em nenhuma forma de acréscimo ou majoração do preço pactuado, razão pela qual, será considerado improcedente qualquer reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro para cobrir despesas com pagamento de “horas extras” ou “adicionais noturnos”, uma vez que a licitante vencedora se obrigará a dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com as determinações da Legislação Trabalhista aplicável a esta contratação.

4.7Prorrogação: A prorrogação do prazo previsto somente será admitida nas condições estabelecidas no artigo 107, da Lei 14.133/2021.

4.8Os serviços serão executados conforme Cronograma Físico-financeiro

4.9Local da Execução dos Serviços: Conforme informado na Ordem de Serviços e no Termo de Referência/Memorial Descritivo, parte integrante do presente contrato.

4.10Contagem de Prazo: Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei nº 14.133/2021. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

5.1A A critério desta Administração Pública não será exigido garantia de execução de contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO, MEDIÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1A obra ora CONTRATADA compreende a execução dos serviços constantes dos projetos executivos com as respectivas rotinas, quantitativos e preços analiticamente descritos nas especificações técnicas e planilhas orçamentárias, partes integrantes deste contrato.

6.2A CONTRATADA deverá atender as normas legais vigentes no que couber ao futuro contrato, e sujeitar-se-á especialmente ao disposto nas normas municipais referentes a posturas municipais e código ambiental e código de edificações, assim como a avaliação de desempenho por medição, as quais desatendidas ensejará a aplicação de penalidades específicas de cada normativo. Cumprirá ainda as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e do Ministério do Trabalho e Emprego, e todas as demais legislações pertinentes, adotando, inclusive, as medidas preventivas de modo a garantir, na área de influência da obra ou serviços:

6.2.1 A segurança e a integridade física dos bens móveis, imóveis e veículos;

6.2.2 O respeito aos limites da propriedade;

6.2.3 A proteção da vida e da integridade física das pessoas que ali transitam, trabalham ou

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

residem.

6.3 É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira e interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6.4 Todos os serviços de construções e demolições, de qualquer tipo de obra ou serviço, obedecerão ao estabelecido na NBR 5682 – contratação, execução e supervisão de demolições, ao contido nas leis, normas regulamentadoras, portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado neste instrumento.

6.5 Aplicam-se as subcontratadas todas as exigências contidas neste instrumento, pelo que a CONTRATADA responde perante a CONTRATANTE, solidariamente.

6.6 Todas as medidas de segurança exigidas para pessoas, veículos, equipamentos e imóveis, referidas neste instrumento, deverão ser também tomadas pela CONTRATADA, para evitar danos totais ou parciais a culturas agrícolas, criatórios, árvores, plantas ornamentais, jardins, redes de serviços públicos e ao meio ambiente.

6.7 Os materiais, os recursos humanos e os equipamentos que, submetidos aos controles da Fiscalização previstos neste instrumento, não corresponderem ao especificado ou exigido, deverão ser substituídos, não constituindo tal substituição, em nenhuma hipótese, motivo justo ou de força maior para permitir dilatação do prazo ou do aumento do preço contratado.

6.8 Quando, em qualquer das situações previstas nos projetos e especificações técnicas, o processo ou método de execução se constituir serviço especializado, deverá a execução ser conduzida, supervisionada ou assessorada, a depender da respectiva complexidade, por especialista de idoneidade técnica comprovada junto à CONTRATANTE.

6.9 O elemento rotineiro de comunicação entre a Fiscalização e o Responsável Técnico, ou a sua equipe, é o Diário de Obra, onde serão registradas todas as ocorrências dignas de anotações, verificadas na obra ou serviços. Servirá também para as múltiplas solicitações de medidas e providências, concernentes à execução da obra ou serviços, dentro do previsto no contrato.

6.10 Todo serviço realizado em desacordo com o especificado neste instrumento, seja pela qualidade e/ou tipo dos materiais, seja pelo processo de execução, seja pela qualidade final do elemento construtivo executado, será demolido e refeito pela CONTRATADA, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

6.11 Durante a execução da obra e serviços, a CONTRATADA deverá:

6.11.1 Providenciar junto ao CREA/CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica, inclusive de suas subcontratadas, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/77, entregando uma via à CONTRATANTE;

6.11.2 Obter junto ao Município o alvará de autorização da obra na forma das disposições em vigor (quando for o caso);

6.11.3 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado na obra objeto do contrato;

6.11.4 Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no caderno de encargos, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na obra objeto do contrato;

6.11.5 Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo da obra.

6.12 Projetos:

6.12.1 A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todos os projetos executivos que compõem o objeto do contrato, de conformidade com as disposições do caderno de encargos;

6.12.2 A CONTRATADA deverá executar a obra em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas nas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

especificações;

6.12.3 Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela CONTRATADA, antes e durante a execução da obra, devendo informar à fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;

6.12.4 Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pela CONTRATANTE será efetivado pela CONTRATADA sem a prévia e expressa autorização da fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato;

6.12.5 Todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução da obra serão documentadas pela CONTRATADA, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto;

6.12.6 A CONTRATADA submeterá previamente à aprovação da fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução da obra objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

6.13 Segurança e Saúde do Trabalho:

6.13.1 Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução da obra, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;

6.13.2 A CONTRATADA fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza da obra em execução;

6.13.3 A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de obra, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente da obra os materiais, entulhos e detritos em geral;

6.13.4 A CONTRATADA deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;

6.13.5 A CONTRATADA manterá no canteiro de obra equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;

6.13.6 Caberá à CONTRATADA comunicar à fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução da obra, inclusive princípios de incêndio;

6.13.7 Cumprirá à CONTRATADA manter no canteiro de obra medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18;

6.13.8 Caberá à CONTRATADA manter vigias que controlem a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de obra;

6.13.9 A CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obra, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

6.14 Durante a execução da obra, a CONTRATADA deverá:

6.14.1 Submeter à aprovação da fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de obra compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento da obra, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

- 6.14.2** Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução da obra, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo (quando for cabível);
- 6.14.3** Manter no local da obra, instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- 6.14.4** Providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil no local de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução da obra objeto do contrato;
- 6.14.5** Alocar os recursos necessários à administração e execução da obra, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- 6.14.6** Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução da obra, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução da obra;
- 6.14.7** Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela fiscalização;
- 6.14.8** Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinária que ocorra no local dos trabalhos;
- 6.14.9** Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicado na obra objeto do contrato;
- 6.14.10** Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos (quando solicitado pela CONTRATANTE);
- 6.14.11** Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança dos locais da obra, programando adequadamente as atividades executivas;
- 6.14.12** Elaborar os relatórios periódicos de execução da obra, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;
- 6.14.13** Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo da obra, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de obra limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.
- 6.15 Responsabilidade Civil:**
- 6.15.1** A presença da fiscalização durante a execução da obra, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução da obra, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor;
- 6.15.2** Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá a CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA;
- 6.15.3** A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.
- 6.16 Medição:**
- 6.16.1** Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento, serviços efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pela CONTRATANTE;

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

6.16.2 A CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições da obra e serviços aprovados pela fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas no Edital.

6.16.3 Para aprovação e liberação da última medição, a CONTRATADA deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

6.16.4 As medições só serão liberadas, caso a CONTRATADA atinja no determinado mês o valor mínimo previsto no Cronograma Físico-Financeiro do respectivo mês, caso isso não ocorra, a medição só será encaminhada ao pagamento quando este mínimo for atingido

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CIVIL PELA EXECUÇÃO DA OBRA E DA DIREÇÃO TÉCNICA E PESSOAL DA CONTRATADA

7.1 O responsável técnico pelos serviços deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA, devendo, sem prejuízo das cominações impostas pelos Códigos Penal e de Ética, assumir os riscos oriundos da má execução ou a responsabilidade pelos danos que a execução dos serviços causar a terceiros, conforme dispõe o Art. 186 da Lei nº 10.406/2002.

7.2 Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes contratantes, aos termos do presente instrumento, os fatos fora de seu controle, nos termos do parágrafo único do Art. 393 da Lei nº 10.406/2002, desde que essas causas afetem diretamente os serviços contratados.

7.3 Se qualquer das partes tiver de ingressar em juízo para compelir a outra ao cumprimento de quaisquer condições contratuais, a parte vencida, além de suportar com os encargos judiciais da sucumbência, responderá por perdas e danos à parte prejudicada, devendo indenizá-la no valor equivalente ao prejuízo sofrido mais o que razoavelmente deixou de lucrar.

7.4 Se qualquer das partes contratantes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução deste contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas, para o cometimento de outras.

7.5 A direção técnica e administrativa dos serviços, objeto deste Contrato, cabe à CONTRATADA, a qual responderá, na forma da lei, por qualquer imperfeição porventura constatada na sua execução.

7.6 A omissão ainda que eventual da FISCALIZAÇÃO, no desempenho de suas atribuições, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

7.7 A CONTRATADA será representada na execução dos serviços pelo “Responsável Técnico” indicado na proposta, o qual dirigirá os trabalhos e a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados pelo fiscal do contrato ou comissão técnica designada, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.2 A Secretaria requisitante poderá indicar um fiscal administrativo do contrato que será responsável, juntamente com o fiscal técnico, pelo acompanhamento da execução da obra, registrando em relatório todas as ocorrências e deficiências eventualmente verificadas, emitindo, caso constate alguma irregularidade, notificação a ser encaminhada à CONTRATADA para correções, podendo ainda designar apoio a esta fiscalização, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

8.3 A fiscalização terá livre acesso ao local da obra, devendo a CONTRATADA colocar a sua disposição os elementos que forem necessários ao desempenho de suas atribuições.

8.4 À fiscalização compete, entre outras atribuições:

8.4.1 Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

8.4.2 Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

8.5 A ação da Fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8.6 É vedado ao fiscal do contrato exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste contrato, e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

9.1.1 A empresa e/ou empreiteira CONTRATADA é exclusivamente responsável por eventuais indenizações a terceiros ou à CONTRATANTE, em virtude de danos e/ou prejuízos ocasionados pela execução dos serviços ou pelo seu pessoal.

9.1.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, quando devidamente comprovada a sua imputação, as consequências de:

- a) imprudência, imperícia ou negligência, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) falta de solidez ou de segurança das obras/serviços durante a execução ou após a sua entrega;
- c) furto, perda, roubo, deterioração ou avaria de materiais ou equipamentos das obras/serviços, objeto deste contrato;
- d) atos seus, de seus empregados ou prepostos, que tenham reflexos danosos nos serviços;
- e) acidentes de qualquer natureza com materiais ou equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

9.1.2.1 A aceitação dos serviços não exonerará a CONTRATADA nem seus técnicos, da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução da mesma.

9.1.2.2 O Município fica isento de quaisquer ônus ou obrigações referentes à legislação trabalhista, tributária, comercial ou securitária decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

9.1.3 Executar a obra, objeto do presente contrato, observando, de modo geral, as Especificações e Normas Técnicas vigentes na ABNT, aquelas Complementares e Particulares e outras pertinentes aos serviços contratados, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações de fiscalização e, quando houver, da Supervisão dos Órgãos Ambientais e de Controle.

9.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes à obra em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela Fiscalização;

9.1.5 Cumprir as exigências da Legislação Ambiental em vigor, tendo em vista os possíveis impactos ambientais desencadeados durante a execução das obras, deverão ser adotadas medidas que não venham ferir o Meio Ambiente, tais como:

- a) instalar o canteiro de obra em local apropriado, seguro e sinalização e mantê-lo limpo e organizado reservando um espaço adequado para receber a fiscalização;
- b) tomar medidas de segurança contra o derramamento de óleo combustível e lubrificante, e na disposição adequada do lixo e esgoto sanitário de modo a não poluir o lençol freático;
- c) manter úmidas as superfícies sujeitas à poeira pelo tráfego;
- d) o material inservível (bota fora) deverá ser depositado em local devidamente licenciado, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA;
- e) todos os caminhões que serão utilizados no transporte de materiais da obra, deverão possuir tela de proteção, a fim de garantir que nenhum tipo de material seja derramado nas pistas de rolamento utilizadas no trajeto do transporte;
- f) limpeza total dos canteiros da obra e pátios de máquinas ao término do contrato.

9.1.6 Fornecer pessoal qualificado para executar adequadamente os serviços que lhes forem

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

atribuídos, objeto deste contrato e indicar profissional responsável técnico, admitindo-se sua substituição, mediante justificativa, por profissional de experiência equivalente ou superior, devendo esta medida ter a aprovação da CONTRATANTE através da Secretaria de Obras, conforme previsto no parágrafo 6º, artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.7 Permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles a quem a CONTRATANTE formalmente indicar acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto.

9.1.8 Responsabilizar-se pelos danos causados às propriedades públicas e privadas, linhas de transmissão de energia elétrica, telefônica e/ou outros serviços públicos, ao longo e nas adjacências do objeto contratado, devendo tais serviços ser executados, sem ônus para a CONTRATANTE. Na ocorrência de interferências com os serviços públicos, cabe à CONTRATADA a comunicação do fato aos órgãos competentes e à fiscalização da CONTRATANTE.

9.1.9 Prover meios de segurança para os operários equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela CONTRATANTE, no ambiente onde serão realizados os serviços, de acordo com a legislação pertinente vigente, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e ainda proibição do trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), conforme Decreto Presidencial nº 6.481, de 12/6/2008.

9.1.10 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários e eventuais despesas de alimentação e transporte de seus profissionais encarregados da execução dos serviços objeto do presente contrato, bem como com quaisquer questões relacionadas com exigências municipais, estaduais ou federais, em cada unidade de execução dos serviços, e tudo mais que se fizer necessário à execução da obra e recolher taxas referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA/SC) e providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás necessários à execução da obra;

9.1.11 Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive, o recolhimento do ISSQN ao Município do Local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato, observando a legislação tributária vigente.

9.1.12 Cumprir as medidas relativas à segurança e saúde do trabalho contidos na Constituição Federal, na CLT em seus artigos 154 a 201, Lei 6.514 de 27/12/77, na portaria 3.214 de 8/8/78 da Secretaria de Segurança no Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, no Código de Edificações e Regimentos Sanitário, nas normas contidas em acordo e convenções coletivas de trabalho e nas convenções e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil, fornecendo aos seus empregados, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, seguindo a legislação específica em vigor, tais como: capacetes, botas, luvas, óculos, etc., observando as orientações Ministério do Trabalho.

9.1.13 Os serviços ou obra serão considerados concluídos depois de cumpridas todas as exigências do projeto, bem como efetuada a limpeza geral e os reparos que a fiscalização julgar necessários.

9.1.14 Apresentar mensalmente, ao fiscal do contrato, cópia de toda a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações tributárias, trabalhistas e fundiárias relativamente ao mês imediatamente anterior e, em especial, relação dos trabalhadores que prestaram serviços decorrentes do contrato firmado com o CONTRATANTE.

9.1.15 Observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes e executar os serviços, objeto do contrato conforme o Plano de Trabalho/Projeto Básico, Proposta Comercial, do Edital e seus anexos e toda documentação constante no processo que lhe deu origem.

9.1.16 A CONTRATADA deverá comunicar ao fiscal do contrato, para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando o recebimento definitivo a Secretaria Municipal de Obras. O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório.

9.1.17 Se a CONTRATANTE releva o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

da licitante adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

9.1.18 Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO no polo passivo, como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a 3 (três) vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

9.1.18.1 A retenção prevista acima será realizada na data do conhecimento pelo Município da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários;

9.1.18.2 Somente será liberado com trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela adjudicatária.

9.1.19 Comparecer em Juízo nas ações trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou propostas contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com ônus de eventual condenação inclusive honorários advocatícios, custas judiciais e demais cominações e sucumbências.

9.1.20 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização do Município.

9.2 Se o Município relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da CONTRATADA, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

9.3 Além das hipóteses previstas na legislação e nas normas aplicáveis, a CONTRATADA será responsável, ainda:

9.3.1 Pela inexecução, mesmo que parcial, dos serviços contratados;

9.3.2 Perante o Município ou terceiros, pelos danos ou prejuízos causados, por ação ou omissão, erro ou imperícia, vício ou defeito, na condução ou execução dos serviços objeto deste contrato;

9.3.3 Pelo eventual acréscimo dos custos do contrato quando, por determinação da autoridade competente e motivada pela CONTRATADA, às obras/serviços forem embargadas ou tiverem a sua execução suspensa;

9.3.4 Pelos efeitos decorrentes da inobservância ou infração de quaisquer condições deste Contrato;

9.3.5 Pelo pagamento dos encargos e tributos incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

9.4 Aplicam-se as subcontratadas todas as exigências contidas neste instrumento, pelo que a CONTRATADA responde perante a CONTRATANTE, solidariamente.

9.5 As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, sem implicar alterações do prazo contratual;

9.6 Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, durante a execução das obras e serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte;

9.7 Deverá o fornecedor/prestador de serviços, quando houver vinculação do certame ao instrumento Convênio e/ou Contrato de Repasse, conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto/serviço contratado, para os servidores do órgão e/ou entidade pública concedente dos recursos originários da União e, para os Órgãos de Controle Interno e Externo destes, à exemplo: Controladoria Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU, quando solicitado.

9.8 A CONTRATADA deverá fornecer à Prefeitura, prova de quitação junto aos órgãos competentes e a Certidão Negativa de Débito (CND) da obra perante o INSS, conforme determinação da Receita Federal.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

9.9 Demais obrigações constantes no Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 Constituem direitos e prerrogativas do Município, além dos previstos em outras leis, os previstos no artigo 104, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

10.2 Caberá ao fiscal do contrato:

10.2.1 Rejeitar os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou com imperfeição, presentes as Normas Técnicas da ABNT e outras aplicáveis;

10.2.2 Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos;

10.2.3 Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à CONTRATADA o direito de solicitar da fiscalização, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas;

10.2.4 Solicitar que a CONTRATADA, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato;

10.2.5 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, dos defeitos ou irregularidades verificadas na execução dos serviços, fixando-lhe prazos para sua correção;

10.2.6 Notificar, por escrito, a Administração para abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades;

10.3 Compete ao município:

10.3.1 Efetuar à CONTRATADA os pagamentos dos serviços executados e efetivamente medidos e faturados, nas condições estabelecidas neste Instrumento.

10.3.2 Fornecer, quando detiver, outros elementos que se fizerem necessários à compreensão dos "Documentos Técnicos" e colaborar com a CONTRATADA, quando solicitada, no estudo e interpretação dos mesmos.

10.3.3 Garantir o acesso da CONTRATADA e de seus prepostos a todas as informações relativas à execução dos serviços.

10.3.4 Obter, tempestivamente, as licenças ou autorizações, quando de sua competência, junto a outros órgãos/entidades, necessárias à execução dos serviços contratados.

10.4 No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso ao "local de execução dos serviços", bem como a todos os elementos de informações relacionados com as obras/serviços, pelos mesmos julgados necessários.

10.5 A fiscalização deverá exigir da CONTRATADA o cumprimento dos prazos dispostos no cronograma físico-financeiro apresentado anexo a este instrumento.

10.5.1 A execução de cada serviço/etapa será aferida pela fiscalização, em cada medição, consoante cronograma físico-financeiro, previamente aprovado.

10.5.2 A aferição dos prazos se dará mediante a comparação entre o valor total da etapa prevista no cronograma físico-financeiro e o efetivamente realizado, no mês em análise.

10.6 A fiscalização dos serviços será feita pelo responsável técnico, nomeado e indicado pela Autoridade Competente, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela CONTRATADA, devendo esta proceder às correções e substituições do produto/serviços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal previstas na legislação brasileira vigente e da faculdade de rescisão contratual, o Município poderá aplicar sanções de natureza moratória e punitiva à CONTRATADA, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais, nos termos previsto no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/2021, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.1.1 A sanção prevista na alínea “a” do subitem 11.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do Art. 155 do estatuto federal aplicado a este certame, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.1.2 A sanção prevista na alínea “b” do subitem 11.1, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no Art. 155 do estatuto federal vigente.

11.1.3 A sanção prevista na alínea “c” do subitem 11.1 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2 Será aplicada multa por inexecução do objeto da licitação, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes casos e percentuais:

11.2.1 Quando os trabalhos de fiscalização da Administração da execução dos serviços forem dificultados, inclusive quando forem omitidas informações de responsabilidade da CONTRATADA referentes à execução contratual;

11.2.2 Quando houver descumprimento na execução dos serviços especificados no Projeto, ou das Normas Técnicas pertinentes, que acarrete risco de grave prejuízo para a Administração, terceiros ou de danos ambientais;

11.2.3 Quando a sinalização das frentes de serviços for insuficiente, e mesmo após ter notificada, a CONTRATADA não reforçar a sinalização, com grave risco aos usuários e a segurança no trecho; no caso de recusa injustificada do contratado em assinar ou retirar termo aditivo, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, será aplicada multa de 2,0% (dois por cento) do valor total do contrato.

11.2.4 Nos demais casos não previstos, fica estabelecida uma multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato na inexecução parcial do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato;

11.2.5 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.2.5.1 Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.2.5.2 Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução e planejamento do contrato;

11.2.5.3 A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no contrato e na Lei 14.133/2021.

11.2.6 As sanções de advertência e inidoneidade não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com as multas e/ou com a Cláusula Penal no caso de rescisão.

11.2.7 Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste Edital, competirá à Autoridade Competente encaminhar a decisão ao Controle Interno do Município para inserção no cadastro de empresas penalizadas do Município e dos demais órgãos competentes.

11.2.8 Para o caso de rescisão contratual decorrente de inexecução contratual culposa da CONTRATADA, fica instituída a Cláusula Penal Compensatória por perdas e danos no valor de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular, observado o que segue:

11.2.8.1 Para exigir a pena convencional, não é necessário que a CONTRATANTE alegue prejuízo.

11.2.8.2 O montante de 10% (dez por cento) acima definido vale como mínimo da indenização, não prejudicando o ressarcimento por prejuízos com valores a ele excedentes.

11.3 Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, em conjunto com multa de 10% (dez por cento) sobre

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

o valor estabelecido em sua proposta, bem como das demais cominações legais, o licitante/contratado que:

- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Der causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.4 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório e observadas as competências que são próprias da Procuradoria-Geral e Controladoria Geral do Município.

11.5 Os montantes relativos às multas contratuais e a Cláusula Penal Compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobradas judicialmente ou descontadas dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.

11.6 Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela CONTRATADA.

11.7 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança, inclusive judicialmente, da diferença.

11.8 Independentemente das sanções legais cabíveis, o Licitante ficará sujeito, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

11.9 Os prazos referidos neste Edital só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

11.10 Do direito de defesa:

11.10.1 Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Item 11.1., "b"), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.10.1.1 O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.10.2 A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput da Lei Federal nº 14.133/2021 (Item 11.1., "c" e "d") requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.10.2.1 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10.3 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.10.4 Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

11.10.5 Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente (Controle Interno) que por sua vez, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal e SICAF.

11.11 A CONTRATADA terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata, em face da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

11.12 Da sujeição a perdas e danos: Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

12.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

12.1 A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no presente contrato.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 Em caso algum a Administração Pública pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista Previdenciária, Fiscal e Comercial, bem como aqueles resultantes de atos ilícitos praticados pela CONTRATADA e seus prepostos a terceiros.

13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORÇA MAIOR OU DO CASO FORTUITO

13.1 Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes, aos termos do presente Instrumento, os fatos cujo efeito não seja possível evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do Art. 393 do Código Civil Brasileiro, desde que essas causas afetem, diretamente, as obras/serviços contratados.

14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Poderão ser subcontratados alguns serviços, limitados a 30% (trinta por cento) do valor total a ser contratado, desde que sejam submetidos a previa autorização da fiscalização da CONTRATANTE, através do servidor designado para fiscalização do contrato e homologação do secretário requisitante da licitação.

14.2. A CONTRATADA se obriga a comprovar à Fiscalização a devida capacidade técnica da subcontratada por intermédio de CAT de execução de obra e/ou serviço similar ao solicitado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, assim como a documentação necessária que comprove estar em dia com suas obrigações jurídica, fiscal e financeira, sob pena de não ter a subcontratação aprovada pela Fiscalização.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ADITIVOS E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

15.1 DOS ADITIVOS:

15.1.1 O contrato proveniente desta licitação será regido pelas normativas da Lei nº 14.133/2021 e poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

1. Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

2. Por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

15.1.2 Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

15.1.3 Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do item 15.1.1 quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

15.1.4 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 15.1.1 o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

15.1.5 As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 15.1.1 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

15.1.6 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.1.7 Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocados no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

15.1.8 Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

15.1.9 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

15.1.9.1 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.10 A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos; hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.1.11 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

contratados.

15.1.12 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III. Alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV. Empenho de dotações orçamentárias.

15.2 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

15.2.1 A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

15.2.2 Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

15.2.3 A CONTRATADA somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

15.2.4 Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente justificado pela CONTRATADA antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

15.2.5 Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro pela CONTRATADA após a solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, o contratado não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

15.2.6 O requerimento de equilíbrio econômico financeiro do contrato, deverá ser encaminhado ao gestor e fiscal do contrato para análise e deliberação e deverá ser instruído com todos os documentos que comprovem o caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

15.2.7 A demonstração analítica será apresentada em conformidade com a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços apresentada na proposta vencedora do certame.

15.2.8 Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

15.2.9 Qualquer medida que implique alteração dos direitos/obrigações, aqui pactuados só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada por termo aditivo ao contrato e/ou apostilamento, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

16.1 A CONTRATADA se sujeita integralmente aos termos do presente contrato.

16.2 Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie e pela Lei nº 14.133/2021.

16.3 A CONTRATADA deverá informar imediatamente à CONTRATANTE, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

16.3.1 O descumprimento deste item, por parte da CONTRATADA, implicará na aceitação, sem qualquer objeção, das determinações emanadas da CONTRATANTE, decorrentes de quaisquer tipos de comunicações eventualmente tentadas, relacionadas com a execução das obras ora CONTRATADA.

16.4 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento por parte da CONTRATANTE.

16.5 O Município reserva a si direito de introduzir modificações no projeto, mesmo durante a execução dos serviços, sempre que julgar necessário. No exercício deste direito, porém, o Município se empenhará no sentido de evitar prejuízos à CONTRATADA.

16.6 Os documentos discriminados neste contrato e os que vierem a ser emitidos pelas partes, em razão deste, o integrarão para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos.

16.7 Compete ao Município dirimir divergência, de qualquer natureza, havida entre os documentos integrantes deste Instrumento.

16.8 As partes considerarão completamente cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo Município.

16.9 O Município poderá, respeitadas outras condições contratuais, tendo presente o seu fluxo/disponibilidade de caixa, acelerar ou desacelerar o cumprimento do cronograma físico-financeiro dos serviços.

16.10 Em observância ao disposto no § 1º do artigo 89 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF do sócio e/ou representante legal, bem como da pessoa jurídica, nos instrumentos contratuais e jurídicos celebrados, que serão publicados no Portal da Transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

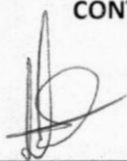
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Porto Franco - MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

São João do Paraíso – MA, 23 de março de 2026.

CONTRATANTE



ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

CONTRATADO



CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES

Representante Legal
NUNES E GAMA LTDA CNPJ
Nº 10.793.939/0001-04

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/MF: _____

Nome: _____
CPF/MF: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente **Ordem de Serviço**, fica a empresa **NUNES E GAMA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 10.793.939/0001-04, Rua Bandeira V, nº 1823, Bandeirante, Estreito – MA, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES, portador do RG de nº 2631676 PC-PA, inscrito no CPF sob o nº 402.543.723-68, autorizada a execução de Obras de Engenharia na Estrada Vicinal (Trecho Estrada do Glória) na Zona Rural do Município de São João do Paraíso/MA, no valor global de **R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais)**, que será distribuído e pago de acordo com o cronograma físico financeiro da **Concorrência Eletrônica nº 003/2026 e Contrato nº 031/2026** celebrado em 23 de março de 2025 com a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. Fica designada a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, através de seu Secretário, e o fiscal de contratos como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e vistoria da obra de que trata a presente **Ordem de Serviço**, cabendo ao mesmo, ao detectar qualquer irregularidade e/ou descumprimento do Contrato, denunciar e/ou suspender a execução dos trabalhos, comunicando de imediato o fato ao Chefe do Poder Executivo para as providências que se fizerem necessárias.

São João do Paraíso - MA, 23 de março de 2026.



ZAQUEU DA SILVA CASTRO

CPF nº 641.201.633-34

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

RECEBIDO EM: 21/04/2026



NUNES E GAMA LTDA
CONTRATADA

18	FILTROS DE AR SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
19	FILTROS DE COMBUSTIVEL SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
20	FILTRO DE AR-CONDICIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
21	FILTRO SEPARADOR DE AR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	38	R\$ 130,00	R\$ 4.940,00
22	FILTRO SEPARADOR DE AR (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	UND	13	R\$ 130,00	R\$ 1.690,00
23	FILTRO RACOR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	38	R\$ 98,00	R\$ 3.724,00
24	FILTRO RACOR (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	UND	13	R\$ 98,00	R\$ 1.274,00
				TOTAL	R\$ 36.671,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 454
RÚBRICA: 90

São João do Paraíso - Maranhão, 24 de março de 2026

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b8b2e2c8d303aee2571839338fa2bde0

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025.12.16.0007

O Município de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026, do tipo menor preço por lote, objetivando o Contratação de empresa para a prestação dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana da malha viária, compreendendo operações de tapa-buracos, execução de meio-fio, sarjetas e recomposição do pavimento intertravado, de interesse do município de São João do Paraíso/MA, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **13 de abril de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Lícita São João do Paraíso, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 24 de março de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº. 001/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c57e39550ab2593786bf93fd9cf6f77

RESENHA DE CONTRATO Nº 031/2026/PMSJP. PROCESSO Nº 005/2026-PMSJP

RESENHA DE CONTRATO Nº 031/2026/PMSJP. PROCESSO Nº 005/2026-PMSJP. Concorrência Eletrônica nº 003/2026-CPL, da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa **NUNES E GAMA LTDA** de direito

privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.793.939/0001-04. **BASE LEGAL** Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais).** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: / **CLASSIFICAÇÃO:** 26.782.0008.1029 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS / **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES / **FONTE DOS RECURSOS:** Recursos Próprios do Município/1717.99.0.0 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO. Secretário Municipal de Governo e Planejamento.** São João do Paraíso - MA, 23 de março de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9b9fe3bff426ba009c59543747b269aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.005.01/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.005.01/2025. ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025 - PARTES: LOCATÁRIO: Município de São João do Sóter - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura e o LOCADOR: André Luís da Silva Miranda, CPF nº 618.986.163-61. **OBJETO:** Locação de Imóvel, destinado a abrigar a COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizado na Rua Grande, 1614, Bairro Centro em São João do Sóter - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **FONTE DE PAGAMENTO:** RECURSOS PRÓPRIOS / FPM. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **BASE LEGAL:** Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: Luís Martinho Cavalcante Lacerda, Pela Contratada: André Luís da Silva Miranda. São João do Sóter - MA, 28, de fevereiro de 2025.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: c560743dcc2f01578f9c0d1a34348db5



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob o regime da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo o registro de Preços de material para copa, cozinha e descartáveis, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 10 de Abril de 2026, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs

Presidente Vargas-MA, 24 de Março de 2026.
JOÃO VICTOR PADILHA FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de escola de educação infantil no Município de Presidente Vargas/MA - FNDE - Creche Pré-Escola Tipo 2, fica PRORROGADA. A prorrogação decorre da necessidade de adequação do prazo mínimo legal entre a publicação do edital e a realização da sessão pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a nova data para realização da sessão pública será no dia 02 de abril de 2026, assegurando-se a observância do prazo legal e a ampla competitividade.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Presidente Vargas/MA, 25 de março de 2026.
JOÃO VICTOR PADILHA FERREIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas - MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REVOGAÇÃO do certame licitatório supracitado, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual construção do Mercado Público Municipal de Presidente Vargas - MA. Informa-se que o referido certame foi cancelado em razão de erro material na data prevista para a realização da sessão pública, conforme constante no instrumento convocatório, o que compromete a regularidade do procedimento e a observância dos princípios da publicidade, da isonomia e da segurança jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto, a Administração promoverá a republição do edital com a devida correção, reabrindo-se os prazos legais, de modo a assegurar a ampla competitividade e a legalidade do certame.

Presidente Vargas-MA, 24 de março de 2026.
JOÃO VICTOR PADILHA FERREIRA
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO.

No aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 341, em 09 de março de 2026, referente à Concorrência Eletrônica edital nº 002/2026, do tipo menor preço global, cujo objeto é a construção de escola de educação infantil no município de Presidente Vargas/MA - FNDE - Creche Pré-Escola Tipo 2, onde se lê: realizado no dia 19 de março de 2026, leia-se: realizado no dia 25 de março de 2026. Permanecem inalteradas as demais informações do aviso.

Presidente Vargas/MA, 12 de março de 2026.
JOÃO VICTOR PADILHA FERREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

O Município de Primeira Cruz/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 10h00min do dia 15 de abril de 2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL NO POVOADO RONCA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 19 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.licitapimeiracruz.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na localidade na Rua da Matriz, 5/N, Centro, Primeira Cruz/MA, de 9ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 14h00min, pelo e-mail: comprasprimeiracruz@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitapimeiracruz.com.br>

Primeira Cruz-MA, 25 de março de 2026.
MARIA DO AMPARO DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2026/EC/003/2026-CPL/PMSB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE L. EDSON C. PIEDADE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.406.191/0001-47. ESPÉCIE: Contrato de obras. OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I, CONFORME PROPOSTA Nº 1187790600125004, NOVO PAC, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NOS ANEXOS DESTA EDITAL. VALOR: R\$ 2.219.296,07 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Concorrência Pública nº 003/2026 e Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 24 (vinte e quatro) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Poder Executivo; Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - FMS; Função: Saúde; Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: Atenção à Saúde, Ação: Constr., Ampliação e Refor. de Unidades de Saúde Pública; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.631.0.0.1; Órgão: Poder Executivo; Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - FMS; Função: Saúde; Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: Atenção Básica de Saúde; Ação: Constr. Ampliação e Refor. de Unidades de Saúde Pública; Elemento de Despesa: 449051; Fonte De Recursos: 1.500.0/001.001. SIGNATÁRIOS: Sra. Karen Weba Almeida Lobato - Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. Edson Costa Piedade, proprietário, pela Contratada. Santa Helena - MA, 24 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22051/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal, Lei nº 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção equipamentos hospitalares com manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças e acessórios nos equipamentos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês - MA, em regime de execução indireta, do tipo Menor Preço, com critério de julgamento por item, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, em observância à Constituição Federal, à lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, em especial o disposto no art. 17 da referida Lei. Data e horário: 08 de abril de 2026, às 10h00 (horário de Brasília). Local: Portal de compras do Governo Federal - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de licitação, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14:00 às 18:00, situada à Av. Luiz Muniz - nº 1005 - Centro - Santa Inês/MA, e no Portal do Município <https://portal.santaines.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados junto ao Departamento de licitação, no horário de expediente, por meio do endereço eletrônico: cpl.santaines@gmail.com.

Santa Inês-MA, 24 de março de 2026.
LUCILEIDE DE JESUS COELHO MAGRI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 16.368.156/0001-60, E A EMPRESA: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.015.814/0001-14. Objeto: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) Para O Fornecimento de Kit Enxoval de Bebê, Destinados à Distribuição Gratuita, Visando Atender As Necessidades de Gestantes e Puérperas Em Situação de Vulnerabilidade, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo Administrativo nº 2026.02.24.00015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026. Valor Global R\$ 103.392,00 (cento e três mil, trezentos e noventa e dois reais). Vigência Inicial: 24 de março de 2026. Vigência Final: 24 de março de 2027. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São João do Paraíso - MA, 24 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 16.368.156/0001-60, E A EMPRESA: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.015.814/0001-14. Objeto: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) Para O Fornecimento de Paixes Congelados e Cestas Básicas Para Distribuição Gratuita, Para Atendimento de Pessoas Em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo Administrativo nº 2026.02.12.0012. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026. Valor Global R\$ 139.356,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Vigência Inicial: 24 de março de 2026. Vigência Final: 24 de março de 2027. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São João do Paraíso - MA, 24 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2026/PMSJP

PROCESSO Nº 5/2026- PMSJP. Concorrência Eletrônica nº 003/2026-CPL, A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa NUNES E GAMA LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.793.939/0001-04. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de Empresa Na Área de Construção Civil Para A Execução de Obras de Engenharia Na Estrada Vicinal (Trecho Estrada do Glória) Na Zona Rural do Município de São João do Paraíso/MA, Conforme Convênio nº 975209/2025/Mapa. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / CLASSIFICAÇÃO: 26.782.0008.1029 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES / FONTE DOS RECURSOS: Recursos Próprios do Município/1717.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS UNIDADE ENTIDADES. ZAQUEU DA SILVA CASTRO Secretário Municipal de Governo e Planejamento - São João do Paraíso - MA, 23 de março de 2026.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23 DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA/Menor Preço Global. Aos 20 de março de 2026, após analisado o resultado da Concorrência - Eletrônica nº 003/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71, da Lei 14.133/2021, para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por NUNES E GAMA LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.793.939/0001-04, neste ato representado por Claudio Leonardo Ribeiro Nunes. Objeto: Contratação de Empresa Na Área de Construção Civil Para A Execução de Obras de Engenharia Na Estrada Vicinal (Trecho Estrada do Glória) Na Zona Rural do Município de São João do Paraíso/MA, Conforme Convênio nº 975209/2025/Mapa, vencedora com o preço total de R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais). CUMpra-se NA FORMA RECOMENDADA.

São João do Paraíso - MA, 20 de março de 2026.
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 08/05/2026 - 08/05/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL-São João do Paraíso-01597629000123-020201

DATA DE CRIAÇÃO: 08/05/2026 09:40:40

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 94f05983-1c18-4ed0-b454-4702dae1f705

CONTRATO

cnpj contratante	cod_uo	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
01597629000123	020301	CP0312026SEGOVP	97229628334	08/05/2026	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1